ANNO L. NUMERO 211

QUINTA FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . . . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . . . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . . . . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . . . . . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . . . . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . . . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . . . . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

**Tratado elementar de geographia do Brasil, por Hermillo Duperron, natural de Pernambuco.**

GRÃO-PARÁ

*1873*

Divisão civil: 34 municipios ou 7 cidades e 27 villas com 74 parochias.—Judiciaria: com a provincia do Amazonas forma o districto da relação de Belém, creada pelo decreto de 6 de agosto de 1873 e inaugurada em 3 de fevereiro do anno seguinte; 11 comarcas, 34 termos e 85 juizes de paz.—Policial: 30 delegacias e 71 subdelegacias.—Eleitoral: 1 districto com 14 collegios e 74 assembléas parochiaes.—Maritima: faz parte do 3.º districto naval.—Ecclesiastica: com a provincia do Amazonas forma a diocese do Pará, dividida em 3 vigariatos geraes (1 naquella e 2 nesta provincia) com 11 vigararias foraneas ou comarcas ecclesiasticas e 74 parochias.

Cidades: *Santa Maria de Belem do Grão-Pará*, capital, f. por Francisco Caldeira Castello-Branco, capitão mór dos descobridores do Grão-Pará, o qual, partindo de Pernambuco acompanhado de 200 soldados em 3 navios veio aportar á margem direita do *Mojú*, onde lançou os primeiros fundamentos de um forte de madeira e da futura cidade aos 3 de dezembro de 1615; situada na margem oriental da bahia do Guajará, formada pelas aguas do *Tocantins*, *Guamá*, *Acará* e *Mojú*; bem edificada; ruas alinhadas, em parte calçadas; illuminação a gaz; ferro carril; agua canalisada; porto sobre a bahia defendido pelos fortes do Castello e da Barra (preamar ás 12h 0m). Assento de uma relação e de um bispado; seminarios grande, pequeno e filial; lyceu com 15 aulas, f. em 1862; frequencia 206; instituto de educandos artifices; 2 escolas normaes; 3 escolas nocturnas; collegios para meninos desvalidos, f. em 1804; frequenta 206; asylo de Nossa Senhora do Carmo, f. em 1872; 4 hospitaes; bibliotheca publica, 3,694 volumes; frequenta 560 pessoas; dita ecclesiastica, f. em 1872; 2,000 volumes; gremio litterario, f. em 1867; 2,275 volumes; club litterario; muzeu, f. em 1872; palacio do governo, o maior e cathedral (concluida em 2 de fevereiro de 1874) a maior e mais elegante do imperio; jardim botanico; synagoga e cemiterio israelita; 4,000 predios com 30,000 habitantes.

*Bragança*, na margem esquerda do *Caité*, a 18 k. de sua foz, sobre terreno elevado; f. em 1753 pelo capitão general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sob as ruinas da villa de Souza; cidade em 1854; casas 253; 1,000 habitantes, 177 kilometros da capital.

*Cametá*, primeira depois da capital; na margem esquerda do *Tocantins*; importante por ser escala da navegação deste rio; f. em 1635 pelo governador capitão-mor Francisco Coelho de Carvalho; cidade em 1848 166 kilometros da capital.

*Macapá*, na margem esquerda do *Amazonas*; notavel por sua fortaleza, uma das maiores, mais antigas e regulares do imperio; f. em 1752; cidade em 1854, 333 kilometros da capital.

*Obidos*, quasi sob o equador, na mesma margem do *Amazonas*, na encosta de um monte; f. em 1758; casas 151; habitantes 1,200; notavel fortaleza sobre uma especie de promontorio; cidade em 1854, 872 kilometros da capital.

*Santarem*, na margem esquerda do *Tapajoz*, a 5 kilometros de sua foz; 1,211 fogos; 9,000 habitantes; feita em 1754; cidade em 1848.

*Vigia*, á margem direita do *Guajará-miry*, sobre uma lingua de terra plana: assim chamada em razão de uma sentinella ou vigia postada no lugar mais alto do porto de Pombal, para observar as embarcações costeiras que iam e vinham do Maranhão; 500 casas; villa em 1693; cidade em 1854, 77 kilometros da capital.

Villas: *Alemquer*, f. em 1758, 805 kilometros da capital. *Baião*, f. em 1834, sobre o *Tocantins*, 211 kilometros da capital. *Breves*, f. em 1812, 222 kilometros da capital. *Chaves*, f. em 1758, na costa septentrional da ilha Marajó: 54 casas; 1 fazenda de gado pertencente á nação, 211 kilometros da capital. *Cintra*, f. em 1758, na margem esquerda do espaçoso *Maracanan*, a 18 kilametros de sua foz; 7,500 habitantes, 138 kilometros da capital. *Cachoeira*, f. em 1831; 1 fazenda de gado pertencente á nação, na margem esquerda do *Arary*, com 26 kilometros de frente e 13 de fundos; 20,000 cabeças de gado, 72 kilometros da capital. *Curralinho*, f. em 1865. *Curuça*, f. em 1758, na margem esquerda do rio de seu nome; 100 casas, 99 kilometros da capital. *Faro*, f. em 1758, 949 kilometros da capital. *Villa Franca*, sobre a margem esquerda do *Tapajoz*, a 44 kilometros de sua foz: f. em 1758; 1 fazenda denominada Cacoal, pertencente á nação, 816 kilometros da capital. *Guamá*, f. em 1873, 49 kilometro da capital. *Gurupá*, f. em 1639, 349 kilometros da capital. *Igarapé-miry*, f. em 1844, 88 kilometros da capital. *Itaituba*, f. em 1857, 944 kilometros da capital. *Mazagão*, f. em 1770, nas cabeceiras do rio *Mutuacá*, affluente do *Amazonas*, por 114 familias das que evacuaram a praça do mesmo nome em Africa; 725 fogos; 4,238 habitantes, 399 kilometros da capital. *Melgaço*, f. em 1758, 217 kilometros da capital. *Mocajuba*, 177 kilometros da capital. *Mojú*, f. em 1870, 77 kilometros da capital. *Monsaraz*, f. em 1757, 61 kilometros da capital. *Monte-Alegre*, f. em 1758, á margem esquerda do *Gurupatuba*, no viso de um monte; 2,000 habitantes, 722 kilometros da capital. *Muaná*, f. em 1834; na margem esquerda do rio do mesmo nome, 114 kilometros da capital. *Oeiras*, f. em 1873, 88 kilometros da capital. *Oeiras*, f. em 1758, 144 kilometros da capital. *Ourem*, f. em 1758, 127 kilometros da capital. *Porto de Moz*, ex-aldeia *Maturú*, sobre o *Xingú*; 399 kilometros da capital. *Soure*, f. em 1757, na margem esquerda do *Paracauary*; 1 fazenda de gado denominada *S. Lourenço*, pertencente á nação; 24 kilometros quadrados; 3,000 cabeças de gado, 83 kilometros da capital. *Viseu*, f. em 1866, 233 kilometros da capital.

*(Continúa.)*

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1874.

*1.ª secção.*

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Joaquim Alves Coutinho, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, levando em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Bernardo José de Santa Anna, que provou isenção legal, o qual foi remettido para esse quartel general pelo Dr. chefe de policia em 3 ou 4 de março proximo findo.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de 17 do corrente, sob n. 303, a que acompanharam os do director interino do hospital militar, relativamente ao fornecimento de generos alimenticios para o mesmo hospital no corrente trimestre, tenho a dizer que estando annunciada nova praça para semelhante fornecimento, fica o almoxarife respectivo autorisado a comprar os generos precisos emquanto não se effectuam os contractos.

— Ao director do arsenal de guerra. — Ao Dr. chefe de policia e com destino ao delegado do termo de Flores, mande V. S. fornecer cinco maços de cartuxos embalados dos mesmos que esse arsenal já forneceu áquella autoridade.

— Ao capitão do porto. — Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Floriano Marques da Silva, que provou isenção legal.

— Ao conselho de compras de marinha. — Para que possa a presidencia resolver sobre a approvação do contracto celebrado pelo conselho de compra de marinha, em sessão de 20 de março ultimo para o fornecimento de artigos de fardamento no corrente trimestre, cumpre que o mesmo conselho justifique a differença de praças a que allude a contadoria da thesouraria de fazenda no parecer annexo ao officio do respectivo inspector, datado de 18 deste mez, sob n. 269, serie G, que me será devolvido com os demais papeis.

*2.ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 18 do corrente, sem numero, resolve demittir o subdelegado do 1º districto do termo de Gamelleira, Manoel de Barros Wanderley.

— O presidente da provincia, á vista da informação do Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury, em officio de 2 do corrente, sob n. 45, resolve exonerar a bem do serviço publico, Cesario de Souza Leão do cargo de adjunto do promotor no termo do Exú.

— O presidente da provincia, de conformidade com a informação do Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury, em officio de 2 do corrente, sob n. 45, resolve nomear Alexandre Geraldo de Carvalho para o cargo de adjunto do promotor, no termo do Exú.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca de Garanhuns, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Expeça V. S. suas ordens afim de serem apresentados ao Dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella, como solicita em officio de 6 do corrente, o preso Felix José de Lima, e quaesquer outros que tendo de responder ao jury daquelle termo, cuja sessão se acha convocada para o dia 25 de maio, estiverem recolhidos á casa de detenção.

— Ao commandante superior de Tacaratú e Floresta — Respondendo ao officio de V. S., de 24 de dezembro proximo passado, a que se refere o de 24 de março ultimo, tenho a dizer-lhe que abusando o capitão Mariano Francisco Souto dos privilegios de seu posto, procurando evadir-se do salão da casa da camara municipal, onde se achava recolhido para responder ao tribunal do jury, por tentativa de homicidio, assim como da prisão criminal, não pode hoje invocar em seu auxilio os mesmos privilegios.

Assim, regularmente procedeu o juiz municipal supplente do termo de Tacaratú, fazendo-o conservar nesta ultima prisão conforme a doutrina do aviso do ministerio da justiça, n. 566 de 30 de novembro de 1861.

— Ao juiz de direito da comarca do Ouricury. — Respondendo ao officio de Vmc, de 30 de março ultimo, tenho a dizer-lhe que sendo o delegado de policia um dos fiscaes do fornecimento da alimentação dos presos pobres, não convém que delle se encarregue e sim outra pessoa que Vmc. julgar devidamente habilitada.

— Aos Drs. juizes de direito de orphãos desta capital, especial do commercio, e da comarca de Pao d'Alho. — Sirva-se V. S. de infoomar sobre a permuta que pretendem fazer dos respectivos officios, o capitão Hyppolito da Silva e o tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, constante da petição inclusa.

— Ao bacharel 1º promotor publico da comarca do Recife. — Afim de que Vmc. proceda ao competente exame e mais turnos recommendados em direito, incluso remetto por copia dous officios do Dr. regedor interino do gymnasio pernambucano, e a informação que a respeito do seu conteúdo ministrou a thesouraria provincial, acompanhando-os em original os respectivos documentos.

Do resultado dar-me-ha Vmc. conhecimento, devendo accusar o recebimento deste officio.

— Ao commandante do corpo de policia. — Pode Vmc. engajar no corpo sob seu commando os paisanos Tertuliano Soares da Silva, e Domingos André Chaves Junior, conforme solicitou em seus officios de 17 e 18 do corrente, sob os ns. 176 e 178.

*3.ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Ao Rmv. Antonio Joaquim Soares, vigario collado da freguezia do Salgueiro, mande V. S. pagar a congrua relativa ao tempo decorrido do 1º de setembro a 29 de dezembro do anno passado, uma vez que do incluso attestado a que se refere o officio dessa inspectoria, de 16 do corrente, sob n. 247, serie G, se verifica haver o mesmo vigario comprido com os seus deveres na respectiva matriz, durante aquelle periodo.

— Ao mesmo. — Fica V. S. autorisado a pagar a Samuel Power Johnston & C., a quantia de ... 116$460 que segundo declara essa inspectoria em officio de 17 do corrente, sob n. 257, serie G, se faz preciso para completar a de 716$460 em que importam os deus amostradores fornecidos ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo. — Incluso remetto um officio dirigido a essa inspectoria pelo juiz municipal de Cimbres, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, destinando para a obra do asylo de alienados todo ordenado que lhe competir durante o tempo em que estiver fora do respectivo exercicio, em virtude da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida por portaria de 6 de março ultimo a contar de 14 de fevereiro. Queira V. S. enviar-me essa importancia logo que for liquidada.

— Ao mesmo. — Tendo ouvido a Illm. camara municipal desta cidade sobre se ha conveniencia em conservar-se o canal conhecido com a denominação de — Camboa do Star, remetto por copia as informações prestadas por aquella corporação, ficando nesta parte respondido o officio que V. S. me dirigio em 28 de março ultimo, sob n. 76, serie G, a que acompanhou um original do procurador fiscal interino dessa thesouraria, de 27 do mesmo mez, n. 7, o qual devolvo. Quanto ao preço que pede o visconde de Suassuna pelo pequeno terreno adjacente á referida cambôa, reconheço que é necessario em vista do que expõe V. S. no referido officio.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S., para os fins convedientes, a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 48.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que por portaria desta data foi exonerado Cesario de Souza Leão do cargo de adjunto do promotor publico no termo do Exú, sendo em seu lugar nomeado Alexandre Geraldo de Carvalho.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que, no 1º do corrente, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Buique o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos, Manoel Camello Pessoa Cavalcante, conforme participou em officio de igual data.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que foi pelo governo imperial prorogada por mais dous mezes a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, bacharel José de Carvalho Cesar, em cujo gozo entrou em 2, conforme participou em officio de 3 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Ao contractante dos reparos da ponte da Junqueira, Gonçalo Pinto da Silva, mande Vmc. pagar a quantia de 1:324$320 correspondente á primeira prestação a que tem elle direito em vista do incluso certificado da repartição das obras publicas, por haver executado a terça parte dos mesmos reparos.

*4.ª secção.*

Officios:

— Ao Rvm. Fr. Fidelis Maria de Fognano. — Nesta data approvei o modelo que V. Rvma. me remetteu em officio de 17 do corrente, da marca para ferrar os animaes pertencentes á colonia — Isabel —; o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Para ser tomado em consideração o requerimento de João da Costa Venancio, sobre que informou a Illma. camara municipal do Recife em officio de 23 de março ultimo, sob n. 21, compre que se levante quanto antes a planta dos arruamentos e praças em toda a estrada dos Remedios, bem como nos terrenos dos sitios junto á Passagem da Magdalena. Assim o recommendo a mesma Illma. camara, que deverá mandar fazer esse trabalho por seu engenheiro, dando-me conhecimento do resultado.

— A' camara municipal da villa da Boa-Vista. — Recommendo de novo a camara municipal da Boa-Vista que remetta com toda a urgencia as informações exigidas pela circular desta presidencia de 16 de outubro do anno passado, a respeito da conveniencia da creação da provincia de S. Francisco, em cumprimento do aviso n. 9341, do ministerio do imperio de 24 de setembro de 1873.

— A' camara municipal da cidade de Nazareth. — A camara municipal da cidade de Nazareth informe com urgencia, tendo em vista a lei provincial n. 1070 de 13 de junho de 1872, em que comarca está encravado e a que freguezia pertence o engenho — Caranba — de propriedade de João Marques Bacalhão.

*5.ª secção*

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Augusto de Araujo, emprezario das obras de reconstrucção do theatro Santa Isabel, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 16 do corrente, sob n. 105, resolve prorogar-lhe por mais dez mezes o prazo marcado para acabamento das referidas obras, contando se esse mesmo prazo do ultimo dia da primeira prorogação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

*2.ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria desta data foi demittido o subdelegado do 1º districto do termo de Gamelleira, Manoel de Barros Wanderley, conforme solicitou V. S. em officio de 18 do corrente, sem numero.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S. de 18 do corrente, sob n. 526, manda remetter uma copia da portaria de 16 do corrente, creando a nova delegacia de policia denominada — Granito.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de março ultimo, communicando haver encerrado na mesma data os trabalhos da 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria desta data foi demittido Cesario de Souza Leão do cargo de promotor adjunto no termo do Exú, sendo em seu lugar nomeado Alexandre Geraldo de Carvalho, de conformidade com o officio de V. S., de 2 do corrente, n. 44.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver no dia antecedente assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo o respectivo 1º supplente, Antonio Manoel de Alencar.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda scientificar a V. S. que nesta data se expediram as necessarias ordens no sentido, em que as solicitou V. S., em officio de 6 do corrente.

— Ao juiz de direito interino de Buique, Manoel Camello Pessoa Cavalcante. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito interino dessa comarca.

— Ao 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Ouricury, Antonio Leonel de Alencar. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo, por ter sido cassada a nomeação do effectivo, bacharel Manoel Rolim de Alencar.

*4.ª secção.*

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — N. 81. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em satisfação ao que solicitou V. S. em officio de 15 do corrente, sob n. 26, em virtude de resolução da assembléa provincial, envio em original o quadro demonstrativo dos vinhos importados e reexportados na provincia, durante o anno financeiro de 1872—1873, organisado e remettido pelo inspector da alfandega desta cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1874.

Basilio José da Hora. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco de Souza Lima. — Informe com urgencia o Sr. inspector interino do arsenal de marinha.

José Felippe de Souza Rodrigues. — Passe portaria nomeando o supplicante sargento da guarda local do municipio do Bonito.

Manoel Corrêa de Mello. — Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro, devolvendo-me estes papeis.

Mariano da Costa. — Concedo o prazo pedido.

Capitão Manoel Pereira Magalhães. — Prejudicado.

### Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de setembro de 1874.

N. 1131. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria da Conceição, como alienada, afim de ser remettida para o respectivo hospicio.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Marcolino, escravo de Felix Pereira de Souza e Bonifacio, escravo do José do Rego Mello, a requerimento dos senhores.

A' ordem do do Poço, Cecilia, escrava de Ermelinda Candida Augusta de Loyolla e Valeriana, escrava de França Camargo, por andarem fugidas.

No dia 3 do corrente, em terras do engenho — Serrinha, do termo de Serinhãem, Lucio José da Silva, espancou a Claudina Vicencia de Jesus, sendo preso em flagrante o delinquente, contra quem procedeu se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

## EXTERIOR.

### A crise Religiosa na Europa

POR

ERNESTO RENAN.

*(Conclusão.)*

IV

Bem sei a que objecções e contrariedades se expõe quem, nos nossos dias, advoga as soluções pela liberdade, assim como sei que, por emquanto, o mais vencido dos partidos na Europa é actualmente o liberal.

Profundos politicos repetem á cada instante o que a mulher de Job dizia á esse santo homem: *Adhuc tu permanes in simplicitate tua?*

Não importa, porém; temos essa simplicidade, por que a liberdade para nós, no que não é contrario ao direito natural, é a unica cousa justa, e, diremos mesmo, a unica cousa sábia e prudente que existe.

Na embriaguez produzida pela força, acoima-se semelhante politica de timida, e é sorte do liberalismo ser sempre accusado — de impotente, — pelos vencedores do momento; mas, com um pouco de paciencia, afinal todos se volvem para essa mesma politica.

Depois da grande luta que se prepara, quando os fanaticos, de ambos os lados contendores, estiverem fartos de despresar os conselhos dos liberaes, sem duvida concluirão por confessar que andaram mal avisados não lhes aceitando esses conselhos, visto como só a liberdade de consciencia, no estado actual do mundo, pode salvar a dignidade humana, pode impedir as violencias, pode preservar o principio do estado dos seus proprios excessos, e finalmente pode produzir o verdadeiro progresso das luzes, que remove os inconvenientes politicos da superstição.

« Mas, perguntar-me-hão, não vêdes então os perigos com que certas associações religiosas ameaçam a razão, a sciencia, a patria, e a liberdade? E porque não haveis de consentir em que os estados extirpem um cancro que os devora, e que se defendam contra um inimigo que não regeita nenhum meio de ataque contra elles? »

Pela razão, responderei, de que a liberdade é um fim e não um meio, e por que sacrificar a liberdade á uma vista politica, que não a propria liberdade, é cahir no circulo vicioso tão bem expresso por um poeta, — *propter vitam vivendi perdere causas*, tanto mais quanto a evidencia absolucta não pode tornar-se obrigatoria, porque se uns chamam-n'a evidencia, outros negar-lhe-hão esse nome.

Em semelhantes materias nem ha juiz, nem *criterium*; visto como, em caso nenhum, o homem tem o direito de impôr sua opinião especulativa á outro homem, sem contar que semelhante tentativa implica mesmo contradicção.

Se se trata de convicção, é claro que as medidas cohercitivas nada conseguem, e que somente provas adhequadas ao espirito de cada um podem ser efficazes para isso. Se, porém, trata-se de adhesão exterior, sem convicção, n'este caso ainda é má a imposição de desastradas medidas, porque estas, em vez de attingirem os incredulos irreverentes, que, persuadidos da absoluta vaidade das formas religiosas, se conformam com tudo o que delles exigem zombando intimamente de tudo, irão sem duvida attingir os que não creem bastantemente nas formas religiosas para dotal-as, mas que entretanto respeitam-n'as no que ellas tem de respeitaveis, e pois não se animarão á profanal-as.

E haverá, em taes casos, cousa mais insultante para a religião? E poder-se-ha infligir mais atroz e sangrento opprobrio á Divindade do que suppôr que se a engana, e que se zomba d'ella com taes e vãos simulacros.

E qual é o verdadeiro athêo se não aquelle que de tão impio pensamento faz a norma de sua vida politica, e crê que, com tal sacrilegio, serve a causa do bem e da verdade?

Aconselhando a pratica da liberdade, julgamos não dar de modo algum um conselho contrario aos interesses do espirito moderno, visto como é convicção nossa que esse espirito moderno triumphará pela liberdade, e que o curso natural das cousas trará o fim da superstição muito mais depressa do que todas as possiveis medidas penaes e administrativas.

E' uma falsissima idéa suppôor que a perseguição directa abaterá o ultramontanismo, visto como, pelo contrario, fortifical-o-ha. A liberdade, isto é, a liberdade bem entendida, aquella que nem protege nem persegue, esta sim ha de ser a causa da destruição da unidade catholica, no que ella tem de perigoso.

A unidade catholica, tenho-o dito muitas vezes, só repousa na protecção dos estados, visto como, é apenas o fructo das concordatas celebradas desde o começo d'este seculo á imitação da de Napoleão I.

Sejam rasgados esses pactos entre o santo solio e os estados (o santo solio vai tomando a iniciativa n'esse rompimento); e, de certo, as igrejas muito fortes se dissolverão, por que o estado concordatario, ainda mesmo sendo perseguidor, dá muito mais á igreja com as garantias de que a cerca do que lhe tira com as suas vexações.

Portanto, retirar á um tempo as garantios e as leis compressoras, eis o que convém, eis no que está a sabedoria, por isso que é sabido que a divisão é a sorte que aguarda toda e qualquer communidade religiosa que não tem força exterior para manter sua unidade, sua individualidade civil e a communhão dos seus bens.

O que se observa é que, em quanto o poder civil mantém o sentido da denominação de uma igreja, e declara, por exemplo, que não reconhece como catholicos senão áquelles que se acham em communhão com o Papa e admittem taes e quaes crenças, o schisma é impossivel; mas, no dia em que o estado deixa de ligar valor dogmatico ás denominações das igrejas, no dia em que divide as propriedades pro rata do numero, quando as partes contendoras se apresentam nos tribunaes declarando não poderem mais viver congrassadas, n'esse dia tudo muda completamente, tudo se modifica e se transforma.

Já antes de Constantino, as igrejas christães tiveram necessidade do auxilio da autoridade pagã para terminar as divergencias existentes em seu seio, á proposito do usufructo das propriedades communs.

Aureliano, consultado acerca de uma questão desse genero, em Autiochia, decidio que a casa episcopal fosse adjudicada á aquelles dos contendores á quem os bispos da Italia e de Roma dirigiam suas cartas.

A historia ecclesiastica não é mais do que um tecido de schismas, até a época em que os imperadores christãos deram-lhe a paz. E, ainda hoje, é tão impossivel conceber uma grande igreja sem um poder temporal que a mantenha com a sua magistratura e sua força publica, como é impossivel conceber um imperio, como por exemplo o imperio romano, sem um exercito para deffendel-o.

Assim, pois, toda e qualquer grande igreja, sem a tutela do estado, se dividirá infalivelmente, diante dos ataques dos pensadores livres, e em face das scisões dos seus padres.

A cegueira do partido ultramontano está justamente em não querer vêr isso; em não avaliar o que deve ao estado; e em não avaliar devidamente os serviços que lhe presta o estado, amparando-o com os seus juizes e com os seus soldados.

Cheio de confiança no papado, esse partido não vê — que o papado, privado do poder temporal e tendo quebrado suas concordatas, rolará de schisma em schisma; — que se hão de multiplicar as eleições duvidosas e viciosas; e finalmente — que cada partido, cada grupo, terá sem duvida um papa de sua escolha, e que o catholicismo ultramontano, por isso que levou ao extremo o seu principio de unidade, ha-de perecer justamente pela divisão!

Adoptadas estas idéas, é facil de concluir que é bem pouco politico perseguir o que deve cahir por si mesmo, e que a politica mais perigosa que os estados podem adoptar para com o ultramontanismo é *doçura e indifferença*, e que, pelo contrario, o meio de dar-lhe força e duração é usar contra elle de medidas cohercitivas, que, longe de enfraquece-lo, robustecem-n'o e firmam-lhe a convicção de que deve reinar ou soffrer, e que nenhum governo, em relação á elle, pode conservar-se sem amor e sem odio.

O que acabamos de dizer em relação aos partidos religiosos, di-lo-hemos tambem em relação á philosophia, nas suas relações com o estado.

A philosophia deve ser livre, e deve defender energicamente e seu direito contra as pretensões das diversas orthodoxias religiosas; mas deve tambem, quando para tanto tiver poder, interdizer-se absolutamente toda e qualquer medida que não for a persuasão, a diffusão das luzes, a instrucção; porque, do contrario, o progresso realisado por outra forma não será progresso, visto como não se cura a superstição e a idolatria quebrando os amuletos e os idolos, mais sim fazendo com que os espiritos, por sua illustração, vejam na superstição e na idolatria verdadeiros contrasensos.

E' incontestavel que os pensadores livres tem mais de uma queixa dos partidos religiosos, que, de ordinario, só se julgam livres, quando reinam. Mas, se é justo que mantenham suas reivendicações, tambem não é menos indispensavel que evitem toda a especie de represalias.

Tem-se realmente empregado medidas dolorosas. A escolla publica, por exemplo, que deve ser um campo neutro em materia de religião, é de ordinario um instrumento de propaganda para um só culto; e até para os funeraes foram estatuidas normas vexatorias, sem se attender á que, sendo os funeraes uma especie de sacramento (1), dar lhes um tom confessionario, contra a vontade do morto, é commetter um sacrilegio!

Em fim os livres pensadores teem o direito de se queixarem de que, contrariamente á verdade dos factos, o partido catholico se arrogue na França e commetta de ordinario, ao menos por pensamentos e por palavras, o erro de 1819.

Sendo o emprego da força armada da nação, no interesse de um partido religioso, um verdadeiro attentado contra a propria nação, cumpre que de futuro os catholicos se contentem strictamente com o direito commum, mesmo porque, sendo a liberdade cousa reciproca, é preciso que cada um a queira para os outros da mesma forma que a quer para si.

E' precizo que sejamos absolutamente fiéis aos principios, tanto mais quanto, sendo a nossa religião a relação pura, livre, espontanea do homem com o ideal, seriamos não somente inconsequentes, mas tambem culpados, se empregrassemos em nossa propaganda os mesmos meios de que usam aquelles que, menos do que nós, respeitam a consciencia.

Convem que lhes deixemos essa vantagem, visto como havemos de ter a nossa desforra no dia em que virmos os adversarios da liberdade contentarem-se com aquillo que despresaram, reclamarem vivamente para si o que jamais concederam aos outros, mostrando-se assim satisfeitos com um supposto mal que, no tempo do seu orgulho, repelliram como uma injuria aos seus direitos divinos.

Esses principios é que são os verdadeiros principios francezes, visto como foi a França que, pelo orgão de seus melhores espiritos, proclamou-os com uma eloquencia digna dos antigos.

Convém, pois, que lhes sejamos fieis, e por certo, com o seu auxilio, seremos afinal os vencedores.

Pessoas animadas por verdadeiros e sinceros sentimentos patrioticos não raro fazem este raciocinio: « nossos rivaes seguem uma politica anti-« catholica; sigamos por nossa vez uma politica « catholica. » Vai nisso um grave erro, porque o verdadeiro raciocinio que convém fazer é est'outro: « nossos rivaes seguem uma politica de compressão « religiosa; sigamos nós uma politica de liberdade « religiosa. »

Convém que todos sejam livres na França, e que o jesuita, o protestante, o velho-catholico, o pensador livre, todos se achem á vontade, possam crear associações, e criem com toda segurança fundações duraveis.

Se nos objectarem que, com semelhante concepção da liberdade e tão largas concessões ás diversidades e diremos mesmo ás aberrações individuaes, não haverá mais espaço para o estado, no sentido absoluto em que o tomaram outr'ora os politicos francezes e no sentido em que de presente o tomam os prussianos, responderei que me regosijo com isso, e que sou grato ao catholicismo por ter feito, em taes condições, o que mais de uma vez já tem feito, isto é, impedido a formação de estados muito fortes.

O estado doutrinario é sempre tyrannico. Se houvesse uma razão que se impozesse com evidencia, poder-se-hia tomar essa razão para base de soberania; mas convém observar que a razão não se impõe senão pela persuasão. Por isso é que, pretender inculcar as nossas idéas liberaes pelos meios de que outr'ora se servio o fanatismo e de que ainda se serviria se o podesse fazer, seria uma flagrante contradicção, visto como, segundo os nossos principios, só é meritorio o acto humano quando filho da vontade, da liberdade e do consenso.

Tranquillisemo-nos, pois; a liberdade para as autoridades perigosas que todos queremos combater, é um dissolvente muito mais energico do que as medidas energicas que se lhes oppõem.

Só uma cousa reprovamos no catholicismo: é com o seu peso ou para melhor dizer com a sua centralisação esmagar as opiniões rivaes que, repellindo a organisação regimental, não pódem chegar á mesma unidade; mas, quando nos principaes estados da Europa, cada um tiver o direito de abandonar livremente o catholicismo, de viver fóra delle, de discutir os seus dogmas e a sua disciplina, sem duvida esta velha igreja será inoffensiva, e estamos convencidos de que será até benefica A prova da liberdade será util á essa mesma igreja, visto como na liberdade ha-de ella encontrar alguns dos dons de sua mocidade, e provavelmente os novos destinos que lhe estão reservados.

A patria dos tempos modernos não póde mais ser a patria dos tempos de Roma ou de Sparta, onde todos, na realidade parentes, membros da mesma familia, tinham os mesmos deuses e participavam da mesma educação e dos mesmos cultos. Os estados modernos são muito vastos para que isso possa ter lugar.

Não ha um só desses estados que tenha unidade de raça, de lingua e de religião, visto como são elles vastas associações feitas pela historia, e mantidas pelos interesses e pelo consenso mutuo dos partidos.

E julga-se acaso que se ligará fortemente os membros tão diversos dessas grandes reuniões, creando embaraços as suas crenças, contrariando-lhes os habitos e costumes?

Não. Em um proximo futuro a patria estremecida e mais procurada será aquella que deixar aos seus membros a maior somma de tranquillidades e que menos embaraços lhes crear.

Depois que a patria allemã dá a gloria, porventura diminuio o numero de emigrantes? augmentou o numero das naturalisações?

A parte de idealismo que o mundo encerra, é sem duvida ainda consideravel; mas a verdade é que o idealismo cada vez se refugia mais na consciencia de cada um.

Convém não ataca-lo alli.

Philosopho ou christão, o homem tem um valor que é proporcional ao que elle crê e ao que ama.

Pensar que se augmenta esse valor pela hypocrisia official, pela perseguição que humilha ou exaspera, e por processos de governo, que rebaixam a fé ao nivel das cousas regulamentadas, é o mais grave de todos os erros.

E' por isso que dizemos que talvez algum dia se reconheça que os philosophos que experimentam invisivel antipathia por taes actos não só se mostram politicos honestos, mas tambem habeis politicos.

(Traduzido da *Revista dos Dous Mundos.*)

(1) Não é precizo dizer que, se actos delictuosos são commettidos á proposito dos funeraes, tem-se o direito de reprimi-los. Tambem podem ser commettidos actos delictuosos na igreja, durante os officios divinos; mas fexam-se por ventura as igrejas? Suprime-se por acaso os officios divinos?

## TELEGRAMMAS.

( AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER. )

**GRAVES DISTURBIOS EM NOVA ORLEANS.**

**New-York 15 de setembro — Em Nova Orleans houve um grande conflicto entre a população branca e os negros, durante o qual trinta e seis pessoas morreram, e muitos ferimentos houveram.**

**New-York 16.—Os insurgentes da Nova Orleans depozeram o governador da cidade, o Sr. Kellog, e installaram um novo governo. Os insurgentes brancos acham-se senhores de toda a cidade. O presidente Grant sustenta o governador Kellog, e acaba de ordenar a dissolução dos grupos insurgentes.**

**ELEIÇÕES EM FRANÇA.**

**Paris 15.—A eleição de um deputado pelo parlamento do Maine et Loire prosegue.**

**NOTICIAS MARITIMAS.**

**Londres 15.—Chegou hoje a Southampton o paquete da real mala ingleza *DOURO*, procedente do Rio da Prata pelo Brasil.**

**Lisboa 15.—Aqui chegou hontem o paquete inglez *POTOSI*, procedente do Pacifico pelo Rio da Prata e Brasil.**

**COMMERCIAES.**

**Londres 15.—A taxa do desconto na praça continúa a ser de 2 3/4 por cento. Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 99 1/2; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 61 1/2: ditos argentinos de 6 %, do anno de... 1871, a 91. O mercado de café está mais firme, havendo procuras de carregamentos GOOD a 79 PER CWT; venderam-se 2,000 saccos do bom do Rio com alça de 1/ a 2/ PER CWT. Nos proximos leilões hollandezes devem ser offerecidos 84,100 saccos: deposito total 20,000 toneladas, sendo 34,000 saccos de procedencia brasileira; durante a semana foram entregues 1,300 toneladas, e desembarcaram 300 ditas. O deposito total do assucar em Londres, Liverpool, Bristol, e Clyde eleva-se a 226,000 toneladas; durante a semana foram entregues 16,000 ditas, e desembarcou igual numero de ditas.**

**New-York 15.—Cambio sobre Londres 4.84. Ouro 109 3/4. Carregamentos de café do Rio FAIR a 16 CENTS, e ditos GOOD 17 3/8 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS 16 7/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos da America do Norte elevam-se a 5,000 fardos. O deposito total do café do Brasil, nos portos norte-americanos, é de 113,000 saccos, sendo 4,000 saccos de Santos; durante a semana venderam-se e New-York 62,000 saccos do do Rio e do de Santos.**

**Liverpool 15.—O mercado de algodão está firme; venderam-se 15,000 fardos, dos quaes 1,300 procedentes da America do Sul; o FAIR de Pernambuco e de Santos a 8 d., e o dito de Maceió a 7 7/8 d. por libra. Mercado de assucar sem alteração.**

**Hamburgo 15. — Ha mais animação no mercado de café; o de Santos AVERAGE a 81/.**

**Antuerpia 15.—Nada se tem feito no mercado de café.**

(AGENCIA AMERICANA.)

**Liverpool 15 de setembro.—Algodão: venderam-se hoje 1,300 fardos de procedencia brasileira; as cotações foram: o de Pernambuco 8, o do Ceará 7 3/4, o da Bahia 7 1/2, e o de Santos 8. Assucar: mercado calmo; o da Bahia vendeu-se a 17. Couros salgados [illegible] Uruguay 9 1/2.**

**Londres 15.—Café [illegible] me, ó de prime[illegible] de Janei[illegible] mercado fir[illegible] [illegible]ra qualidade do Rio [illegible]o 79.**

**Amsterdam 14.—Venderam-se em leilão 84,000 saccos de café.**

**Havre 15. — Café: as vendas de hoje montaram a 6.000 saccas; o do Rio de 94 a 98, e o de Santos de 97 a 98; o mercado está frouxo. Algodão: venderam-se 1.100 fardos: o de Pernambuco a 96 e o de Sorocaba a 91 e 92. Lá, mercado calmo. Couros, sem alteração.**

**Pará 16. — Entrou dos portos do sul o paquete nacional CEARA'. Cambio sobre Londres 26 1/4 no banco Mauá.**

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 30 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Meia hora depois de meio dia, feito a chamada e achando-se presentes os Srs Mello Rego, Oliveira Andrade, Ratis e Silva, Antonio Paulino, Tolentino do Carvalho, Tiburcio de Magalhães, Felippe de Figueiroa, Firmino de Novaes, Lacerda, Camboim, Cunha Cavalcante, N. Portella, Olimpio Marques, Arruda, Gomes Parente, Gonçalves Ferreira, Soares, Amaral, Gaspar de Drummond, Pinto Pessoa, Dario Cavalcante, Vieira de Mello, João Barbalho, Travasso de Arruda, Domingos Pinto, Alipio Costa, Góes Cavalcante, Aguiar, Uchôa Cavalcante, faltando os Srs. Attico Leite, Arcoverde, Peretti, Teo, Gondim e Manoel do Rego, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario declara não haver expediente.

**O Sr. Presidente** declara que se acham sobre a mesa as redacções dos projectos de orçamento municipal e da reforma da instrucção publica.

ORDEM DO DIA.

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 32 deste anno, alterando a divisão dos districtos de paz da cidade da Victoria.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 35 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1874—75.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 128.—Ao § 12 do art. 4º.—Depois das palavras—Aluguel de casas, accrescente-se: ficando elevada a quota a 40$. O mais como está, elevando-se a somma total.—*Ratis e Silva.*

« N. 129.—Ao § 4º do art. 2º, accrescente-se: inclusive a quantia de 1:000$ com a gratificação que fica concedida ao tachigrapho, pelo excesso de trabalho do corrente anno.—*Antonio Paulino.*

« N. 130.—Art. additivo ás disposições permanentes. Ficam elevados os vencimentos do 1º escripturario da repartição das obras publicas, que serve de secretario a 2:000$ e os do continuo da mesma repartição igualados aos do continuo da thesouraria provincial.

« N. 131.—Ao § 3º do art. 33 das disposições permanentes.—Depois das palavras—o que for necessario para os concertos e construcção mais urgentes das matrizes, accrescente-se: sendo 4:000$ para a construcção da matriz de Santa Agueda, na freguezia de Pesqueira.—*Ratis e Silva.*

« N. 132.—Artigo additivo ao titulo 4º. Disposições permanentes. Fica o presidente da provincia autorisado a subvencionar com 3:000$, por espaço de dez annos, o collegio denominado SS. Coração de Jesus, com a condição de serem nelle admittidas gratis como alumnas internas, seis meninas orphãs e pobres.—*Ratis e Silva.*

« N. 133.—Disposições permanentes. Fica o presidente da provincia autorisado a elevar com 15 por cento os vencimentos dos guardas da casa de detenção e do ajudante do administrador e com 30 por cento os do escrivão do mesmo estabelecimento.—*Ratis e Silva.*

« N. 134.—Disposições permanentes. O enfermeiro e distribuidor da alimentação dos presos da casa de detenção perceberá uma gratificação de 300$ annualmente.—*Ratis e Silva.*

« N. 135.—Disposições permanentes. Fica elevado a 2:500$ o ordenado do director do asylo de mendicidade.—*Ratis e Silva.*

« N. 136.—Ao § 3º do art. 8º.—Em lugar de—Recolhimento de Olinda 1:300$—diga-se: Recolhimento de Olinda 1:500$.—*Ratis e Silva.*

« N. 137.—Ao art. 4º § 11, ficando o presidente da provincia autorisado a conceder e a mandar pagar da data da concessão a gratificação por mais de 15 annos de exercicio a professora de Limoeiro—*João Barbalho.*

« N. 138.—Artigo additivo as disposições permanentes. O cartorario da thesouraria provincial terá a cathegoria e vencimentos de primeiro escripturario.—*Pinto Junior.*

« N. 139.—Additivo ao artigo de exercicios findos. Inclusive a quantia de 602$809 que se deve a Manoel José dos Anjos, ex-praça do corpo de policia, em virtude da lei n. 611.—*Tolentino de Carvalho.—J. Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

« N. 140.—Additivo ás disposições. Fica elevada a 2 % a porcentagem estabelecida no art. 46 da lei n. 510 de 18 de junho de 1861.—*Tolentino de Carvalho.*

« N. 141.—Substitua-se a emenda do Sr. Manoel do Rego sob n. 12, apresentada ao § 12 do art. 15 pela seguinte: 45 réis por litro de genebra, licores e outras bebidas espirituosas idem, e 25 réis por litro de vinhos do consumo idem.—*Pinto Junior.*

« N. 142.—Artigo additivo ás disposições permanentes. A disposição do art. 46 da lei n. 999 de 13 de junho de 1871 fica em inteiro vigor mesmo em relação a impostos que não dependam de lançamento.—*Pinto Junior.*

« N. 143.—Emenda ao § 3º do art. 33.—Depois das palavras—o que for necessario para os concertos e construcção mais urgentes das matrizes, accrescente-se: sendo 2:500$ para conclusão das obras da matriz de Iguarassú.—*G. Drummond.*

« N. 144.—Disposições geraes. Art. 18. Accrescente-se e por mais um anno o art 31 da lei n. 1,115.—*Dario Cavalcante.*

« N. 145.—Additivo ás disposições permanentes. Fica elevado a 150 o numero de combustores da illuminação a gaz ultimamente contratada para a cidade de Goyanna.—*G. Ferreira.—J. Mello Rego.*

« N 146.—Disposições permanentes. Ao art. 33 § 3º, accrescente-se: e 2:000$ para a collocação do chafariz da praça do Conde d'Eu. O auxilio para as obras do edificio destinado ao lyceu de artes e officios seja de 8:000$, em vez de 5:000$.—*J. Mello Rego.—G. Ferreira.*

« N. 147.—Artigo additivo. Ficam approvados os creditos supplementares ás leis do orçamento findo e vigente, abertos por actos de 7 de julho, 27 de agosto, 3 e 19 de setembro, 19 e 22 de novembro de 1873 e 18 de fevereiro do corrente anno. O presidente da provincia fica autorisado a conceder os creditos supplementares á lei vigente, pedidos nos officios do inspector da thesouraria provincial de datas de 13 e 17 de abril deste anno. *Mello Rego.—Tolentino de Carvalho.—G. Ferreira.*

« N. 148.—Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a despender, abrindo o necessario credito, o que for preciso para elaboração de uma carta topographica da provincia, podendo contratar para esse serviço pessoal idoneo, e supplementar á repartição das obras publicas, com tanto que o serviço seja feito dentro de dous annos.—*J. Mello Rego.*

« N. 149.—Artigo additivo.—O presidente da provincia fica autorisado a mandar liquidar e pagar o que se deve de exercicios findos a Rosalina Olympia de Mello, professora de Aguas-Bellas, Lourenço Xavier da Fonceca, fornecedor dos presos pobres de Bom Jardim, herdeiros do finado Antonio José de Oliveira, aposentado como official-maior da secretaria do governo; Luciano Magalhães Ribeiro, restituição de impostos indevidamente pagos como tutor de Alexandrina Theodora de Barros; Severiano Monteiro Leite, adiantamento que fez a escolta que prendeu e conduziu criminosos de Alagoa de Baixo; José Joaquim de Sant'Anna Guerra, fornecedor dos presos pobres de Caruarú.—*Gonçalves Ferreira.—J. de Mello Rego.—Tolentino de Carvalho.*

« N. 150.—Ao art. 15.—Elevando a 4 1/2 por cento o imposto sobre o assucar.—*T. de Magalhães.*

« N. 151.—Ao art. 15 § 58.—Depois de transferencia de propriedade—accrescente-se: devidamente averbada, o que for relativo á propriedade urbana nesta cidade.—*Antonio Paulino.*

« N. 152.—A's disposições geraes, art. 20, supprima-se o final do art. e da primeira parte, estas ultimas palavras: do qual serão deduzidos 6 %—e accrescente-se: O presidente da provincia dará instrucções para a arrecadação do mesmo imposto, de conformidade com o presente artigo.

« N. 153.—Art. 23. — Substitua-se: O presidente da provincia dará um regulamento sobre o modo de ser conservado o calçamento das ruas desta cidade e dos passeios, estabelecendo as multas que forem necessarias.—*J. de Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.—T. de Carvalho.*

« N. 154.—Art. 15 § 8º, depois de bruto—accrescente-se: e fumo § 12—depois de licores accrescente-se: e cerveja.—*J. de Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.—T. de Carvalho.*

« N. 155.—Art. 15.—Supprima-se a emenda n. 10 do Sr. Manoel do Rego ao § 8º.

« N. 156.—A de n. 11 ao § 9º.

« N. 157.—A de n. 12 ao § 12.

« N. 158.—A de n. 20 ao § 32.

« N. 159.—A de n. 28 da commissão ao § 16.

« N. 160. A de n. 49 ao § 61.

« N. 161.—A de n. 63 ao § 32.

« N. 162.—A de n. 98.

« N. 163.—A de n. 123 na parte relativa aos projectos ns. 12 e 53.—*J. de Mello Rego —Gonçalves Ferreira.*

« N. 164.—A' emenda da commissão sobre dividas de exercicios findos — accrescente se: e tambem 2:500$ que deixou de se pagar no exercicio findo á Santa Casa de Misericordia. — *G. Parente.*

« N. 165 —Artigo additivo ás disposições geraes. —O imposto decretado no § 16 do art. 15 da lei n. 115 é devido, qualquer que seja a época do nascimento do gado, e mesmo depois da partilha, quando por occasião desta não seja elle cobrado. —*T. de Carvalho.—Gonçalves Ferreira.—J. de Mello Rego.*

« N. 166.—Ao art. 7º § 8.º—Accrescente-se: percebendo o encarregado da mesma fiscalisação 36 % de gratificação tirados das multas impostas e arrecadadas.—*Gomes Parente.*

« 167.—Additivo as disposições permanentes.—Fica extensiva á companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna a isenção de impostos provinciaes e municipaes, concedida á empreza d'agua da mesma cidade.—*Gonçalves Ferreira.—J. Mello Rego.*

« N. 168.—Ao art. 28. Os vencimentos dos empregados da secretaria da directoria da instrucção publica, serão os seguintes:

« O secretario terá 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação.

« Os amanuenses cada um, 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

« O porteiro 800$ de ordenado e 300$ de gratificação.

« O servente será considerado continuo, com as mesmas funcções e vencimentos que actualmente tem.—*João Barbalho.—Antonio Paulino.*»

**O Sr. Ratis e Silva:**—Sr. presidente, apezar de não ter feito acerca do projecto de orçamento provincial um estudo detido, mas somente um estudo perfunctorio e momentaneo, não só porque pouco e muito pouco é o tempo que me sobra durante o dia do que é consumido nas minhas occupações e mesmo do que é absolutamente necessario para o repouso, como até durante a noite o meu estado valetudinario não permitte que eu me entregue a trabalho de leitura e de escripturação; todavia no golpe de vista que lancei sobre o mesmo projecto, algumas disposições encontrei que não me parece conveniente que sejam approvadas taes como estão, assim como tambem encontrei falta de outras disposições de que a nobre commissão de orçamento não cogitou, afim de serem consideradas no referido projecto. E por isso muito de proposito deixei correr as duas discussões, tornando-me nellas silencioso, mesmo porque esperava que as luzes desta casa corregissem o que era deficiente no projecto, e supprissem as lacunas que nelle encontrei.

Com effeito não enganei-me, porque vi que foram mencionados alguns dos meus pensamentos nas diversas emendas que foram mandadas á mesa.

Todavia, não deixou de escapar alguma cousa, e é por isso que me resolvi a pedir a palavra afim de offerecer á casa algumas emendas que me parece convenientes serem consignadas no projecto, e bem assim alguns artigos additivos, cujas idéas não foram nelle consignadas.

Entretanto, tive o prazer de ver que nas graves e importantes questões que se levantaram nesta casa, a assembléa resolveu com todo o criterio e justiça, elevando-se assim á altura da sua dignidade e do seu patriotismo.

Tendo mandado, pelas considerações expendidas oito emendas á mesa, corre-me o dever de justifica-las, e o farei ordinalmente, começando pela primeira visto que se acham numeradas.

A primeira emenda é ao § 12 do art. 4º que assim diz: (lê).

« Depois das palavras—aluguel de casa—accrescente-se: ficando elevada a quota a 40$.—O mais como está. »

Esta disposição, Sr presidente, refere se á quota destinada aos professores publicos para aluguel da casa onde elles devem funccionar. Ninguem deixará de concordar comigo em que a quota actualmente destinada para esses alugueis é demasiadamente diminuta, é insignificante não pode chegar para o mister para que é dada.

Todos sabem, Sr. presidente, que nesta capital o aluguel das casas tem subido consideravelmente; todos sabem que é impossivel obter-se uma casa com as accommodações necessarias para nella funccionar uma escola publica pelo preço de 25$ mensaes.

As casas onde devem funccionar as escolas publicas, necessariamente devem ser espaçosas, devem ser grandes, pelo menos devem ter uma sala capaz de conter o numero de alumnos que ordinariamente frequentam e é de 50 á 60 nas nossas escolas publicas, sendo que algumas ha que tem até mais de 100 alumnos. Como é possivel pois, Sr. presidente, que em uma pequena sala, em um espaço acanhado possa funccionar uma aula contendo 100 e mais alumnos?

Reconhece-se a necessidade de espaço nesta sala não só para que as classes em que se dividem os alumnos, se conservem distinctas, separadas e sem confusão, mesmo por bem da regularidade do ensino, como porque se deve ter em muita consideração a esse respeito as condições hygienicas. Em uma sala acanhada não só não póde funccionar a escola, como essa agglomeração de alumnos fará sem duvida alguma mal á saúde delles.

E' certamente cousa de grande consideração o ter em attenção as condições hygienicas da casa que serve de escola para a instrucção primaria.

Se nas ruas mesmo as mais estreitas, nas menos frequentadas não se póde encontrar uma casa capaz para o exercicio do magisterio primario pelo preço de 25$, como se poderá encontrar nas melhores ruas por este preço uma casa capaz adaptada para semelhante mister?

Já se vê pois que é impossivel que seja sufficiente a quota que aqui é marcada para que possam os professores ter uma boa casa onde tenham as suas escolas. D'ahi resultará não só prejuizo á disciplina, ao regimen do ensino, como até á saude dos alumnos; porque como já disse, essa agglomeração muito concorre para o deterioramento da saude. E' necessario que se tome muito em consideração as condições hygienicas em que devem estar as casas destinadas para o exercicio do magisterio primario.

Sr. presidente, não posso deixar de erguer nesta casa a minha debil voz, não posso deixar de levantar um brado em favor dos professores publicos de instrucção primaria, porque desgraçadamente esta classe de empregados publicos, sendo das mais nobres e devendo portanto ser uma das mais consideradas, não o tem sido; pelo contrario, tem sido rebaixada, tem sido olhada com desprezo ao ponto de serem nivelados os seus vencimentos quasi que ao dos ganhadores das ruas.

O Sr. Olympio Marques:—Muito menos.

O Sr. Ratis e Silva:—Vejo que os professores publicos são pagos, creio que com 900 e tantos mil réis a um conto de réis, ordenado igual ou talvez menor do que se tem dado á empregados publicos da mais baixa categoria.

O Sr. João Barbalho: — Ha serventes que tem mais.

O Sr. Ratis e Silva:—Quando vemos serventes e continuos de repartições, com ordenados superiores aos que percebem os professores publicos, não podemos deixar de reconhecer que é uma injustiça clamorosa; é isto uma verdade, que está na consciencia de todos, e que não póde deixar de pesar muito em nosso espirito. Querer pagar se o professor publico com um ordenado tão ridiculo, dando-se além disto apenas como auxilio para o aluguel da casa 25$000 menses? E' cousa que revolta!

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Isto é na cidade, fóra o auxilio é de 5$000.

O S. Ratis e Silva:—Ora ahi tem: na cidade 25$000 e fóra da cidade 5$000!

O Sr. Gaspar Drummond: — 33$000 na cidade.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas isto não basta, é muito pouco; e se para os professores da cidade não basta esta quantia, menos é ainda a destinada para os professores fóra da cidade. Dar-se 5$000 e nada é a mesma cousa; porque não se obtem por tal preço, casa que sirva.

O Sr. Cunha Cavalcante:—Apoiado.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Antes não dar nada.

O Sr. Cunha Cavalcante:—E' verdade.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, o magisterio é profissão difficil, muito afanosa, muito nobre e muito importante.

O Sr. João Barbalho:—Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva: — Nas escolas de instrucção primaria recebem os nossos filhos, recebe a infancia os primeiros elementos que secundados nas aulas superiores, devem collocal-os em condições de serem no futuro bons cidadãos e occuparem lugares importantes na sociedade. Aos professores publicos de instrucção primaria que são os que lançam a primeira pedra para o edificio da illustração da mocidade se deve esse importantissimo serviço, póde se dizer que são elles que lançam a primeira semente no solo da intelligencia da mocidade; preparando-a assim para que cultivando depois sua intelligencia nas aulas superiores, sejam aproveitados os talentos e se veja para o futuro figurar nos lugares mais importantes do paiz, os que delles são dotados prestando-lhe serviços muito relevantes.

Os homens que chegam a esta posição social não podem deixar de ter recebido os elementos indispensaveis para isto nas escolas de instrucção primaria, cuja direcção é confiada á nobre e distincta classe dos professores publicos.

Se pois, como eu disse, o magisterio é tão nobre, é tão importante, se são os professores que preparam e ageitam a intelligencia dos alumnos, se dessa preparação resulta a vantagem que a cabo de mostrar, resulta o formarem-se homens que para o futuro tem de fazer talvez a prosperidade do paiz, como se pagar tão mal a funccionarios desta ordem, como se ter em tão pouca consideração estes funccionarios, como pagar-se ao professor publico um conto de réis ou menos do que isto? E além de ser esta paga tão pequena como dar-se somente para o aluguel da casa onde tem de funccionar a escola 25$ ou 30$000?

O Sr. João Barbalho: —Com prejuizo da saude dos meninos.

O Sr. Ratis e Silva:—Já o disse e repito, com prejuizo da saude dos meninos, porque é cousa a que muito se deve attender nas casas em que funccionam as escolas, as condições hygienicas.

Os professores publicos, Sr. presidente, exercem uma profissão tão difficil, tão afanosa que raro é aquelle que no fim dos 25 annos ou 30, não fica inutilisado, devem ser portanto bem remunerados. A vida sedentaria é prejudicialissima á saude; é por isso que os professores assim como todos os empregados publicos que a tem, chegando a uma certa idade ficam inutilisados e não tem remedio senão voltar para suas casas sem futuro nenhum, porque o ordenado que recebem uns e outros muito mal dá para a sua modesta manutenção.

Não se comprehende pois, senhores, como em um paiz onde se procura por todos modos derramar a instrucção, diffundir as luzes, onde por todos os modos se procura e se proclama a prosperidade delle, se difficultam os meios?

E' querer os fins sem se empregar os meios. Como é que se pode querer ter bons professores que preparem a mocidade para attingir ao maior grão de moralidade e illustração, sem se lhes dar meios sufficientes para se poderem manter, sem se lhes dar um ordenado capaz de compensar este trabalho difficil que elles teem, capaz de prestar-lhe a necessaria e commoda subsistencia, de modo que elles possam empregar todo o seu zelo, toda a sua actividade, todo o seu desvelo na educação e na instrucção da mocidade?

Por estas considerações creio que tenho feito convencer a casa, não só de que é muito mal pago o professorato, como que até é tido em muito pequena consideração, é mesmo rebaixado, tenho provado finalmente o fim especial a que me propuz com a minha emenda, isto é, que a quota destinada para o aluguel da casa em que tenham de funccionar as aulas não é sufficiente.

Estas considerações me determinaram a elevar a quota a 40$; visto que mais não é possivel por agora.

Sim Sr. presidente, não é porque eu considere que 40$ seja ainda quantia bastante.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Na cidade?

O Sr. Ratis e Silva: — Na cidade.

O Sr Uchoa Cavalcante: — E fóra?

O Sr Ratis e Silva: — A emenda não previne cousa alguma para os professores de fóra.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Seria conveniente.

O Sr. Ratis e Silva: — O nobre deputado auxilie-me nisto; mandando uma emenda neste sentido; não me opporei a ella.

Mas, diziamos, não é porque eu esteja convencido de que 40$ é bastante para o aluguel de uma casa nas condições de poder ser escola publica; não, senhores, é porque attendendo á deficiencia dos cofres publicos e vendo que a somma total virá a pesar consideravelmente sobre elles, entendi ao menos que devia melhorar de algum modo a condição desses empregados. Se acaso não ficam bem pagos dessa despeza, ao menos será um auxilio maior, mais proficuo e o sacrificio desses funccionarios será menos pesado.

Me parece, Sr. presidente, ter dito quanto é bastante acerca da 1ª emenda.

Passarei agora a justificar a segunda que é ao § 3º do art 8º — Recolhimento de Olinda — Em lugar de 1:300$, diga-se — 1:500$.

Marca o projecto para o recolhimento de Olinda uma verba de 1:300$. Este auxilio, Sr. presidente, é pequeno. não pode chegar para as necessidades desse estabelecimento pio.

Nos annos anteriores, á excepção creio que do anno passado, consignou-se sempre a verba de 1:500$ para o recolhimento de Olinda, e se tem sciencia de que esta verba não era sufficiente, como poderá sel-o a de um conto e trezentos que lhe destina o projecto de orçamento?

Assim me pareceu de justiça elevar esta verba ao que sempre foi, a 1:500$, visto que as nossas circumstancias financeiras não nos permitte ser mais generosos com esse estabelecimento digno por certo de nossa attenção. O accrescimo é tão diminuto, é tão pequeno que não pode crear receios no espirito dos nobres deputados para deixarem de approval-o.

A 3ª emenda é um artigo additivo elevando a 2:500$ o ordenado do director do asylo de mendicidade.

Sr. presidente, talvez pareça exagerado o ordenado que desejo que se dê ao director do asylo de mendicidade; mas, senhores, se considerarmos por um lado a importancia do lugar, se considerarmos a posição daquelle que o exerce, porque não é qualquer individuo que pode estar habilitado para um lugar tão importante, se considerarmos ainda o bom regimen em que vai esse estabelecimento, se considerarmos a actividade, o zelo, o perfeito desempenho das obrigações com que esse funccionario serve o seu lugar, e se considerarmos finalmente a economia que elle tem feito nas despezas do estabelecimento, conseguindo que ellas tenham descido quasi cento por cento daquillo que era antigamente, me parece que senão poderá negar ser de toda a justiça o augmentar-se o seu ordenado.

Elle tem creio que 2:000$; são mais 500$ que peço para esse distincto funccionario publico, homem deficiente de meios e que tem sobre si familia pesada, familia muito onerosa.

Sr. presidente, eu entendo que os bons empregados devem ser sempre considerados e auxiliados por esta casa... Nem se diga que não é possivel fazel o pela deficiencia dos cofres publicos.

Eu sei que é esta a razão geral que se allega; sei que ha accrescimo de despeza; sei que é esta a arma com que se combate qualquer augmento pedido em favor dos empregados publicos que estão mal remunerados; mas, senhores já disse algumas vezes e repito: não é com o devido ordenado ao funccionario que o merece que se deve fazer economia. A economia não está nistoe.

Sr. presidente, a economia não está simplesmente em gastar-se, está em saber-se gastar, a economia está em não se gastar superfluamente os dinheiros publicos. E se é certo, se é justo que o bom empregado publico deve ser bem pago, não pode prevalecer a razão de economia para que se negue a este empregado aquelle ordenado que lhe é devido, aquelle ordenado que é justo.

A ultima das razões que apresentei em favor deste empregado distincto é de tanto peso que não pode deixar do merecer particular attenção, de muito influir no espirito dos nobres deputados, visto que toda a questão actualmente é de economia.

Quando se trata de zelar os dinheiros publicos, quando por todos os meios se quer poupar aos cofres publicos o dispendio dos dinheiros, faltando-se até a justiça, eu não sei como se possa negar um accrescimo de ordenado a um empregado publico que tem feito as economias que o distincto director do asylo de mendicidade tem realisado naquelle estabelecimento.

Elle tem, Sr. presidente, dirigido o mesmo estabelecimento, tem regulado e economisado as suas despezas, de modo que hoje gasta-se metade daquillo que outr'ora se gastava.

Ahi estão as contas dadas por elle, leia-se o seu relatorio, sejam ellas confrontadas com as contas dos tempos passados e ver-se-ha a verdade do que acabo de dizer. Se, pois, a um empregado publico desta ordem não se der um accrescimo de ordenado, accrescimo a que elle tem direito, não sei a favor de quem se poderá dar.

A' vista destas considerações, me pareco que tenho justificado o meu additivo e tambem creio que a casa lhe não negará o seu voto.

Mandei igualmente um additivo a que dei a numeração de 4ª e que diz assim: (lê)

« O enfermeiro e distribuidor da alimentação dos presos da casa de detenção perceberá uma gratificação annual de 300$.

Sr. presidente, não deve fazer a casa reparo no pedido de uma gratificação de 300$ annualmente para o enfermeiro e distribuidor da alimentação dos presos da casa de detenção. Este empregado, que serve este lugar ha 16 annos, sem que tenha tido uma falta, sem que tenha requerido uma só licença, tem desempenhado as suas obrigações com o maior zelo, com a maior actividade e probidade.

Este empregado que exerce um lugar de tanto trabalho, que encontra tão grandes difficuldades no cumprimento de seus deveres, achando-se todos os dias, por assim dizer, em frente do perigo, porque tem obrigação de andar promiscuamente entre os presos, quando lhes vai distribuir alimentação, e quando vai tambem á enfermaria ministrar-lhes os remedios: este empregado, digo, merece uma retribuição, além do ordenado que percebe.

E tal é a justiça desta gratificação, que para elle peço, que já foi reconhecida por esta casa em lei de 25 de junho de 1869.

Já nesse tempo se reconheceu a justiça com que se lhe deu essa gratificação, já nesse tempo se reconheceu o serviço importante que prestava este empregado publico; já nesse tempo se avaliavam os seus serviços, aquilatando-se a natureza e importancia delles. Portanto não é uma cousa nova que venho pedir, mas sim o restabelecimento dessa idéa de justiça e de equidade que em 1869 lhe foi feita pela lei de 25 de junho, sabida desta casa.

O enfermeiro da casa de detenção, Sr. presidente, prestando todos os seus serviços dentro da casa de detenção, e sendo todas as attribuições que elle exerce difficeis, afanosas e perigosas, tem de mais a mais a obrigação de estar constantemente no edificio. A qualquer hora do dia ou da noite em que entra para alli um preso contuso ou ferido, o enfermeiro se deve apresentar para ministrar-lhe os medicamentos precisos. Por aqui já veem os nobres deputados quanto é difficil, quanto é pesado esse lugar, quanto é mesmo arriscado, e não é senhores com o ordenado de 900$ que tanto percebe elle, que se póde considerar pago um serviço tão extraordinario. Já vê portanto a casa que é com toda a justiça, que é com toda a equidade que proponho uma gratificação de 300$ para este funccionario, gratificação que como já disse, elle teve por lei desta casa de 25 de junho de 1869.

Creio ter assim justificado este additivo e passarei a outro que tem a numeração de 5ª (lê):

« Fica o presidente da provincia autorisado a elevar com 15 % os vencimentos dos guardas e do ajudante do administrador da casa de detenção; e com 30 % os do escrivão do mesmo estabelecimento. »

Diz ainda respeito este additivo a empregados da casa de detenção. Tendo feito ver a casa as difficuldades, o trabalho insano, os riscos mesmo com que serve o lugar de enfermeiro aquelle para quem acabo de pedir a gratificação de 300$, comprehende-se perfeitamente que nestas mesmas condições estão todos os mais empregados a excepção do escrivão quanto ao risco de vida sómente.

Ninguem deixará de desconhecer que os guardas da casa de detenção são homens empregados dia e noite no serviço d'aquelle estabelecimento para manter ahi a ordem e a segurança que deve haver nas prisões. Todos sabem que esses guardas vivem por assim dizer de mistura com os presos; vê se portanto o risco em que elles estão no effectivo cumprimento dos seus deveres. E isto é tanto mais verdade quanto infelizmente os factos ahi estão para provar que alguns guardas da casa de detenção já tem sido accommettidos pelos presos, já tem escapado de ser por elles assassinados na occasião em que estão fazendo o serviço interno.

Os guardas da casa de detenção, Sr. presidente, não só prestam serviço de dia como de noite; são obrigados a velar durante a noite fazendo quartos de 3 em 3 horas; e este serviço que é já por si tão pesado, torna-se maior, torna-se duplamente pesado quando pela falta de pessoal naquelle estabelecimento elles são obrigados a repetir o serviço nos dias que a lei lhes dá de folga.

A casa comprehende que não ha repartição alguma, cujos empregados não tenham motivos para deixar de comparecer um ou outro dia senão por outra razão, por molestia. Sendo o pessoal da casa de detenção tão pequeno e havendo quasi sempre falta de empregados por molestia e não devendo o serviço ficar por ser feito o que o regulamento determina, e o que é a consequencia da falta é que os que comparecem, os que estão promptos, os que estão de saúde vão fazer o serviço daquelles que faltaram; é isto o que se chama naquelle estabelecimento dobres. O pobre guarda que acaba de passar 24 horas em um serviço desta ordem, que acaba de passar uma noite velando e andando, porque o regulamento os obriga a estar de vigia nos quartos que fazem, a rondarem, e quem ronda não está permanente em um lugar, está percorrendo, está passeando por todo o estabelecimento subindo e descendo escadas extensas e ingremes; este empregado no dia seguinte, Sr. presidente, está inutilisado por cançaso, por enfado e por insomnia; pelo que não póde prestar serviço algum, mas por falta de comparecimento dos seus companheiros são elles obrigados a prestar de novo o mesmo serviço; lá vão para o dobre e isto é certamente serviço superior ás forças de qualquer homem, e quem presta um serviço desta ordem deve ser muito bem pago.

Mas me perguntarão: com que ordenado se paga a um guarda da casa de detenção? Oh! senhores é vergonha dize lo: com 600$, menos do que faz um ganhador da rua no correr do anno.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Neste caso estão os promotores publicos.

O Sr. Ratis e Silva:—Não nego que estejam; o nosso funccionalismo é muito mal pago, principalmente a magistratura; agora é que se vai pagando um pouco melhor.

Um Sr. Deputado:—Ha um projecto elevando os vencimentos.

O Sr. Ratis e Silva:—Pois bem, ficará bem paga a magistratura quando esse projecto fôr convertido em lei; mas agora é desgraçadamente paga.

Mas, Sr. presidente, dizia eu que o guarda da casa de detenção tem 600$ de vencimentos, 600$ que tem qualquer ganhador da rua. Isto é certamente injusto e é para deplorar que não se augmente o ordenado desses empregados.

Senhores, emquanto não nos convencermos de uma verdade, isto é, que não se póde ter bons empregados sem que se lhes dê bôa remuneração, devemos ficar certos de que o serviço publico ha de soffrer infallivelmente, porque nunca teremos bons empregados.

O Sr. Cunha Cavalcante:— Esta é que é a verdade.

O Sr. Ratis e Silva:—Não podem haver bons empregados sendo mal pagos; pague-se bem ao empregado e exija-se então cumprimento rigoroso dos seus deveres; imponha-se lhes penas quando faltarem a esse cumprimento de deveres, mas exigir-se do empregado o cumprimento de suas obrigações pagando-se-lhe um ordenado ridiculo que não lhes dá para viver, não posso comprehender tal systema.

Os guardas da casa de detenção, Sr. presidente tem um serviço tal, tão duro, tão cruel que nem, ao menos se podem occupar em outras cousas, em outros misteres nos dias que tem de folga, porque senhores, quem acaba de prestar um serviço de 24 horas na casa de detenção está no dia seguinte inutilisado, vai para a casa dormir, vai repoutar, porque o corpo não pode deixar de pedir descanço. Por consequencia não pode esse guarda prestar outro serviço, não se pode occupar em outra qualquer cousa, que auxilie a subsistencia.

Eis aqui as lamentaveis circumstancias em que se acham collocados os pobres guardas da casa de detenção; entretanto quando por qualquer motivo deixam de cumprir o seu dever não estão isentos da pena que a lei lhes impõe, são chamados ao cumprimento da lei.

Não é de hoje, Sr. presidente, que se reconhece que são mal pagos os empregados da casa de detenção; esta verdade já reconheceu o seu mui digno administrador o Sr. Dr. Rufino de Almeida, quando em seu relatorio assim se exprime: (lê)

O pessoal desta casa compõe-se actualmente do administrador, um ajudante, um medico, um guarda enfermeiro, um barbeiro e vinte e dous guardas. Excepção feita do administrador, os vencimentos dos demais empregados são diminutos. O ajudante tem apenas 900$ de ordenado, sem mais nada; o escrivão 600$ e cada guarda 618$, menos do que qualquer jornaleiro, entretanto que se exige delles moralidade, decencia e promptidão no serviço. O resultado é que os bons empregados pouco se demoram nesta casa, deixando-a apenas podem obter outros meio de vida, etc.

Eis aqui como se exprime o digno administrador da casa de detenção, em 1871. Já vê portanto a casa, já vêm os nobres deputados a injustiça que soffrem estes empregados publicos, e que o direito que lhes assiste á melhor recompensa não é reconhecido agora, é reconhecido desde muitos annos, pois que já em 1871 o digno administrador da casa de detenção o reclamava.

Ainda mais foi reconhecida essa injustiça quando por uma lei da provincia, n. 696 do 1º de junho de 1866, foram elevados com mais dous por cento os vencimentos destes empregados. Mas creio senhores que esta disposição ficou sem effeito, foi uma disposição illusoria como ficará talvez a que pretendemos decretar.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Quem sabe?

O Sr. Ratis e Silva:—Não sei: tenho minhas desconfianças. Mas dirão: é que se reconheceu que esta disposição foi illudida, não teve effeito, como apresentaes hoje igual medida? Eu respondo: vendo que ha impossibilidade de ser aceita uma emenda qualquer elevando os ordenados destes empregados, porque (permitta se-me dizer) a mania hoje é negar-se augmento de ordenados a empregados publicos; porque só nisto fazem converter a economia, (não lhe chamo economia, chamo mania); basta fallar-se aqui em accrescimo de ordenado para ser a idéa rejeitada *in limine* vindo á frente a razão da economia: lembrei-me deste meio, que me parece unico para poder chegar ao fim desejado.

Um Sr. Deputado: — No orçamento ha um artigo que augmenta o ordenado dos empregados publicos.

O Sr. Ratis e Silva: — Não me force o nobre deputado a dar a razão disto, não quero entrar na apreciação deste augmento, prouvera a Deus que todos os homens estivessem na sociedade sob as mesmas condições e sob a mesma protecção. Se fosse assim quando se tivesse de fazer beneficio a um se faria a todos; não haveria queixas, andaria a sociedade como deveria andar.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Só se fosse de anjos.

O Sr. Ratis e Silva:—Por estas palavras creio ter respondido ao aparte do nobre deputado e não exija S. Exc. maiores explicações.

O Sr. Tolentino de Carvalho. — Respondeu subtilmente.

O Sr. Ratis e Silva: —Dizendo Sr. presidente, como acabo de dizer, que seriam improficuos os meus esforços no sentido de augmentar os vencimentos dos empregados da casa de detenção, por outro meio que não este de que lancei mão, o escolhi e servi-me delle, eporque pareceu-me assim mais facil obter melhoramento de vencimentos para esses empregados; que apezar de não ficarem ainda bem pagos, comtudo com este accrescimo pela porcentagem, ficarão em melhores condições, ficarão elles mais bem remunerados de seus serviços, melhoram sempre de alguma sorte e por este meio será mais facil a realisação deste melhoramento. A idéa de se pedir directamente um accrescimo de tanto para o ordenado de tal ou tal empregado é idéa que é immediatamente repellida: mas pedindo se por uma porcentagem como que se facilita mais, ou não dá tanto na vista esse accrescimo pedido; tanto mais quanto fica á disposição do presidente da provincia e isto será uma garantia para os nobres deputados ácerca dos escrupulos que tem com relação á economia, que os nobres deputados entendem.

Com esta porcentagem de 15 por cento, tendo os guardas actualmente 618$, ficarão com perto de 800$. Não é ordenado sufficiente, bem o reconheço e já o disse, porque nesta cidade nenhum homem que tem necessidade de andar calçado, de andar decente e que tem familia pode viver com menos de 1:200$. Uma boa parte fica consumida em alugueis de casa e o restante mal dá para um pobre pai de familia comer, serve apenas para não perecer de fome, e se tem familia pesada então não sei como se arrumará esse infeliz. Ora, se assim é, como poderá este pobre individuo viver com 800$.

O Sr. Gomes Parente: — Vai viver de outra cousa.

O Sr. Ratis e Silva:—Vejo que o nobre deputado não prestou attenção ao que eu disse.

O Sr. Gomes Parente:—Prestei toda a attenção.

O Sr. Ratis e Silva:—Se prestasse não me dava esse aparte.

O Sr. Gomes Parente:—Prestei; não quero interrompe-lo.

O Sr. Ratis e Silva:—Não me interrompe; estimo que os nobres deputados me dêm apartes, porque assim me orientam algumas vezes; não sou daquelles que se incommodam com os apartes; não sendo elles offensivos, fazem-me até favor em da-los.

Mas, digo que o nobre deputado não prestou attenção, senão havia de ver que eu provei, e de modo incontestavel, que os guardas da casa de detenção não podem occupar-se em outro serviço estranho ao seu emprego, visto que devendo presta-lo nesse estabelecimento por 24 horas, inclusive a noite, são ás vezes obrigados a dobrar o serviço por falta de cumprimento de companheiros. Como podem portanto entregar-se esses guardas a um outro serviço? Não é possivel.

O Sr. Gomes Parente:—Admira que haja tantos candidatos a esse emprego.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu explico ao nobre deputado a razão porque ha tantos candidatos a elle.

O Sr. Gomes Parente:—Eu dispenso.

O Sr. Ratis e Silva:—Não senhor; o seu aparte orientou-me e trouxe-me uma serie de argumentos, mas não irei a todos elles. Vou explicar somente ao nobre deputado a razão porque ha tantos candidatos a esses empregos e a outros ainda menores.

Sr. presidente, desgraçadamente n'este paiz os brasileiros são os que menos gozam as vantagens de sua riqueza, os filhos do paiz são aquelles que menos regalias têm, menos protecção encontram, e difficilmente podem viver; os estrangeiros são mais felizes.

O Sr. Pinto Pessoa:— Porque?

O Sr. Ratis e Silva: — Os meus nobres collegas sabem que o brasileiro ou mora na cidade ou no campo. Se mora no campo só pode viver da agricultura; se mora na cidade ou tem alguma arte, algum officio mechanico, ou não tem; se tem pode viver pelo seu officio, pela sua arte; mas se não tem, a que fica reduzido e do que ha de viver? Ha apenas dous recursos de que se podem valer os que são pobres; o corpo de policia ou o funccionalismo; porque senhores, todos vós sabeis, como eu, que no commercio o brasileiro não tem fortuna, nada faz; a experiencia o diz; os factos o provam.

O Sr. Pinto Pessoa:—Qual a é causa?

O Sr. Ratis e Silva:—O nobre deputado quer que eu vá á causa; não quero ir lá.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se não vale ápena; é preciso extinguir a causa.

O Sr. Ratis e Silva:—Não se pode extinguir, são causas geraes e originaes, são causas que estão fóra de nossa attribuição; os poderes provinciaes não podem remover este mal.

O Sr. Pinto Pessoa:—Acho que podem.

O Sr. Ratis e Silva:—Pois os poderes provinciaes podem acabar com o commercio a retalho?

O Sr. Pinto Pessoa:—Com o commercio a retalho directamente?

O Sr. Ratis e Silva:—Sim.

O Sr. Pinto Pessoa:—Podem acabar indirectamente.

O Sr. Ratis e Silva:—Pois aqui tem uma das causas.

O brasileiro, como ia dizendo, não sendo agricultor e não tendo officio, fica reduzido a soldado do corpo de policia ou a funccionario publico; porque no commercio pode apenas aproveitar um ou outro, aquelle que tiver fortuna, que tiver capital com que possa principiar; e assim menos raro é aquelle que começando com os seus capitaes no commercio tenha podido n'elle proseguir; porque vem logo a fallencia, fica reduzido á pobreza. Quem não tem capitaes seus, quem não tem do que viver, o que ha de fazer?

O Sr. Pinto Pessoa:—O que é preciso é que não fique isto em palavras; vamos á alguma cousa de positivo.

O Sr. Ratis e Silva:—De positivo como? Pois eu não estou referindo factos que o nobre deputado está todos os dias vendo, factos que todos nós conhecemos, que todos nós sentimos?

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas eu digo que é preciso remediar.

O Sr. Ratis e Silva:—Se o nobre deputado pode dar remedio a isto, apresente a idéa. Eu apenas estou dando as razões porque ha tantos pretendentes ao lugar de guarda da casa de detenção sendo o ordenado tão pequeno; estou respondendo a um aparte que me deram.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ah! é só para isto?

O Sr. Ratis e Silva:—Sim.

Um Sr. Deputado:— Pensei que ia tratar da questão social.

O Sr. Ratis e Silva:—Não se pode tratar aqui d'uma questão social desta ordem.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pensei que o nobre deputado queria augmentar o imposto sobre as casas de commercio.

O Sr. Ratis e Silva: — Não senhor; não se trata disto agora.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas, o nobre deputado votou contra a emenda?

O Sr. Ratis e Silva:—Como sabe o nobre deputado disto?

O Sr. Pinto Pessoa:—Pergunto.

O Sr. Ratis e Silva:—Pergunta? Pois saiba que não votei a favor do augmento de imposto.

Como ia dizendo Sr. presidente, em resposta a um aparte que me foi dado a competencia a esses empregos ridiculos, empregos de ordenado tão pequeno, é devido a falta de meios, de recursos que sentem os nossos patricios; porque como já disse além da agricultura e além das artes e officios restam apenas dous recursos, ou o corpo de policia ou o funccionalismo. Quem está nas condições de ser obrigado a lançar mão de um destes dous recursos pode deixar de aceitar um emprego cujo ordenado mesmo seja muito ridiculo, muito diminuto? Não, a menos que elle não queira fazer parte das quadrilhas que andam ahi pelas estradas e pelas casas a roubar a assaltar os cidadãos exigindo-lhes a bolsa ou a vida.

Se o nobre deputado ainda não está satisfeito com a minha resposta, eu continuarei.

O Sr Gomes Parente:—Estou satisfeito.

O Sr. Ratis e Silva:—Bem.

Sr. presidente, reatando o fio do meu discurso direi que não podendo pelas razões que expendi augmentar o ordenado dos guardas da casa de detenção como elles merecem, ao menos quiz melhorar a sua condição por meio dessa porcentagem que propuz na emenda, dando 15 por cento sobre os seus vencimentos, que ficarão elevados a perto de 800,000 rs. Como já disse, isto não pode chegar para sua subsistencia, mas emfim sempre melhorará a triste posição destes empregados.

Passemos agora a tratar do ajudante da casa de detenção, que se acha perfeitamente nas mesmas condições dos guardas. Acerca da equidade, justiça para augmento do ordenado e da difficuldade e perigos do trabalho que tem este empregado, digo que é tambem de summa justiça que se lhes dê a porcentagem que peço para os guardas, porque o ordenado que elle actualmente percebe, que é de 900,000 rs., não pode retribuir, como é necessario e de justiça os serviços tão pesados que sobre si pesam.

O ajudante da casa de detenção Sr. presidente, além de ter obrigação de substituir o administrador em suas faltas e impedimentos, tem attribuições proprias e especiaes, attribuições pesadissimas: elle é obrigado a estar constantemente dentro do edificio de dia e de noite; onde se mistura com os presos, expõe-se todos os dias a immensos perigos, a innumeros riscos de vida.

Na economia da casa, na direcção della interiormente, é a elle que compete fazer o serviço: na passagem de um preso, que está em uma celula, para outra celula, na occasião de estarem elles soltos para irem ao banho ou para o passeio, devendo estar alli o ajudante, para que a estes actos presida a necessaria ordem, elle está sem duvida alguma debaixo de eminente perigo.

E quando se serve um lugar desta ordem, quando se presta serviços desta natureza, não se pode dizer que seja o empregado bem pago com 900 mil réis. Me parece que este lugar não podera ser remunerado, senão com ordenado nunca menor de 1,600,000 rs., mas visto que não podemos remunerar justamente o trabalho deste empregado ao menos melhoremos as suas circumstancias, demos-lhe esta porcentagem de 15 por cento sobre os seus vencimentos, o que virá a elevar o seu ordenado a um conto e tantos mil réis. Me parece por demais razoavel, por demais justo este accrescimo, visto que já mostrei a justiça que milita a respeito deste empregado como de todos os outros para terem um accrescimo de ordenado.

Passo agora a tratar do escrivão da casa de detenção.

Referindo-me Sr. presidente a este empregado não posso deixar de fazer patente a casa que a repartição da casa de detenção se acha perfeitamente servida quanto a este lugar com o empregado que actualmente o occupa: empregado zeloso, intelligente, cumpridor dos seus deveres é certamente o escrivão da casa de detenção.

Quem quer que se der ao trabalho de lá ir e examinar os diversos livros de assentos que elle tem, a seu cargo, verá que a escripturação é limpa, e está regularmente feita; reconhecerá quanto merece este funccionario publico, reconhecerá o seu zelo, a sua intelligencia, o quanto elle se esmera em cumprir bem o seu dever. Não se acha alli um livro que não esteja devidamente escripturado, com todo o asseio com toda a limpeza; não se acha uma escripturação atrazada, a escripturação anda com as horas do dia.

Qualquer certificado, qualquer documento que se precisa da casa de detenção, acha-se alli e a parte que o sollicita é immediatamente satisfeita, porque além de tudo o que acabo de dizer, o escrivão da casa de detenção é expedito e trata de servir pontualmente a todos aquelles que delle exigem qualquer certificado ou qualquer serviço relativo a escripturação; relativo ao cumprimento dos seus deveres.

E como, Sr. presidente, se ha de dizer que está pago este empregado que é o chefe da secretaria daquelle estabelecimento, e que tem uma certa cathegoria, com 600$? Eu já disse que esta quantia ganha qualquer ganhador da rua, ganham mesmo muitos escravos para seus senhores; não póde ser ordenado que se pague a empregado nenhum, ainda o de mais baixa cathegoria, quanto mais a um chefe de repartição, porque como tal considero o escrivão da casa de detenção naquella secretaria. E' injustiça por demais clamorosa, tão clamorosa que o mesmo escrivão a não ter deficiencia de meios de viver e a não ser mesmo rogado para não deixar o lugar (eu muitas vezes quando lá estive, lhe fiz este pedido), certamente elle o teria abandonado. Disse-me elle muitas vezes que preferia ser caixeiro de venda e ir para um balcão, a continuar a ser escrivão da casa de detenção, porque todo o seu tempo lhe era tomado alli, e entretanto que apenas percebia 50$ mensaes, que não lhe bastavam para manter sua familia.

Nem ao menos, Sr. presidente, este empregado tem a possibilidade de se poder entregar a outra qualquer occupação, porque o escrivão da casa de detenção, como todos os mais empregados, tem obrigação de estar alli desde ás 6 horas da manhã até as 6 da tarde. Sendo o seu serviço tão pesado, exigindo delle tanto cuidado, consome-lhe todo o tempo do dia, e este empregado ao recolher-se de tarde á sua casa está incommodado, está incapaz de se entregar á outra qualquer occupação, ainda mesmo que á noite elle podesse empregar-se em alguma escripturação, em algum outro trabalho semelhante.

Nestas circumstancias me parece de toda a justiça, de toda a equidade que se melhore a situação desse empregado; e não podendo faze-lo por outro modo, entendi que devia pelo mesmo systema dar-lhe não 15 por cento, mas 30 por cento, o que elevará o seu ordenado a 780$. Ha por consequencia um accrescimo de ordenado apenas de 180$000.

Se eu acabei de dizer que o ajudante da casa de detenção não podia ser bem pago com menos de 1:600$, é claro que á vista do serviço que presta o escrivão, este igualmente não póde ser bem remunerado senão com o mesmo ordenado. E, senhores, quando se vê que nas outras repartições um amanuense, um porteiro, um continuo tem 1:000$, 1:200$, 1:600$ até 2:000$, como se póde pretender pagar a um empregado da cathegoria do escrivão com 600$? São factos que eu mesmo não sei explicar; não sei como se marca o ordenado de 600$ para o escrivão da casa de detenção, entretanto que se dá 1:200$, 1:500$ e 2:000$ a empregados de inferior cathegoria.

Ha com effeito a lamentar, na nossa legislação, esta desproporção que não comprehendo em que se firma.

Deste modo, Sr. presidente, me parece tambem que tenho justificado satisfactoriamente o additivo n. 5.

Passarei ao additivo n. 6.

E' elle concebido nos seguintes termos (lê):

« Subvenção ao collegio do Santissimo Coração de Jesus, com a condição de serem nelle admittidas gratis seis alumnas orphãs e pobres—3:000$. »

Sr. presidente, se é certo que a sociedade aufere vantagem do estabelecimento de collegios de educação; se é certo que o estabelecimento de collegios concorre para a diffusão das luzes; se é certo que da diffusão das luzes, do derramamento da instrucção pela população é que vem a civilisação, a sua illustração, a sua moralidade e finalmente a prosperidade de um paiz, não se pôde deixar de reconhecer e confessar que é uma necessidade animar a creação e estabelecimento de taes collegios.

O collegio do Santissimo Coração de Jesus se acha estabelecido nas melhores, nas mais lisongeiras condições. E' dirigido por uma distincta senhora. O aproveitamento que nelle tem havido, não é desconhecido á casa; creio que muitos dos nobres deputados conhecem esta senhora, conhecem o collegio do Santissimo Coração de Jesus, e sabem que elle todos os annos dá a exame com bastante aproveitamento um numero crescido de alumnas, proporcional ao pessoal matriculado.

As subvenções, portanto, a estas casas de educa

ção, além de serem uma conveniencia publica, são uma necessidade. Nestes collegios de educação, além da instrucção primaria que as alumnas recebem, tambem conseguem a alimentação, o desenvolvimento do gosto pela cultura do espirito. A menina que se educa em um collegio e que nelle permanece por tres annos, a menina que frequenta um collegio bem montado, bem regulado, não póde deixar de sahir d'alli com o espirito bem formado, disposto á pratica de todas as virtudes sociaes, e quando chega ao estado de casar-se, será indubitavelmente boa esposa, boa mãi.

E quando, Sr. presidente, vejo que o projecto do orçamento consignou no art. 8.º que se inscreve soccorros de beneficencia ao collegio do Bom Conselho uma subvenção de 1:000$, creio que ninguem póde negar que é com justiça que peço tambem em favor do collegio do Santissimo Coração de Jesus uma subvenção de 3:000$, tanto mais quanto este collegio offerece em compensação o obrigação de admittir gratis 6 meninas pobres e orphãs.

O Sr. Lacerda:—O collegio da caridade recebe 12 orphãos e não tem subvenção do governo.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas o nobre deputado quer que todos os collegios estejam fundados no mesmo pé? Quer que as circumstancias sejam as mesmas?

Se o collegio da caridade póde fazer isto, todos os outros não o podem fazer. Tendo a directora do collegio bons desejos de prestar serviços á provincia, compromette-se a isto, mas não póde fazê-lo sem auxilio.

Ora, eu entendo que não é muito que a provincia despenda com este collegio que está em tão bom pé, tão bem montado, que tão bons resultados tem dado, a quantia de 3:000$, tendo a vantagem do serem alli admittidas 6 alumnas pobres e orphãs, que irão assim receber educação e tornarem-se boas mãis de familia. Bem se vê que é uma compensação muito superior ao sacrificio de 3:000$ que a provincia faz.

Assim, Sr. presidente, creio que estou dispensado de aventar mais considerações para mostrar as razões por que mandei a emenda que venho de justificar.

O Sr. João Barbalho:—Tem justificado perfeitamente.

O Sr. Ratis e Silva: — Resta-me justificar a emenda n. 7, que diz o seguinte: (lê)—Depois das palavras—o que for necessario para os concertos e construcção mais urgente das matrizes —accrescente-se—sendo seis contos de rs. para a construcção da matriz de Santa Agueda na freguezia de Pesqueira.

Na freguezia de Pesqueira, freguezia nova, que antigamente foi fazenda, havia uma capella particular, a qual servia e ainda serve actualmente de matriz; mas esta capella alem de ser muito acanhada, alem de não se prestar ao serviço do culto pelo seu espaço, que é muito pequeno, está em estado de deterioramento, está de modo que não póde ser feito o mesmo culto divino. Tal é o estado della, Sr. presidente, que o digno juiz de direito daquella comarca, o meu distincto amigo o Sr. Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque emprehendeu construir uma igreja para matriz daquella freguezia, abrio uma subscripção e pode obter somma capaz de principiar a obra até o ponto em que está com a capella-mor feita e coberta e com os alicerces do corpo da igreja abertos e feitos. Mas tendo chegado a este estado de adiantamento ficou a obra paralysada, porque os recursos dos habitantes da freguezia se acham esgotados e elles não podem mais contribuir com cousa alguma para o acabamento desta obra.

A necessidade de uma matriz na freguezia de Pesqueira é incontestavel; pelo que acabo de expor, póde-se dizer que essa freguezia não tem matriz, que precisa urgentemente de uma matriz onde se celebre o culto divino. Nestas circumstancias os habitantes dessa localidade requerem a esta assembléa para que os auxilie com a quota de 6:000$000 para a continuação da matriz começada.

O Sr. João Barbalho:—E' de toda a justiça conceder-se esse auxilio.

O Sr. Ratis e Silva:—Folgo muito de encontrar no nobre deputado apoio ao meu pensamento.

O Sr. João Barbalho:—Apoio que ha de ser traduzido em voto.

O Sr. Ratis e Silva:—Estimarei muito.

O Sr. Cunha Cavalcante: — A freguezia não tem parocho?

O Sr. Ratis e Silva:—Creio que tem.

O Sr. Cunha Cavalcante: — Parece-me que não.

O Sr. Ratis e Silva:—Assim, Sr. presidente, tenho justificado do melhor modo que me foi possivel a emenda n. 7, e espero que seja approvada.

Resta-me a ultima que é a de n. 8, aquella em que peço o augmento do ordenado para o 1º escripturario da repartição das obras publicas e para o continuo da mesma repartição.

Sr. presidente, o 1º escripturario da repartição das obras publicas, que serve de chefe de secção, tem apenas de ordenado 1:300$000.

Não posso deixar de notar aqui a desproporção que ha entre o ordenado deste empregado e de outros de igual cathegoria nas demais repartições. Ao passo que se dá ao 1º escripturario da thesouraria provincial 2:400$, ao da secretaria do governo 2:500$, ao do consulado provincial 3:500$, tem o das obras publicas apenas 1:300$. Ora, se o serviço de todos estes empregados pela sua cathegoria parece que deve ser o mesmo, que deve ser igual, eu vejo que o 1º escripturario da repartição de obras publicas o tem menor do que tem os outros, sendo para notar que nas outras repartições esses empregados são simples escripturarios, mas nas obras publicas o 1º escripturario é o chefe da repartição, é aquelle, sobre quem pesa todo o trabalho, toda a responsabilidade do bom regimen da mesma repartição, sendo assim, parece injusto que sendo pagos os outros empregados de igual cathegoria nas demais repartições com ordenado muito superior, conserve-se ainda o 1º escripturario das obras publicas com o ordenado de 1:300$. Foi por isso que entendi de justiça elevar o seu ordenado a 2:000$, menos certamente do que o que percebem os outros empregados de igual cathegoria nas outras repartições de que fallei.

Igual justiça entendo eu que tem o continuo dessa repartição o qual tem apenas 1:000$, entretanto que o da thesouraria provincial tem 1:200$. Note-se que o continuo da repartição das obras publicas tendo menor ordenado, tem serviço maior, porque alli, alem das attribuições que são inherentes a seu lugar de continuo, elle exerce tambem as attribuições de archivista.

Sendo assim, havendo este accrescimo de serviço, o continuo das obras publicas está em peiores condições do que os empregados de igual cathegoria nas outras repartições. Tendo este accrescimo de serviço, occupando por isto dous lugares, é de toda a justiça, é de toda a equidade que se eleve o seu ordenado, dando-se-lhe o mesmo que percebe o continuo da thesouraria provincial.

Sr. presidente, sinto não se achar no salão o digno ex-director das obras publicas o meu collega o Sr. Dr. Tiburcio. Eu appellaria para o seu testemunho e esta casa teria de onerar delle que é com toda a razão que eu proponho o augmento de ordenado a estes dous empregados, que além de estarem soffrendo a injustiça dessa desproporção em relação aos outros da mesma cathegoria, ahi distinguem-se pelo seu bom comportamento de deveres, pelo seu zelo, pela sua probidade. Aos empregados bons, como acabei de dizer, entendo que se deve pagar muito bem.

Assim, Sr. presidente, tendo justificado todas as emendas que mandei á mesa, não me occorrendo por ora mais observação alguma a fazer sobre ellas, termino o meu discurso, esperando que a casa tome na devida consideração tudo quanto a respeito das mesmas emendas allegueí, porque certamente as reflexões que fiz não se fundaram senão na razão e na justiça.

Vozes:—Muito bem.

São tambem lidas e apoiadas e entram igualmente em discussão as seguintes emendas:

« N. 169.—A' emenda do Sr. Ratis, sob n. 128 accrescente-se depois de 40$ estas palavras: nesta capital; até 25$, nas cidades do interior, e até 15$ nos demais lugares.—*João Barbalho.*

« N. 170.—Art. 15 § 14.—Em vez de 60 rs., diga-se 40 rs. Da emenda n. 77 supprima-se afinal —abolido o ferro decretado no respectivo regulamento. *J. de Mello Rego.*

« N. 171.—Ao § 7º do art. 15.—Suprima se a emenda que eleva o imposto consignado no projecto, ficando elle reduzido a 50$.—*Oliveira Andrade.* »

« N. 172—Em ao § 22 do art. 15.—Em vez de 40$ por venda de escravo diga-se—30$, e de 80$ diga-se —60$. —*Góes Cavalcante.* —*Amaral.*—*T. de Arruda.*—*Alipio Costa.*—*Cunha Cavalcante.*—*P. Soares.*—*M. da Silva.*—*João Barbalho.*—*Uchôa Cavalcante.*—*Firmino de Nonnes.*—*Ratis e Silva.*

« N. 173.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar tambem ao professor de mathematicas do gymnasio o respectivo ordenado vencido e por vencer.—*P. Pessoa.*—*João Barbalho.*—*Dario Cavalcante.*—*Antonio Paulino.*—*J. de Mello Rego.*—*Cunha Cavalcante.*—*T. de Magalhães.*—*G. de Drummond.*—*G. Parente.*—*Góes Cavalcante.*

« N. 174.—Ao art. 2º § 3º supprimam-se as palavras—tudo na importancia de 3:000$.—*Dr. Manoel do Rego.*—*M. da Silva.*

« N. 175.—Ao art. 4º § 11 accrescente-se: inclusive a quota necessaria para a cadeira do sexo masculino de Gurjaú de Cima.—*Dr. Manoel do Rego.*

« N. 176.—Ao art. 15 § 14.—Em vez de 60 rs., diga-se 65 rs. — *Dr. Manoel do Rego.* — *M. da Silva.*

« N. 177.—Ao art. 15 § 9.—Em vez de 3$500, diga-se 4$000. — *Dr. Manoel do Rego.* — *M. da Silva.*

« N. 178.—Ao art. 15 § 38.—Depois de escravos, diga-se—maiores de 12 annos.—*Dr. Manoel do Rego.*—*M. da Silva.*

« N. 179.—Ao art. 15.—Supprima-se o § 13.—*Dr. Manoel do Rego.*—*M. da Silva.*

« N. 180.—Ao art. 15 § 43.—Em vez de 1:000$, diga-se 2:000$.—*Dr. Manoel do Rego.*—*M. da Silva.*

« N. 181.—Ao art. 20.—Supprimam-se as palavras desde—do *qual serão* até *lugar de cobrador.*—*Dr. Manoel do Rego.*—*M. da Silva.*

« N. 182.—Ao art. 31.—Em vez do art. 46, diga-se art. 49. — *Dr. Manoel do Rego.* — *M. da Silva.*

« N. 183.—Ao art. 33 parte 3.ª—Em vez de 5:000$ para o lyceu das artes e officios, diga-se 15:000$.—*Dr. Manoel do Rego.*—*M. da Silva.*

« N. 184.—Ao art. 15, supprima-se o § 16.—*Dr. Manoel do Rego.*—*M. da Silva.*

« N. 185.—Ao art. 8, accrescente-se: depois de presos pobres, inclusive o que ainda se devem do exercicio de 1872 em diante ao fornecedor da casa de detenção pelo fornecimento de alimentação aos presos vindos de outras provincias.—*M. da Silva.*

« N. 186.—Ao art. 15 § 25, em lugar de 6 0/0 diga-se: 10 0/0.—*M. da Silva.*

« N. 187.—Ao art. 15 § 30.—Supprimam-se as palavras, 15$ por casa que vender kerosene a retalho nas cidades até o fim.—*M. da Silva.*

« N. 188.—Ao art. 15 § 30.—Supprimam-se as palavras 5$, nos povoados e villas do interior.—*M. da Silva.*

« N. 189.—Ao art. 15 § 38, accrescente-se: vigorando a isenção decretada na lei n. 1,115, art. 15 § 38.—*M. da Silva.*

« N. 190.—Ao art. 15 § 50, accrescente-se: indemnisação pela construcção dos passeios das casas particulares na conformidade do contrato e legislação reguladora do calçamento da cidade, supprimindo o § 55.—*M. da Silva.*

« N. 191.—Ao art. 15 § 37, accrescente-se: salvo nos casos do § 35.—*M. da Silva.*

« N. 192.—Art. 20, supprima-se o ultimo periodo.—*M. da Silva.*

« N. 193.—Art. 26, accrescente-se: nos demais termos os 6 0/0, deduzidos da taxa de heranças e legados, será assim dividido: 2 do juiz; 1 1/2 do ajudante do procurador fiscal, 1 1/2 do escrivão, 2/3 dos partidores e 1/3 dos officiaes de justiça.—*M. da Silva.*

« N. 194.—Art 21.—Additivo. Em quanto não se realisar a fundação desta escola, poderá o presidente subvencionar, mediante contrato, a escola normal fundada pela sociedade propagadora da instrucção publica, com quantia não excedente a 3:000$ annuaes, ou a pagar á direcção da mesma escola 50$ por alumna mestra, por ella preparada. —*M. da Silva.*

« N. 195.—Ao additivo n. 91, accrescente-se: contanto que fique reduzido a 100 réis o preço das passagens dentro da cidade.—*M. da Silva.*

« N. 196.—Ao additivo n. 96 (ultima parte) em lugar de 45.000$, diga-se 40:000$.—*M. da Silva.*

« N. 197.—Offereço como additivo o projecto n. 114 de 1872.—*M. da Silva.*

« N. 198.—Ao additivo 121.—Supprimam-se as palavras—e bem assim — até Santa Isabel. A' clausula 2ª accrescente-se: e acrobaticas. Supprimam-se as clausulas 6ª e 7ª A' clausula 8ª depois de dramaticos, diga-se: e acrobaticos. —*M. da Silva.*

« N. 199.—Additivo ao de n. 121 ao § 1º, supprima-se: e nelle introduzir até o fim, supprima-se o § 4.º—*M. da Silva.*

« N. 200.—Fica elevado a 1:000$ o ordenado do amanuense do asylo.—*M. da Silva.*

« N. 201.—Onde couber 20$ pela licença para levantar o calçamento, afim de encanar agua ou gaz para casas particulares.—*P. Pessoa.*—*T. de Magalhães.*—Vigario *Baptista Soares.*

« N. 202.—Onde couber, toda casa ou estabelecimento em que se venderem mobilias manufacturadas em paiz estrangeiro, pagará 300$ por anno. Por mobilia estrangeira, ainda para o uso particular, 100$.—*P. Pessoa.*—*T. Magalhães.*—*João Barbalho.*—*T. de Arruda.*—*Cunha Cavalcante.*—*Antonio Paulino.*

« N. 203.—Ao § 2º do art. 15. — Em lugar de 3 0/0 etc., diga-se: 85 réis por 15 kilogrammos de assucar exportado.—*Gonçalves Ferreira.* — *J. Mello Rego.* »

**O Sr. Gaspar Drummond** (pela ordem) requer a publicação das emendas no jornal da casa sem prejuizo da discussão.

Consultada a casa, depois de uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. Tolentino de Carvalho e F. de Figueirôa, approva o requerimento.

Continuando a discussão, fica esta adiada por se reconhecer não haver mais numero.

O Sr. presidente declara que os trabalhos da presente sessão foram prorogados até o dia 5, e depois de designar a ordem do dia seguinte, levanta a sessão.

## REVISTA DIARIA.

**Cultura do cafeeiro.**— Recommendamos a leitura da carta, que abaixo publicamos, dirigida ao Exm. Sr. commendador Lucena pelo Rvm. Sr. Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario da freguezia de Bonito e um dos representantes do 4º districto á assembléa desta provincia.

A descripção que o Rvm. Sr. vigario faz da uberdade do sólo, e os esforços á porfia empregados ultimamente pelos habitantes daquelle importante povoado para cultura do café, promettem resultados lisongeiros, que muito concorrerão para o engrandecimento e progresso da provincia.

O Rvm. Sr. Cunha Cavalcante é digno de louvor pelos esforços que tem empregado, não só fazendo grandes plantações de café em suas propriedades, como tambem animando seus amigos e parochianos para que o imitem e o auxiliem em seus tentamens, cujos resultados serão certamente felizes e mui vantajosos.

« Bonito, 25 de agosto de 1874. — Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Inexplicavel foi o prazer que senti, ao receber a preciosa carta que V. Exc. dignou-se dirigir me em data de 13 do corrente mez, acompanhada d'um exemplar das—Breves considerações sobre a historia e cultura do cafeeiro—pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, pois, não podia V. Exc. dar-me uma prova mais saliente de sua benevola attenção e ao mesmo tempo dos sentimentos que nutre a favor do progresso da cultura do café em nossa provincia, cujo solo parece ter sido destinado pelo Omnipotente para tão rica cultura e com especialidade o desta comarca, onde com admiração vê-se a mais soberba vegetação do café que, embora plantado sem ordem, tratado sem esmero, e até despresado nas sombrias grutas cobertas de matos, dura 20, 30 e 40 annos!

« O presente que V. Exc. acaba de fazer, é para mim de grande apreço, não só porque põe-me a par do que eu ignorava, que é o grande estudo que se ha feito sobre o cafeeiro, sua historia e interessantes resultados, mas tambem do modo de planta-lo, trata-lo e colhe-lo, o que por aqui todos precisavam saber e eu agora não cessarei de explicar.

« Devo declarar a V. Exc. que tenho abalado immenso povo para a cultura do cafeeiro.

« Por todos os pontos desta freguezia, que tenho percorrido depois de minha volta da capital, tenho constantemente fallado sobre a plantação do café, e pinto de tal maneira o infallivel resultado desse trabalho que por toda parte ficam dominados do mesmo decidido desejo de emprehende-lo, de sorte que muito se deve esperar do futuro desta terra tão pobre, sendo seu solo tão fecundo, que tudo produz e da melhor qualidade!

« V. Exc. bem sabe que mesmo em nossa provincia muitos terrenos ha que, se produzem a canna, não produzem o milho, o feijão, a mandioca, o algodão e vice-versa; o do Bonito não só produz isto com abundancia, mas tambem fructas de todas as qualidades, taes como superiores laranjas, jacas, mangas, fructa-pão, uvas, abacates, cajús, côcos (não menos que nas praias) e finalmente o precioso café, já considerado um dos melhores do Brasil no gosto e no aroma.

« E' um torrão abençoado, cujos habitantes não sabem aprecia-lo; mas, parece-me que d'aqui a 10 annos o Bonito apresentará um aspecto inteiramente differente, porque grande é actualmente a animação do povo para a cultura do café, e de tal fórma que calcula-se o café plantado este anno em 500,000 pés pouco mais ou menos!

« Eu estou com 20,000 pés plantados e disposto a plantar muito mais.

« Creio que para o anno não haverá bastante semente; mas, aos que se queixam desta falta ensino que façam viveiros e a maneira de semear.

« Na barra da Jangada, colonia Isabel, Capoeiras e Lage Grande, ha realmente grande falta de semente, porém, essa falta desapparecerá, logo que usarem dos viveiros.

« Existe n'um dos quintaes deste povoado um pé de café, cuja carga está avaliada em uma arroba.

« Em vista do que ninguem, poderá taxar me de exagerado a respeito da uberdade do solo do Bonito.

« Não querendo por mais tempo fatigar a benevola attenção de V. Exc., vou concluir esta, agradecendo-lhe cordialmente, tão mimoso presente assegurando-lhe ao mesmo tempo meus sinceros protestos de alta estima e respeito, por ser de V. Exc. amigo e servo obrigadissimo. — Padre *Joaquim da Cunha Cavalcante.* »

**Rectificação.**—Na noticia que hontem publicamos de nomeações para o consulado provincial deu-se o seguinte engano, que rectificamos: para o lugar de 2.º escripturario da 1.ª secção o 3.º da mesma, Eduardo Frederico Banks, e para o deste Manoel Silvino de Barros Falcão.

**Concerto instrumental.**—A banda de musica allemã, que se acha entre nós, contristada pelo incendio casual que destruio em sua maior parte o bazar das prendas offerecidas em beneficio do hospicio de alienados; e parecendo-lhe opportuna a occasião para manifestar do modo mais solemne e segundo suas forças, a gratidão de que é devedora á esta cidade, cujo publico se não ha negado em auxilia-la na conjunctura difficil em que a collocou um revez da sorte; resolveu effectuar amanhã, á noite, no jardim do Campo das Princezas, um concerto instrumental, offerecendo o producto do mesmo á commissão encarregada das festas da Tamarineira, em compensação de parte do prejuizo alludido.

O procedimento da banda de musica allemã, é o mais significativo da elevação de sentimentos d'aquelles que a compõe, e o testemunho mais eloquente de quão sympathica e grandiosa é a idéa da fundação do hospicio de alienados.

O respectivo programma será annunciado nos jornaes de amanhã.

**Companhia Santa Thereza.**—Hoje, ao meio dia, deve ter lugar a reunião dos Srs. accionistas desta companhia, em assembléa geral, no 1º andar da rua do Vigario n. 13, afim de ser presente o parecer da commissão fiscal, e tratar-se de outros assumptos de interesse da companhia.

A reunião terá lugar definitivamente com qualquer numero de accionistas que comparecer, e suas decisões obrigarão á toda a companhia na forma do art. 16 dos estatutos.

**Ordem 3.ª de S. Francisco.**—Devendo a mesa regedora dessa veneravel ordem mandar celebrar solemnemente no dia 17 do corrente, em seu templo, a festa da *impressão das Chagas*, e encontrando de parte dos padres formal recusa de officiarem naquelle templo, por Ss. Rvmas. ainda considerado interdicto; resolveu commemorar esse dia expondo durante o mesmo, desde a manhã até ás 9 horas da noite, a respectiva igreja, á visita dos seus confrades e mais fieis. A's 7 horas da noite haverá ladainha cantada.

**O Futuro.**—Recebemos o n. 15 desse periodico.

**Espancamento.**—Em terras do engenho Serrinha, do termo de Serinhãem, Lucio José da Silva, espancou a Claudina Vicencia de Jesus, sendo preso em flagrante.

**Folhetim.**—Encetamos hoje em nossa 8.ª pagina o romance *Joanna ou um jogo de paixões*, da illustrada penna da escriptora franceza George Sand, no qual encontrarão os leitores factos verosimeis, e segredos sorprendentes do coração humano.

Recommendamos todo o cuidado na leitura, por que os capitulos estão por tal forma ligados entre si que, saltando-se um, encontram-se pouco depois difficuldades no seguinte dos factos.

Este romance foi mandado por nós traduzir, da *Revista dos Dous Mundos*, para ser publicado no nosso *Diario.*

**Donativo importante.** — O Sr. Manoel José Machado, que enviou ao Exm. Sr. commendador presidente da provincia o donativo de 200$ para as obras do hospicio de alienados, fê-lo de espontanea vontade, e não por ser paranympho, como mencionamos n'uma de nossas passadas *Revistas.*

**Roubo.**—No dia 15 do corrente, das 6 para 7 horas da noite, penetraram os ladrões no 2º andar do sobrado n. 48 da rua do Imperador, onde reside o Sr. academico Pedro Leão Velloso Filho, e levaram grande parte da roupa ahi existente, não só pertencente á esse senhor como a outros collegas.

**Districto de Belém.** — Moradores desse arrabalde nos pedem para chamar a attenção do subdelegado respectivo para um grupo de vadios, que, não tendo em que empregar as noites, passam-nas a saltar as cercas dos sitios e quintaes para roubarem gallinhas.

**O paiz dos Achantis.** — Aos esclarecimentos que tem sido publicados, em differentes occasiões, a respeito deste paiz, accrescentaremos o seguinte:

« O territorio na actualidade sujeito directa ou indirectamente á Inglaterra estende-se na costa de Guiné, desde o 6 grão de lattitude norte e 1 grão de lattitude éste até o 3º grão de lattitude oeste, tocando esse ponto no estabelecimento francez d'Assissi, e do Grand-Bassan. Fórma com a estação da Serra Leva, de Lagos e da Gambia, um governo designado com o nome de *West Africa Settle mente* (estabelecimentos da costa occidental d'Africa). Compõe-se de 400,000 habitantes, e comprehende uma superficie de 14,000 milhas quadradas.

« A autoridade alli está collocada nas mãos de um administrador, auxiliado por um conselho administrativo, sujeito a um governador em chefe dos *Estabelecimentos.* As principaes correntes d'agua desde oeste, são a Assinia, o Prah e o Volta; a profundidade dos dous primeiros não é sufficiente para que possam entrar alli barcos de vapor.

« Não acontece o mesmo no Volta, que é navegavel até cem kilometros pouco mais ou menos de distancia até a cidade de Pong. A' éste e á pouca distancia da embocadura deste rio encontra-se em um espaço de terra, o forte de Quitto, na parte superior dessa corrente d'agua está situada a cidade de Selga, que se diz conter uma grande população. Entre o Volta e o Prah, encontram-se successivamente na costa, o Addah, Accra, Anamaboe, Cape Coast-Castle e Elmina.

« A tribu dos Fantis occupa o paiz do lado do norte daquelles dous estabelecimentos, e os Achantis, cuja capital (Coomassie) está situada muito proximo e ao éste das origens do Prah, na planicie que fica a 50 kilometros da côrte, e que é separada por lagoas, estão senhores de todo o territorio que se estende ao norte, e á um grão pouco mais ou menos da costa, entre o Volta e o Prah. Desde aquelle rio, na embocadura do qual está situado o forte de Chamah, até ao Assinia, encontra-se a passagem Secondia, Tacorady, Dixcove, Axim e o forte abandonado de Appollonia. Este districto é o dos Ahantas, que fizeram ultimamente causa commum com os Achantis, quando os inglezes quizeram subir o Prah, causando-lhes perdas sensiveis.

« O fim de uma expedição que outr'ora se organisou, era conseguir chegar a Coomassie, capital dos Achantis, antes da estação das chuvas, que começa em março.

« A empreza era difficil e muito perigosa, por isso que as febres e as desinterias affligiam os europeus na passagem das lagôas que existem nas margens, até chegarem á planicie salubre.

« Era difficil obter alimentos frescos; as estradas, apenas de quatro pés de largo, apresentavam numerosos obstaculos; os cavallos que não podiam viver naquella côrte, tinham de ser substituidos por gados naturaes; a temperatura média que era de 25 a 35 grãos por dia, causaria muitas victimas, especialmente em consequencia do frio da noite.

« Com todos estes obstaculos tiveram de lutar as tropas inglezas que compunham a expedição. »

**Assignatura gratuita de um jornal.** E' bem conhecida a guerra incessante que alguns membros do clero fazem aos jornaes liberaes, e o facto que vamos referir é mais um documento desta verdade.

Na ultima quaresma passou-se na pequena cidade d'Antoing, districto de Tournai, na Belgica, uma scena das mais edificantes que se tem presenceado n'uma igreja, que foi devida á um pregador intolerante, e em extremo zeloso das cousas da ordem.

O cura daquella cidade, homem estimavel e tolerante, que se não occupa da politica, estava incommodado, e autorisou em virtude disso os padres do convento d'Ere para pregarem na sua igreja durante a semana santa, afim de prepararem os seus freguezes para o dever paschal.

Os padres aproveitaram aquella occasião para emprehenderem, nos seus sermões, uma cruzada em regra contra a imprensa liberal, e ameaçaram por consequencia com a recusa da absolvição os parochianos que se apresentassem á confissão sem previamente terem contrahido o compromisso de renunciarem ás assignaturas que tivessem dos jornaes liberaes.

Esta intolerancia á que não estavam habituados os liberaes da cidade de Antoing, segundo dizem as folhas belgas, fez com que a maior parte dos habitantes não tomassem parte nas festas da paschoa.

No dia em que se realisou a festividade, um daquelles padres levou a sua paixão a ponto, como se vai ver, de pregar um sermão violento, renovando nelle todos os anathemas contra a imprensa liberal, não se esquecendo de offerecer *gratuitamente* a assignatura de um jornal catholico áquelles que consentissem em se emendar e em se confessar. Esta inconveniente proposta encheu de indignação todos os assistentes, e d'aqui seguio-se um tumulto na igreja, o que deu lugar á que o padre confuso e perturbado, procurasse desculpar-se, mesmo do alto do pulpito, dizendo: « Eu não sou mais do que um soldado; e fazendo-vos este offerecimento, obedeço ás ordens do meu superior, e meu chefe, o bispo de Tournai. »

**Fallecimento de um grande industrial.**—Morreu ha pouco em Londres, sir William Fairbairn, cujo nome está intimamente ligado ao desenvolvimento industrial de Inglaterra.

Sir William Fairbairn, que nascera em 1789 de uma pobre familia de Kelso, começara a sua carreira como aprendiz em uma mina de carvão. Chegado á official, andou pela Inglaterra instruindo-se e aprendendo á sua custa. Em 1813, sem capitaes, sem outros recursos senão o seu talento, a sua energia e o seu trabalho, creou em Manchester uma officina que não tardou a tornar-se uma das primeiras casas de Inglaterra.

Foi elle que transformou a manufactura do algodão, substituindo por engenhosos e leves mechanismos os apparelhos pesados e embaraçosos de outr'ora. Deve-se-lhe uma torcedora circular, que prestou grandes serviços á industria. Foi elle, quem, em 1836, construio e poz a nado o primeiro barco de ferro, para poder navegar no mar, e é ás suas investigações sobre a velocidade dos bateis nos canaes, que se devem os bateis-moscas. Collaborador de Stephenson, trabalhou até ao fim da sua carreira, nos aperfeiçoamentos da industria do ferro, deixando da sua passagem vestigios indeleveis.

Poucas existencias terão havido mais nobres e mais utilmente aproveitadas, e não é sem uma certa admiração que se vê este pobre pequeno aprendiz chegar pela sua intelligencia aos pontos mais gloriosos.

Em 1861, a rainha conferio-lhe o grão de cavalheiro, porém elle recusou dizendo que em toda sua vida fora William Fairbairn e que queria permanecer como tal. Em 1869, porém, deixou-se baronisar. Tinha 80 annos quando aceitou o titulo de baronete.

**Falsificação do vinho.** — Um membro da sociedade das sciencias physicas e naturaes de Toulouse, o Sr. Melliés, acaba de descobrir um processo para reconhecer a falsificação dos vinhos com a ajuda de materias colorantes.

As numerosas fraudes a que os vinhos teem sido sujeitos nestes ultimos tempos dão á esta descoberta um grande interesse.

Eis o processo do Sr. Melliés:

« Em um tubo de vidro fechado por um dos lados e de cerca de 20 centimetros cubicos de capacidade, deitam-se cinco ou seis centimetros cubicos do vinho sobre que se quer fazer a experiencia; accrescenta-se-lhe em seguida ether até as tres quartas partes do tubo e agita-se. Depois de alguns instantes de repouso o ether sobe á superficie do vinho, colorido ou incolor.

« Se o ether está amarello e se algumas gotas de ammoniaco lhe dão uma côr roxa violacea, o vinho tem campeche.

« Se o ether se apresenta de côr vermelha, passando á violeta com uma adição de amoniaco e notando mesmo esta coloração quando o amoniaco augmentado se acha em grande excesso, o vinho contém orcella (musgo ou droga dos tintureiros.)

« Se o ether colorido de vermelho cede a sua côr vermelha pelo amoniaco, sem passagem para a violeta, o vinho encerra enolina.

« Se o ether vermelho se descolora pelo amoniaco sem que o ultimo liquido se colore por si mesmo, o vinho tem fuchsina.

« Emfim, no caso do ether apparecer sem côr, addicionam-se-lhe dous tantos do seu volume d'agua e um meio volume de amoniaco. Se o vinho toma então uma côr violacea, contém cochonilha; se se colora de verde, póde se ter a certeza de que não contém nenhuma das substancias mencionadas. »

**Peixe curioso.** — Ha em Java um peixe verdadeiramente extraordinario, conhecido pelo nome de *jaculator*. Este peixe vive nos rios e lagos, e caça com extrema habilidade os insectos, de que é muito goloso. Sahe d'agua e procura na distancia de alguns metros o seu alimento predilecto. Apenas descobre algum insecto pousado nas plantas aquaticas, dardeja habilmente com a sua bocca tubular uma gota d'agua, que vai lançar por terra a pequena victima, a qual é devorada immediatamente.

Estes peixes, transportados para os tanques, não perdem os seus instinctos caçadores, e prestam-se a espectaculos curiosos. Colloca-se no centro do lago um mastro, elevando-se 60 centimetros acima da superficie d'agua. Guarnece-se a extremidade do mastro com moscas e outros insectos convenientemente dispostos; e apenas o *jaculator* descobre a victima, dá saltos acima d'agua, e dirige tão certeiros tiros, que os coleopteros cahem no lago e são promptamente devorados.

**Leilões.**—Hoje, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de muitos trastes, miudezas, objectos de ouro, prata e brilhante e innumeros artigos do serviço domestico, que serão vendidos a troco de pouco dinheiro por conta de diversos.

— Hoje effectua o agente Dias, leilão de um escaler e duas baleeiras, em o armazem confronte a guarda-moria da alfandega, ás 11 horas da manhã.

**Loteria.** — A que se acha á venda é a 117ª a beneficio das obras do altar da confraria de S. Benedicto, a qual corre no dia 22 do corrente mez.

**Casa de detenção.**—Movimento da casa de detenção do dia 15 de setembro de 1874.

Existiam presos 336, entraram 5, sahiram 8, existem 333.

A saber:

Nacionaes 263, mulheres 8, estrangeiros 22, escravos 36, escravas 4. —Total 333.

Alimentados á custa dos cofres publicos 262.

Movimento da enfermaria no dia 15 de setembro de 1874.

Teve baixa:

Luiz de Barros Campos, nevralgia.

**Passageiros.** — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Mandahú*:

Antonio Joaquim de Figueiredo e sua mulher, Dr. Cicero Anatolio Vieira do Brasil, Francisco Joaquim da Almada Leite, Fortunato José de Lima, capitão Shand.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 15 de setembro de 1874.

Manoel Feliciano da Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Manoel José de Sant'Anna, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Claudina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; bexigas.

Recem-nascido, Manoel, pardo, 7 dias, Santo Antonio; ao nascer.

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, S. José; tetano dos recem-nascidos.

# PARTE POLITICA

## PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 17 DE SETEMBRO DE 1874.

**Escola de engenharia pratica.**

Não são immerecidos os applausos com que tem sido victoriado o Exm. Sr. commendador Lucena pela imprensa de que não serve ás vistas acanhadas e interesseiras de uma facção politica.

Cada dia da administração sabia e patriotica de S. Exc., podemos dizer, tem sido assignalado por um acto que o recommenda á gratidão e memoria desta heroica provincia.

O historico gabinete de 7 de março; o iniciador das grandes reformas sociaes e politicas tem encontrado em S. Exc. o mais decidido e arrojado auxiliar no impulso gigantesco que sua esclarecida intelligencia e nunca desmentido esforço tem sabido dar aos negocios publicos de nossa terra.

Hontem era a primeira pedra que se assentava no solo pernambucano de um edificio para cuja construcção os sentimentos humanitarios de nossos distinctos comprovincianos se revellaram não inferiores ao carinhoso pensamento do illustre administrador que o concebeu, unindo-se todos, governo e governados na empreza commum e grandemente meritoria de proporcionarem nesta provincia um asylo ao louco, até agora tratado como um reprobo.

Hoje é o pensamento não menos humanitario, não menos grandioso da instrucção popular, que tem merecido do Exm. Sr. Lucena os mais serios cuidados.

Espirito de ordem superior, vendo largamente no futuro, que alem se nos afigura grandioso e esplendido, S. Exc., a exemplo dos maiores e mais abalisados pensadores, olha para este ramo da administração como o mais importante de quantos occupam os cuidados de um governo verdadeiramente civilisador e liberal, como tem sido o do actual gabinete, de que S. Exc. é muito digno delegado.

E' assim que pode S. Exc. jactar-se de ser sua administração a que maior impulso tem dado á causa da instrucção popular.

O regulamento da instrucção publica por cuja conclusão trabalha incessantemente, e que dentro em poucos dias sahirá á luz, é uma prova irrecusavel do que acabamos de avançar.

E não é este o mais valioso titulo que apresenta S. Exc. para ser considerado um dos mais desvelados propugnadores da diffusão das luzes nesta provincia.

S. Exc. quer ver realisadas suas generosas idéas, e procura quanto é possivel converte-las em verdades praticas.

Queremos fallar de uma instituição utilissima, que por felicidade nossa já começou a apresentar-nos resultados, e, praza a Deus, vejamos realisadas em maiores proporções—a escola de engenharia pratica.

Funccionando no edificio da escola modelo, as aulas de engenharia pratica offerecem á mocidade o conhecimento das materias indispensaveis aos misteres de conductor e apontador, geometria, geodesia, desenho linear, astronomia, etc, materias que, aliás podem ser uteis ao bom desempenho e aperfeiçoamento de outras profissões que exijam conhecimentos analogos.

Sob a immediata inspecção de Mr. Fournié, pai, as aulas de que fallamos nada deixam a desejar pelo lado da aptidão dos mestres, garantia de aproveitamento para aquelles que as frequentarem.

Consta mesmo que S. Exc. o Sr. commendador Lucena desejando dar á instituição que fundou todo o desenvolvimento de que ella é capaz, mandara contratar a Europa tres professores habeis para o ensino das materias que fazem parte do programma de estudos adoptado no novo estabelecimento.

Neste seculo em que a maior aspiração do povo é elevar-se á grandeza que a cultura da intelligencia póde dar, é sem duvida, recommendavel o empenho que mostra a actual administração em tudo que concerne á instrucção publica.

É por isso que não pretendendo nós dar á apreciação do publico uma exposição das vantagens do estabelecimento que acaba de crear-se, nem tão pouco entrar na analyse das materias ahi professadas, deixamos apenas consignado o facto de sua creação como um novo titulo que torna o Exm. Sr. commendador Lucena digno do apreço de nossos concidadãos, que alheios ás lutas politicas só procuram ver o progresso e prosperidade desta nossa provincia, e que darão os merecidos applausos a quem quer que verdadeiramente se empenha pelo bem commum, pertença a este ou áquelle partido.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Francisco Joaquim Pereira Lobo, brigadeiro honorario do exercito, declara que nunca nutrio relações de amisade com o Sr. Antonio Pacifico Simões do Amaral, que nunca o procurou, nem tão pouco tem tido com elle a menor transacção; e vendo em uma correspondencia do Illm. Sr. pagador Heliodoro de Aquino Fonceca, inserta no conceituado *Jornal do Recife* n. 208 o seu nome, e de outras pessoas de quem dito Sr. Amaral recebia os respectivos vencimentos por meio de procurações, protesta contra esta fraudulencia pela parte que lhe diz respeito, não só por nada haver pedido a esse homem, como por não ter autorisado á pessoa alguma para em seu nome receber os vencimentos indicados na citada correspondencia.

Finalmente, declara que as procurações que tem passado para tratar de alguns negocios, tem sido feitas por sua letra, e assignadas pelo seu proprio punho, conforme a lei lh'o permitte; declarando sempre a especialidade de que ellas tratam.

---

Muito dignos de louvor são os Srs. Felix Pereira da Silva, João Francisco Paredes Porto e Luiz Abranches de Figueiredo, estabelecidos com casa de negocio á rua da Imperatriz, annuindo ao pedido da commissão encarregada de agenciar prendas para o bazar do Asylo de Alienados, resolveram se a ir em commissão pedir algumas prendas, pelas casas da freguezia da Boa-Vista, para serem offerecidas no dia 27. A' vista de tantas provas de acquiescencia a objecto tão sublime, é de esperar que o novo bazar seja muito mais opulento que o que infelizmente incendiou-se no domingo proximo passado. Lembramos ás Exmas. Sras. que se não esqueçam de mandar qualquer prenda, por insignificante que pareça, por que a commissão ás vezes deixa de pedir-lhes, com receio de importuna-las; e ninguem duvida que o bello sexo, é o mais apropriado que Deus formou, para exercer a virtude da caridade. Esperamos muito das Exmas. senhoras.

## Festa campestre.

Os abaixo assignados membros da commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do asylo de alienados, extremamente agradecida a todos que concorreram a festa de domingo, vem pelo presente manifestar o seu reconhecimento; e convidar para comparecerem novamente ás 4 horas da tarde do dia 27, no mesmo sitio da Tamarineira, onde pela ultima vez tem de offerecer ao publico as prendas que receberam.

A commissão sente que por motivos independentes a sua vontade, não fosse mais brilhante a festa de domingo, porém espera satisfazer plenamente no dia 27, a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao bazar das prendas que lhe tem sido offerecidas.

Para previnir qualquer accidente os abaixo assignados já obtiveram da generosidade do Exm. Sr. barão do Livramento a reconstrução do barracão que desta vez será coberto de zinco e espaçoso de modo a offerecer as possiveis commodidades.

A commissão faltaria á um dever de delicadeza se tambem não agradecesse aos que lhe fizeram donativos, e por isto pede-lhes que aceitem mais esta prova de seu reconhecimento.

Confiando ainda na generosidade dos habitantes desta cidade, a commissão espera receber novos presentes para a festa futura; e, para facilitar a entrega de alguns objectos que lhe teem sido offertados, resolveu autorisar a cada um dos membros que a compõe, a recebel-os nas casas de suas residencias, ou escriptorios de commercio.

Recife, 14 de setembro de 1874.

Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Olyntho Bastos.
Joaquim Dias dos Santos.
Adolpho Schmith.
João Carlos Bastos de Almeida.
Rodolpho Krukemberg.
Joviniano Manta.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Francisco J. Pinto.

**Declaração.**

Declaro nesta data, que nada tenho com o periodico critico intitulado *Brasil Illustrado* e que por cousa alguma me responsabiliso.

Recife, 11 de setembro de 1874.

*Herculano Cavalcante de Albuquerque.*

## Doenças do estomago.

**Gastralgia — gastro-enteralgia —pyrosis, azias, etc.**

Poucos são os orgãos que estejam tão sujeitos a doenças, como o é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento sério que, na maior parte dos casos, é empregado com um successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *Carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella: « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *Carvão de Belloc*, sob fórma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer fórma que se apresentem.

Geralmente é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam se a sentir logo depois das primeiras doses.

Viu-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *Carvão de Belloc.*

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D.... major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de dez annos por uma gastro-enteralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia de *Carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D.... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saúde. »

« O Sr. cavalheiro de l'H.... ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de 30 annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *Carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

**Uma cousa que todo o mundo deve saber.**

O viajante munido das — Pilulas Assucaradas de Bristol,—acha-se perfeitamente armado e precavido contra aquellas enfermidades do estomago, do figado e intestinos, communs em todos os climas. A primeira cousa a fazer-se, no caso d'um ataque bilioso, é a evacuação dos intestinos. As — Pilulas Assucaradas de Bristol, — completam este serviço d'uma maneira rapida, e sem causar-me o minimo incommodo ou dôr. Ao par que ellas limpam, ellas suavisam e curam. Ellas conteem em si um certo principio emolliente que evita a irritação: a qual d'outra fórma teria lugar durante uma aturada purgação. Durante a sua operação não se sentem as agudas, lancinantes e espasmodicas dores, que de ordinario acompanham a acção produzida por esses catharticos mineraes.

Para o tratamento de dyspepsia, hemorrhoidas, affecção do figado, enxaqueca, suppressões, vertigens, colicas, ardencia do estomago, ellas são justamente o remedio desejado, e nenhuma outra medicina conhecida, póde supprir o seu lugar. Como se achem mettidas em frasquinhos de crystal, ellas conservam se inalteraveis e perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser usada juntamente com as pilulas.

# COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 16 de setembro de 1874.**

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000, banco, hontem.

B. de Vasconcellos, Presidente.
A. P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. | 308:929$882 |
| Idem do dia 16 | 43:749$958 |
| | 352:679$840 |

Descarregam hoje 16 de setembro de 1874.

Lugar portuguez — *Julio* — mercadorias para alfandega.
Patacho inglez— *Galatéa* —mercadorias para alfandega.
Brigue allemão — *Wilhelmine* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.
Hiate nacional—*Leonilia da Cruz*—generos nacionaes para o armazem d'Avilla.
Hiate nacional— *Deus te Guie*—generos nacionaes para o armazem d'Avilla.
Hiate americano—*S. T. Baker*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Lugre inglez — *Octavio* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Patacho inglez — *Anne Mitchell*—kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.

**Importação.**

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado do Macao, em 15 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 269 saccas a Felix Pereira da Silva, 11 a Gomes de Mattos & Irmãos.
Cera de abelha 1 barrica á Sra. A. Machado Monte Negro. Courinho 20 molhos a Gomes de Mattos & Irmãos, 7 a Luiz L. Lins Caldas.
Esteiras de palha de carnaúba 30 molhos a Gomes de Mattos & Irmãos, 54 a Sá Leitão & Irmãos.
Mel de abelha 1 caixa e 1 barril á Sra. A. Machado Monte Negro.
Sal 220 alqueires ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1874.

*Para os portos do exterior.*

— No patacho portuguez *Olinda*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 3,922 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez *J. Diniz*, para Lisboa, carregou: J. A. Silva Araujo 4 papagaios, 1,000 cocos (fructa) e 1 caixa com 75 kilos de doce.
— No brigue hespanhol *Amalia*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

*Para os portos do interior.*

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Norma*, carregou: J. Leal Reis 3,000 cocos (fructa)
— Para Mossoró, na barcaça *Riachuello*, carregou: A. S. Campos 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— Para o Natal, na barcaça *Henriqueta*, carregou: Fraga & Rocha 5 barricas com 180 kilos de assucar branco e 21 ditas com 1,842 ditos de dito refinado.
— Para Mossoró, na barcaça *Dous Amigos*, carregou: J. J. de Figueiredo 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. | 7:702$330 |
| Idem do dia 16. | 1:159$431 |
| | 8:861$761 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 15 | 11,838 |
| No dia 16 | |
| Primeira porta | 261 |
| Segunda porta | 110 |
| Terceira porta | 269 |
| Trapiche Conceição | 3,291 |
| | 15,762 |

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 15 | 15 |
| No dia 16. | 1 |
| No trapiche Conceição | 1 |
| | 17 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. | 20:946$317 |
| Idem do dia 16. | 2:008$284 |
| | 22:954$601 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. | 25:976$839 |
| Idem do dia 16 | 1:124$771 |
| | 27:101$610 |

**AGENCIAS PROVINCIAES**

| | | |
|---|---|---|
| **Liquidos espirituosos.** | | |
| Rendimento do dia 1 a 14 | 3:662$857 | |
| Idem do dia 15 | 20$708 | |
| | | 3:683$565 |
| **Bacalhão, etc.** | | |
| Rendimento do dia 1 a 14 | 698$843 | |
| Idem do dia 15 | 45$320 | |
| | | 744$163 |
| **Generos de estiva.** | | |
| Rendimento de dia 1 a 14 | 2:041$162 | |
| Idem do dia 15 | 331$064 | |
| | | 2:372$226 |
| **Farinha de trigo, etc.** | | |
| Rendimento do dia 1 a 14 | 3:616$158 | |
| Idem do dia 15 | $ | |
| | | 3:616$158 |
| **Fumo, etc.** | | |
| Rendimento do dia 1 a 14 | 1:692$962 | |
| Idem do dia 15 | $ | |
| | | 1:692$962 |
| **Vinagre, etc.** | | |
| Rendimento do dia 1 a 14 | 1:056$774 | |
| Idem do dia 15 | 247$156 | |
| | | 1:303$930 |
| | | 13:413$004 |

Thesouro povincial de Pernamuco, 16 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

# MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio sahido no dia 15.*

Parahyba—Barca ingleza *Serafina*, capitão Melne em lastro.

*Navios sahidos no dia 16.*

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Helena*, capitão Vieira, carga assucar.

Ceará—Patacho allemão *Tiger*, capitão C. Brandt, em lastro.

*Observação.*

Não houve entradas

# EDITAES.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6°/. ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

## Edital n. 51.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, no trapiche Conceição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do praso marcado por edital n. 37.

Trapiche Conceição.

Marca L & S. 50 rodas de pão para barris, imperfeitas, vindas de Lisboa no vapor inglez *Oberon*, em 27 de março proximo passado, consignadas a Luna & Silva, avaliadas por 10$.

Marca J R L. 5 caixas vazias, que contiveram cebolas, vindas no lúgar portuguez *Lima*, em 8 de junho proximo passado e consignadas a J. do Rego Lima, no valor de 400 rs.

Marca F G A. 25 ditas vasias, que contiveram maçães, vindas de Lisboa no vapor francez *Erymanthe*, em 8 de agosto proximo findo e consignadas a Francisco Guedes de Araujo, no valor de 1$000.

Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1874.

O inspector,
*Fabio A. de Carvalho Reis.*

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincia manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia, datada de 12 do corrente, se ha de arrematar perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mesmo mez, a quem por menos fizer, o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro; sendo os generos de que se compõe as diarias e dietas dos mesmos presos, os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 400 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que será de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella organisada em virtude da ordem da presidencia, de 15 de julho ultimo, e de conformidade com o artigo 29 da lei do orçamento vigente.

Será fornecida aos presos pobres, recolhidos á casa de detenção, a seguinte alimentação, a razão de 400 rs. por cada preso.

Almoço para todos os dias da semana.
1 pão de farinha de trigo com o peso de 143 grammas.
36 grammas de café em grão.
57 ditas de assucar mascavado refinado.

Ceia para todos os dias da semana.
1 pão ou bolacha de 86 grammas.
36 grammas de café em grão.
57 ditas de assucar mascavado refinado.

Jantar.
Nos domingos, terças e quintas-feiras.
459 grammas de carne verde crua.
14 ditas de toucinho.
5 decilitros de farinha de mandioca.

Nas segundas e quartas-feiras.
Jantar.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.

Nas sextas-feiras e sabbados.
Jantar.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
2 centilitros de azeite doce.
4 ditos de vinagre.
Lenha e sal necessarios para o preparo da comida.

Os generos serão entregues no estabelecimento á custa do fornecedor, que tambem ministrará o barbante necessario para a divisão das rações da carne e bacalhão. Sendo o café fornecido crú, o fornecedor dará o torrado e moigho a sua custa.

Dietas—n. 1.
1 quarto de gallinha.
Lenha e sal.

N. 2—almoço.
1 pão de 143 grammas.
1 sôpa de caldo de gallinha.
Lenha e sal.

Jantar.
1 quarto de gallinha cozida.
57 grammas de arroz para canja.
Sal, vinagre e lenha.

N. 3—almoço.
O mesmo da dieta n. 2.

Jantar.
Meio quarto de gallinha cozida.
1 quarto de gallinha assada.
1 pão de 143 grammas.
Sal e lenha.
114 grammas de arroz.

N. 4—almoço.
7 grammas de chá da India (verde).
1 pão de 143 grammas.
57 grammas de assucar branco refinado (3ª sorte).
Lenha.

Jantar.
459 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
Lenha e sal.

N. 5—almoço.
O mesmo da dieta n. 4.

Jantar.
459 grammas de carne assada.
114 ditas de arroz.
1 pão de 143 grammas.
Lenha e sal.

Secretaria da pelicia de Pernambuco, 3 de setembro de 1874.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

# DECLARACOES.

## Companhia Santa Thereza.

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, afim de funccionar a assembléa geral, convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos senhores para reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13. O fim da reunião é a apresentação do parecer da commissão fiscal, relativo ás contas do anno passado, e bem assim para tratar-se de outros assumptos de interesse da companhia. Na fórma do art. 16 dos estatutos, a reunião terá lugar definitivamente no dia 17 do corrente com os senhores accionistas que comparecerem, e suas decisões obrigarão a toda companhia.

Recife, 10 de setembro de 1874.

O gerente,
Justino J. S. Campos.

## Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos que forem precisos no trimestre de outubro a dezembro vindouro, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida:

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Cha hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnrúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do assucar refinado de 2ª e 3ª sorte que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras perante a mesma junta, em frascos devidamente acondicionados.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do correnie.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro, e recebe para isto propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1874.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souz*

## Veneravel ordem terceira de S. Fancisco.

Devendo a mesa regedora desta veneravel ordem mandar celebrar a solemne festa da impressão das chagas do seu seraphico patriarcha S. Francisco, no dia 17 do corrente mez, e não podendo faze-la pela recusa dos Rvms. sacerdotes officiarem em nossa igreja por interdicta, resolveu, para commemorar tão grande dia, pôr em exposição até as 9 horas da noite do mesmo dia a nossa igreja á visita dos irmãos e mais fieis que quizerem orar a tão excelso patriarcha; havendo ladainha cantada ás 7 horas da noite; e participarem assim das indulgencias concedidas pelo summo pontifice Benedicto XIV por seu breve de 15 de março de 1851.

Secretaria da ordem terceira de S. Francisco, em 16 de setembro de 1874. — O secretario,
Thomaz A. da Cunha Junior.

## Massa fallida DE Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

São convidados os senhores credores, abaixo declarados, para receberem o ultimo dividendo, no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar.

O pagamento é feito ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

As importancias que não forem procuradas até o dia 17 de setembro proximo, serão recolhidas ao deposito publico.

| | |
|---|---|
| Antonio Domingos Pinto | $396 |
| Antonio Maria Gonzaga | 24$520 |
| Antonio Maria do Rosario | 14$880 |
| Abrahão Custrenvard | 8$360 |
| Antonio Bernardino de Sena | 22$620 |
| Alexandre Buchaman | 3$320 |
| Alves & C. | 1$050 |
| Antonio José de Souza Guimarães | 23$980 |
| Antonio Luiz T. Marques | 1$170 |
| Antonio Maria O'Conell Jersey | $320 |
| Antonio Fernandes Ribeiro | 5$850 |
| Antonio Barbosa de Bastos | 1$020 |
| Barboza & Simões | $280 |
| Brito Queiroz Rego & C. | 4$720 |
| Bahia Irmãos & C. | 1:979$190 |
| Carvalho & C. Clara Benthrish | 44$360 |
| Celestino da Costa | 4$880 |
| Custodio Floro da Silva | 29$250 |
| Caetano C. da Costa Ramos | 3$900 |
| Caetano O. da Costa | 1$950 |
| Camara & Guimarães | 6$500 |
| Caixa Filial do Banco do Brasil (saldo) | 10$920 |
| Domingos da Rocha | 8$360 |
| David Selessie | 16$600 |
| Eduardo Preston | 8$360 |
| Padre Ernesto Ferreira da Cunha | 13$650 |
| Francisco Simões da Silva | 3$900 |
| Francisco Menu | 20$470 |
| F. H. Cardts | 10$900 |
| Francisco de Paula Sá Peixoto | 32$760 |
| Felizardo da Costa | 2$300 |
| F. F. Borges | 1$170 |
| Francisco Guedes de Araujo | $030 |
| Francisco Manoel do Monte | 39$000 |
| Francisco Gonçalves da Silva Pereira | 4$040 |
| Floriano Francisco da Silva | 1$950 |
| Francisco Luiz de Oliveira Azevedo | 2$060 |
| Guilherme Ferreira Pinto | $090 |
| Gaspar Antonio Vieira Guimarães | 2$760 |
| Isabel Maria da Costa | 9$090 |
| José Gomes Vieira | 10$330 |
| José Maria Ferreira | 60$700 |
| João Manoel da Costa Araujo | 11$990 |
| João Silverio de Souza | 25$970 |
| José Nogueira da Costa Soares | 2$280 |
| João Antonio Ribeiro | 6$360 |
| Joaquim Coelho Barboza | 16$480 |
| José de Couto Guimarães | 27$220 |
| José Gonçalves da Cruz | 20$070 |
| José Thompson | 54$190 |
| Johns Lilly | $050 |
| José Felippe Martins | 39$000 |
| José Luiz Ferreira da Costa | 3$790 |
| José F. de Nazareth (africano) | 3$900 |
| José Portella da Costa e Silva | 24$370 |
| José Fontes | 7$800 |
| João Pedro Adour & C. | 269$180 |
| Joanna Maria dos Prazeres | 2$920 |
| João Baptista da Fonceca Junior | 2$560 |
| Joaquim José de Gouveia | 2$170 |
| João José de Lemos Magalhães | 3$900 |
| José Joaquim da Silva (orphão) | 6$200 |
| José Francisco Barreto | 17$160 |
| Krab Tom & C. | 6$830 |
| Luiz Puech | 82$680 |
| Lucrecia (escrava de L. José da Costa Amorim) | 1$950 |
| Leocadio Joaquim da Conceição | 3$900 |
| Lourenço José Carvalho | 4$260 |
| Manoel de Azevedo Canario | 85$800 |
| Manoel Ferreira da Silva | 11$380 |
| Manoel José Antunes Torres | 41$000 |
| Maria Eleuteria | 1$090 |
| Massa fallida de Francisco do Rego Mello | 24$200 |
| Manoel Antonio de Azevedo | 134$960 |
| Manoel Gonçalves de Oliveira | 1$760 |
| Manoel Alves Barboza | 2$410 |
| Manoel Antonio da Costa Brancante | 4$870 |
| Marianno de Souza | 3$900 |
| Massa fallida de C. J. da Silva Guimarães | 11$250 |
| Maria Isabel da Costa | 3$900 |
| Maria Isabel da Fonceca | 3$750 |
| Manoel Antonio de Carvalho | 7$270 |
| Manoel da Silva Sampaio. | $660 |
| Pedro Vonshostem | 71$250 |
| Pedro Maurer | 1$950 |
| Raymundo (escravo de F. F. Borges) | 4$290 |
| Robert Austin | 11$330 |
| Raymundo Carlos Leite & Irmão | 9$050 |
| Salustiano J. Lima | 22$730 |
| J. Leon Ploeg | 3$900 |
| Samuel Power Johnston & C. | 18$300 |
| Salvador Rodrigues da Silva | 54$600 |
| Thomaz de Aquino Fonseca Junior (herdeiros) | 28$440 |
| Thomaz Fernandes da Cunha | 17$720 |
| Theodora J. da Silva Braga filha | 31$180 |
| Thomaz Eaborne | 11$700 |
| Victorino Augusto de Carvalho | 6$170 |
| Victorino D. Alves Maia | 5$070 |
| Massa fallida de José L. Pereira Junior | 49$680 |
| Ferreira & Martins | 22$600 |
| James Hutton | 7$990 |

## Armazens da companhia pernambucana.

**Seguros contra o fogo**

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armaens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

## Conselho de compras de marinha.

O conselho contrata no dia 19 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro do corrente anno, dos objectos de fardamento abaixo de declarados.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniformes, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãosinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, calça de panno azul, cintos de couro branco envernizado, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãosinho, lenços de séda preta para gravatas, lençóes de algodãosinho, sapatões, saccos de guardar roupas, travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãosinho, cintos de couro branco envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets do panno azul ferrete, camisas de brim branco, calças de brim branco, capas de ditos para bonets, capas de oleado preto para ditos, camisas de flanella azul ferrete, calças de dito, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, calças de panno azul ferrete, calças de algodão azul, camisas de panno azul ferrete, camisas de algodão azul, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem.

Tambem o conselho no mencionado dia, á vista igualmente de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata o fornecimento no citado trimestre, de cimento e carvão cok, assim como promove a compra de 40 duzias de lapis, 3 duzias de taboas de forro de amarello e 4 ancoras, cada uma com o peso de 350 a 360 kilogrammas.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 15 de setembro de 1874.

O secretario,
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

## Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Domingo, 20 do corrente, terá lugar a festa do 19º anniversario da installação deste hospital.

A's 8 horas da manhã celebrar-se-ha missa cantada com musica de orchestra, em louvor a S. João de Deus, patrono do mesmo hospital.

A's horas do costume será servido o jantar aos enfermos.

O estabelecimonto estará franco a todas as pessoas que o queiram visilar, e ás 7 horas da noite rezar-se-ha uma ladainha ao mesmo patrono, em acção de graças e em louvor de todas as pessoas que directa ou indirectamente tem auxiliado a missão de caridade deste pio estabelecimento.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 15 de setembro de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

## Associação Commercial agricola.

São convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, quinta-feira 17 do corrente, ás 10 horas do dia.

Alvâres Quintal,
Secretario.

Secção 5.ª Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1874.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da presente data, para serem apresentadas ao Exm. Sr. presidente da provincia, propostas em carta fechada para fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Escada, Barreiros, Agua Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso e Santo Antão, iguaes aos existentes nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe, mediante as vantagens e condições expressas no artigo 66 da lei n. 1,141, de 8 de junho do corrente anno.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

## SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 17 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas
Casa terrea n. 30 (fechada) . . . . 221$000
Idem n. 36 . . . . 221$000

Vidal de Negreiros.
Casa terrea n. 114 . . . . 362$000
Idem n. 94 . . . . 301$006

Rua larga do Rosario.
1.º andar e loja n. 24 A. . . . . 900$000
2º andar idem . . . . 340$000
2º andar n. 24 . . . . 408$000
6.º andar n. 28 . . . . 251$000

Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 . . . . 99$000

Largo da Campina.
Idem n. 11 (fechada) . . . . 120$000

Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17 (fechada) . . . . 331$000

Rua do Coronel Suassuna
1º andar do sobrado numero 94 . . 386$000
Dito dito numero 41 . . 307$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 fechada) . . . . 500$000

Becco das Boias.
Casa terrea n. 18. . . . . 421$000

Rua da Lapa.
Casa terrea n. [illegible] . . . . 202$000

Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . [illegible]

Ruar do Bugos.
Casa terrea n. 21. . . . . 153$000

Rua do Vigario.
2º andar do sobrado n. 27 . . . . 243$000
1º andar do mesmo . . . . 300$000
Loja do mesmo . . . . 375$000

Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada). 1:400$000

Rua da Senzalla velha.
Idem n. 16 . . . . 209$000

Rua da Guia.
Casa terrea n. 25 . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . 201$000

Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada). 800$000
Idem n. 14. . . . . 600$000

Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 100 (fechada) . . . . 241$000
Idem n. 103 . . . . 207$000

Rua do Ampare )Olinda)
Casa tercea n. 18 (fechada) . . . . 240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0|0, ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0|0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.—O administrador,
*Antonio C. Machado Rios.*

# FUNDIÇÃO DE C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de letras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

## Hospital militar de Pernambuco.

Contrata-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, no trimestre do primeiro de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel marca Jesu, folha.
Papel mata-borrão, folha.
Obreias, pães.
Canetas, uma
Lapes, um.
Canivete, um.
Tinta preta.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente suas propostas em cartas fechadas nesta secretaria no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã, com as respectivas amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para dietas dos doentes e rações dos empregados no trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Aletria, kilogramma.
Araruta, idem.
Arroz, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Chá Hyson, idem.
Café moido, idem.
Dito em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Dita de porco, idem.
Farinha de mandioca de Muribeca, litro.
Feijão preto, idem.
Goiabada, kilogramma.
Galinhas, uma.
Leite, litro.
Laranja, uma.
Lenha, toros, cento.
Macarrão, kilogramma.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Ovo, um.
Pães de 114 e 762 grammos, kilogrammas.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinho do porto engarrafado, litro.
Vinagre de Lisboa, idem.

Todos estes generos devem ser dá melhor qualidade que houver no mercado: quem quizer fazer dito fornecimento apresente suas propostas, em cartas fechadas, na secretaria deste hospital, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

Contrata-se a lavagem e concerto da roupa dos doentes deste hospital, para o trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Quem quizer se incumbir de semelhante serviço apresente suas propostas em cartas fechadas na secretaria do mesmo hospital no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

Contrata-se o fornecimento de sanguesugas de Hamburgo para serem applicadas aos doentes do mesmo hospital, no trimestre do 1.º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente suas propostas em carta fechada nesta secretaria, as 10 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Hospital militar, 12 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

Os Srs. pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços dos ditos medicamentos.

Agua ingleza.
Acido phenico.
Arseniato de soda.
Alumen calcinado.
Alfazema.
Alcool.
Agua de flores de larangeiras.
Algalias.
Assucar Candi.
Balsamo tranquillo.
Bromureto de potassio.
Chlorureto de zinco liquido.
Cevada.
Carbonato de magnezia.
Caixas de pinho para pomadas.
Calomelanos.
Essencia de therebentina.
Flores de tilia.
Flores de sabugueiro.
Funda dupla.
Granulas de arseniato de soda.
Gomma gutta em pó.
Gomma de batata.
Hydrato de choral.
Ipecacuanha em raiz.
Glycerina.
Limalha de ferro.
Linhaça em grão.
Oleo de figado de bacalhão de Kemps.
Idem, idem, idem ferruginoso.
Pilulas de Bland.
Pomada de cacáo.
Pó alcalino calcario de Boyer.
Oleo de mastruço.
Pastilhas de enxofre.
Sabina em pó.
Rosas rubras.
Scilla em escamas.
Sassafrás.
Suspensorios testiculares.
Salsa de Bristol.
Salsaparrilha.
Sulphureto de potassio.
Succo de groselles.
Vinho de Moithier.
Xarope peitoral inglez.
Xarope iodureto de la Rosa.
Xarope da seiva de pinho maritimo.
Tartrato de potassa e soda.

Hospital militar, 14 de setembrede 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

# COMPANHIA DO BEBERIBE.

Os Srs. accionistas desta compa desejarem apreciar o relatorio e mais peças a elle appensas, relativo ao anno que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á respectiva secretaria, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
*Luiz Manoel Rodrigues Valença.*

— Pela recebedoria de rendas se declara ao contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 °|. todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

## INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 17 do corrente setembro, pelas 11 horas da nhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Questões adiadas.
2.º Trabalhos e pareceres de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 14 de setembro de 1874.

José Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de corrente, tem de ser arrematado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mez que corro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, orçado na quantia de 1:939$460.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pelo thesouro provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 24 do corrente mez a arrematação da obra da bomba do Fragoso, orçada em 840$027.

Secretario do thesouro provincial, 14 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

## Companhia Fidelidade

**seguros maritimos e terrestres**

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

## CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainag-Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 17 do corrente mez, para ser arrematada perante a junta deste thesouro a obra da ponte de Moés sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thdsouro provincial, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2º escripturaio, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

## Olinda.

Vai á praça a casa n. 14 da rua do Commercio (outr'ora Quatro Cantos), da cidade de Olinda, situada sobre o cano denominado—Careca—onde fôra a taverna de José Perné; tendo 4 portas de frente, quintal, bons commodos, chãos proprios, etc., pelo preço de 800$000.

A arrematação da referida casa, assim como da armação e generos da taverna, terá lugar nos ultimos dias do corrente mez de setembro.

ADMINISTRAÇAÕ DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 1874

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.*

Amaro de Oliveira Dutra, Antonio J. P. de Mendonça, Antonio Luiz do Amaral, Antonio Felippe de Santiago, Cosme José dos Santos Calado, Francisco Martins de Araujo, Francisco Manoel de Araujo, Francisco Ferreira da Costa e Mello, Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, Florencio Izidoro Leal & C., Luiz Gonzaga Moreira, José Manoel de Araujo, José Caetano de Albuquerque, Joaquim Elviro Pereira Magalhães, João Chrysostomo de Oliveira Pelagio, Julio Pires Lobo, Jeronyma Maria Ramos, Joaquim Pereira de Mello Moraes, Manoel Pereira da Silva Bambilha, Manoel do Rego Mello, Manoel Migueis, Maria Graciana, Dr. Pedro Jorge de Souza, Querubino José dos Santos, Ramos Carrera Fernandes, Romualdo Alves Ferreira, Silvestre José da Rocha Pinto, Salustiano Francisco do Nascimento.

O official, encarregado do registro,
*José Candido de Barros.*

## Sociedade Recreativa Juventude.

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a reunirem-se na sala das sessões desta sociedade, domingo 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, para em assembléa geral extraordinaria, elegerem o vice-presidente, por ter o effectivo sido eleito presidente na sessão proxima passada.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 16 de setembro de 1874.

Orestes Monteiro,
1.º secretario.

# THEATRO Santo Antonio

**Sabbado 19 do corrente**

**ULTIMA REPRESENTAÇÃO**

Definitivamente ultimo espectaculo de despedida Em beneficio dos irmãos

**Eduardo e Anselmo Sawyer**

O programma será composto das melhores peças de musicado repertorio, e será annunciado temporariamente nas folhas diarias.

Nã tendo sido possivel apromptar o espectaculo para hoje, ficou transferido para o dia acima.

## Concerto instrumental DA BANDA DE MUSICA ALLEMÃ

**HOJE**

Quinta-feira 17 do corrente.

A'S 7 1|2 HORAS DA NOITE NA

Fabrica de cerveja

**A' rua da Florentina n. 20.**

Em frente ao theatro Santo Antonio.

# AVISOS MARITIMOS.

## Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

## Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1ª andar.

**PROGRESSO MARITIMO DO PORTO**
**Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil**

O VAPOR

**JULIO DINIZ**

**Commandante—Contente**

E' esperado do sul, até o dia 20 do corrente, depois de pouca demora dentro do porto, seguirá para Lisboa e Porto, com escala por S. Thiago.

**O VAPOR**

**Almeida Garret**

**Commandante Tomasini**

E' esperado de Portugal até 30 do corrente, tambem, depois de pouca demora dentro deste porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES

**E. R. Rabello & C.**

17—Rua do Commercio—17

Entrada pelo largo do Pelourinho.

**Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

**COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR**

**Portos do sul**

**CERVANTES (fretado)**

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

**Portos do norte**

**PARÁ**

**Commandante Carlos Gomes**

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

**CHARGEURS REUNIS**

*COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR*

LINHA MENSAL ENTRE O Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

**STEAMER**

**VILLE DE BAHIA**

**Commandante, P. Robert.**

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

## Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

## Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

## BRITANIA

(DE 4081 TONEADAS)

**Commandante Shannon.**

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos* e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

**Wilson Rowe & C.**

14—PRAÇA DO COMMERCIO—1

## PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

**Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E MARANHÃO.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

## LEILOES.

## LEILÃO

DE

## UM SITIO

Hoje

ao meio dia

O agente Martins venderá em leilão, por ordem de seu proprietario, o sitio do Remedio, n. 18, freguezia dos Afogados, em chãos proprios, com 349 palmos de frente e 658 de fundo, com cacimba e uma casa em ruinas, tendo a'guns arvoredos, ficando a frente para o rio. Os pretendentes podem desde já o examinar e concorrerem ao leilão

NA

FEIRA SEMANAL

16 — Rua do Imperador — 16.

## LEILÃO

DE

**Um grande escaler e duas baleeiras**

HOJE

ás 11 horas da manhã

Em o trapiche em frente á guarda-moria da alfandega.

O agente Dias levará á leilão, no dia e hora acima designados, por ordem do Sr. William U. Grasien, capitão da galera americana *Sierra Nevada*, ultimamente incendiada em alto-mar, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença do Illm. Sr. consul dos Estados Unidos, os escaleres acima mencionados, os quaes podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes.

## Feira Semanal

**DE**

mobilias, pianos de armario, 1 rico apparelho de porcelana para jantar, carteiras para escriptorio, mesas para jantar, 1 cofre, prova de fogo, miudezas diversas, guarda louças, aparadores, toilettes de mogno, páo setim e jacarandá, objectos de ouro, brilhante e prata, relogios de ouro e prata para algibeira, ditos de parede e de cima de mesa, commodas, secretarias, estantes envidraçadas para livros, camas francezas de jacarandá e amarello, escovas para sapateiro, livros de litteratura, copos, calices e garrafas para vinho, salvas de metal, rewolvers, grande quantidade de trastes avulsos e imensos artigos do uso domestico

Hoje

FEIRA SEMANAL

**16—Rua do Imperador—16**

ARMAZEM

pelo agente Martins.

## Leilão

DAS

dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt, na importancia de. . . . . 2:004$230.

**Sexta-feira 18 do corrente**

**A's 11 horas.**

O agente Pinto autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, as dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt.

Os pretendentes poderão desde já examinarem a relação das dividas existentes em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

## LEILÃO

DAS

dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, na importancia de . . . 98:527$374.

**Sexta-feira 18 do corrente.**

**A's 11 1/2 horas.**

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do administrador da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, o agente Pinto fará leilão das dividas constantes do mandado existente em poder do mesmo agente, sendo 94:535$094 em contas de livros e 4:452$280 em letras.

O leilão será effectuado ás 11 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43.

## Novo leilaõ

DA

metade do sobrado de 2 andares, sotão e 1 grande armazem, sito á rua da Praia n. 35, hoje Pedro Affonso, com as seguintes commodidades:

Primeiro andar.—Grande sala forrada, alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala de jantar, 2 quartos, despensa e cozinha fóra.

Segundo andar. — 1 sala, 1 alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala para jantar, 2 quartos e 1 grande terraço; sotão, 2 salões, 4 quartos e cozinha com janellas para o mar, 1 grande quintal, grande telheiro e cacimba.

**Sexta-feira 18 do corrente**

A's 10 horas da manhã

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão a referida metade do sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar.

O mesmo agente faz sciente que o sobrado está em boa conservação, bem edificado, tem linda vista e está situado em uma rua muito commercial.

## LEILÃO

DA

9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outr'ora rua do Queimado) n. 60

Tres sitios em Papacaça.

Bens pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto, autorisado pelos administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, não só a 9.ª parte do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 60, como os 3 sitios em Papacaça, servindo de base a offerta obtida.

O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

## LEILÃO

DAS

dividas na importancia de 21:397$060, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora indicados, as dividas na importancia de 21:397$060, as quaes fazem parte dos bens pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

O mandado com os nomes e quantias de cada devedor acha-se em poder do referido agente, a onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

## LEILAÕ

DE

moveis, louças, fazendas e caixas para costura

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

**Sendo:**

Uma importante mobilia de jacarandá, a Luiz XV, medalhão duplo, 1 dita de amarello, espelhos com molduras de jacarandá, 1 dito com moldura dourada, 1 rico lustre, mesas de amarello, cadeiras de balanço, aparadores, cadeiras avulsas, ditas de braço, de jacarandá, consolos, mesas redondas, carteiras para escriptorio, maquinas de costura, marquezas, sofás de amarello, jarros, meios apparelhos de porcelana para jantar, diversos tapetes para porta e sofá, casacos de crochet para senhoras, fechus, espartilhos, caixinhas para costura, ditas para amendoas, e muitos outros objectos que serão vendidos sem limite para liquidar, por intermedio do agente Martins, na rua do Imperador n. 48.

## Leilaõ

DE

moveis, louça, vidros, pianos de armario, ditos de mesa, 1 repartição para escriptorio com balcão

Sabbado 19 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

**No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).**

O agente Dias fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 guarda-louça, 1 guarda-roupa, camas francezas para casal, marquezões, marquezas, aparadores, cadeiras de ferro, ditas de amarello, consolos, mesas redondas, quadros, candieiros a gaz, mesas elasticas, secretarias, santuarios de jacarandá, berços, cadeiras de balanço, diversas obras de plaqué e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

## Leilao

DE

Uma excellente armação de amarello propria para qualquer estabelecimento, sendo toda envidraçada e envernizada, com balcão e fiteiros, mais um outro balcão, fiteiros e joias, da loja de ourives á rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n. 15, entitulada — Pencinez de Ouro.

Sabbado 19 do corrente

O agente Martins fará leilão por ordem e conta de Manoel Martins de Moura, da armação e grande quantidade de joias, de gostos modernos, que serão vendidas ao correr do martello, para liquidar.

Principiará ás 11 hor[illegible]

Agente Dias

## leilão

DE

moveis, vidros e diversos artigos na casa de residencia do Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica

Ema a Casa forte, confronte á estação do Chacon

Segunda-feira 21 do corrente

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica, que se retira para a Europa, levará a leilão, no dia e lugar acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionão, existentes na casa de residencia do mesmo Sr., na Casa Forte, confronte a estação do Chacon.

A SABER:

Sala de visitas

Dous sofás de amarello raiz, 2 consolos, 2 ditos de jacarandá, com tampos de pedra, 1 mesa de abrir para meio de sala, 2 cadeiras de braços americanas, 12 ditas de guarnição, 2 espriguiçadeiras, 2 ditas de braços, estufadas, 2 espelhos grandes com moldura dourada, 1 piano de armario e 2 pares de jarros para flores.

1.° quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de bronze para solteiro, 1 espelho com columnas, de jacarandá, 1 pequeno sofá, 1 espelho com columnas, de jacarandá, menor, e 1 mesa de pinho.

2.° quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 marquezão, 1 dito para solteiro, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 banca, 1 lavatorio e suas pertenças.

2.ª sala

Uma mesa elastica de 5 taboas, 1 grande aparador de amarello com pedra, 1 espelho grande com moldura dourada, 4 quadros com diversas vistas, 3 bancas de amarello, 1 dita com pés de columna 11 cadeiras de guarnição, de amarello, 2 ditas de braços, 1 dita de balanço, 2 espreguiçadeiras, 2 candieiros para kerosene, 2 pares de castiçaes de vidro e 1 par de jarros para flores.

3.° quarto

Uma cama de ferro, 1 banca de jacarandá, com espelho, 1 dita de amarello, 1 espelho com columnas de jacarandá, para cima de mesa, 1 armario envernisado e 2 balaios para roupa.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 apparador de dito, 1 dito de dito com columnas, 1 sofá, 2 bancas, 1 mesa redonda de jacarandá, com tampo de pedra, 1 guarda-comida de amarello, com caixa de arame, 1 cabide para roupa, 1 filtrador, 12 copos para agua, 8 vasos para lavar os dedos, louça para almoço e jantar, calices para vinho, garrafas para dito, palhiteiros, 1 porta-licor, 1 dito de vinhos, de crystal, 4 pratos de electro-plate e guarnecidos de prata, com tampos que podem servir de outros tantos e 1 salva de metal.

Cosinha

Uma machina para limpar facas, 2 mesas de pinho, alguns cavalletes para taboas de engommado, tampos de arames, 1 balança, 1 machina para engommar roupa, 1 dita para serrar capim, 1 dita para lavar roupa, 4 cadeiras de ferro para jardim e 17 vasos com flores.

Os Srs. concurrentes encontrarão ás 10 1/2 horas em ponto, na estação junto ao arco de Santo Antonio o trem que os conduzirá ao referido leilão.

## LEILÃO

DE

miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco, papel fino para copiar cartas, dito de peso, pautado, dito amizade, balanças, fitas, botinas para senhoras, sapatos de lã preta, elasticos, gravatas, meias e muitos outros artigos

**Terça-feira 22 de setembro**

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

## LEILÃO

DE

objectos de escriptorio

**Constando de:**

Uma burra, prova de fogo, grande, de 2 portas e sobre rodas, do muito conhecido fabricante Milnes, 1 dita tambem grande, do fabricante Haffner fréres, 1 carteira para 4 pessoas, 1 dita para 2 pessoas, 2 ditas para 1 pessoa, repartimento de escriptorio, 1 balcão, 2 armarios, 1 relogio, 1 prensa para copiar cartas, tinteiros, envelopes, papel e livros em branco.

Duas grandes armações para meio de armazem, com 3 ordens de taboas e 6 palmos de fundo.

Duas ditas para parede, com 5 ordens e 4 palmos de fundo.

Tres armações de armazem, 2 balaios para carregar fazendas, taboas para mesas e muitos outros objectos de escriptorio e armazem.

**Terça-feira 22 do corrente**

No armazem e 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, farão leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, miudezas e mais objectos de escriptorio e armazem que fazem parte da referida massa e existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes acharão aberto não só o armazem como o escriptorio, na vespera do dia do leilão, afim de que possam melhor examinar as burras, armações e mais objectos acima indicados, e concorrerão ao acto do leilão, terça-feira 22 do corrente.

Em continuação

vender-se-ha 30 caixões vasios de madeira de pinho, grandes e pequenos, e caixas de zinco e flandres.

Leilão transferido

O que se havia annunciado para o dia 15, para commodidade dos Srs. mutuarios, fica transferido para o dia 2 de outubro, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, ás 11 horas da manhã.

## AVISOS DVERSOS

## Ama

PRECISA-SE de uma para engommar e outros serviços de casa de pouca familia, á rua do Capibaribe n. 40.

Livraria popular.

Fazem-se cartões de visita e casamento.

Marca se papel e envelopes a vontade do freguezes, com iniciaes ou nome por extenso em typo

Gothico,
Romano,
Biblico,
Rennaissance,

ou outro qualquer: pelo modico preço de 1$000 cada caixa!

59—Rua Nova—59

Francisco Vicente dos Santos e sua familia, agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu filho Francisco Vicente dos Santos Junior, e rogam ás mesmas pessoas e aos seus amigos, o obsequio de assistir á missa que pelo reposo d'alma do mesmo finado mandam celebrar na segunda-feira, 21 do corrente, na capella do cemiterio, ás 7 horas da manhã.

**José Hygino de Souza Galvão.**

Anna Carolina de Magalhães Galvão, seus filhos e genro, summamente agradecidos ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu marido, pai e sogro José Hygino de Souza Galvão, rogam-lhes o obzequio de assistir as missas que, pelo descanço da alma do mesmo finado, se rezam, segunda-feira 21 do corrente, ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco.

## Attenção

Adverte-se a quem interessar possa o presente aviso, que ninguem se illuda com o que propala Salvador de Siqueira Cavalcante, tendente ao engenho Tres Braços, porquanto dito engenho e tudo quanto nelle se contém (escravos e bois) se acha sujeito a hypothecas de dobrado valor, sendo a primeira destas hypothecas lavrada na cidade da Escada em 1856, pelo escrivão Mathias, tendo por objecto a compra de partes do mesmo engenho; a segunda em 1860 ou 61, na mesma cidade da Escada, pelo escrivão Damasceno, por occasião da composição feita com o tenente-coronel João Florentino, tendo por objecto o pagamento de certa quantia com garantia em todo o terreno da composição d'além do rio Sibiró; a terceira de 13:200$, e a quarta de 63:418$000, ambas lavradas nesta cidade em 1862 e 1863, cartorio do tabellião Almeida.

Com a maior dessas hypothecas se precedeu a sequestro em todos aquelles bens, inclusive as safras, cujo deposito foi feito em poder do Barão de Pirangi, na mesmas cidade (escrivão Damasceno).

E' portanto evidente que, quem fizer negocio com Salvador, fiado nas safras, ou na safra do engenho Tres Braços, perde seu tempo e o seu dinheiro: não se illuda alguem com o Salvador, que não salva, mas sómente compromette e aventura.

## MOFINA

**Está encouraçado!!!**

**Agua mole em pedra dura**
**Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu á realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

## Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

**Manoel de Siqueira Cavalcanti**

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

**Depositos unicos.**

**Recife**: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

**Rio de Janeiro**: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.—Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela— tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.—Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— *Dr. José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molesfia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

**Gratis aos pobres.**

## LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

**O matuto Esperto**—dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

**Educação Familiar**—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

**Martens**, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

**Obras de Mably**—completas — 12 volumes por 8$000.

**Bignon**—obra completa—4 volumes por 2$000.

**Fritot**—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

**Vatel**—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

**F. Borges**—Economia Politica—1 volume 1$500.

**Fielding**—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

**Bavoue**—Des conflits—2 volumes 3$.

**Histoire Ecclésiastique**—6 volumes 6$000.

**Rousseau**—Melanges—6 volumes 3$.

**Rousseau**—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

## CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

Maceió.

Bacharel Lourenço de Albuquerque

**Advogado**

Rua do Rosario n. 1.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

## Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos, preferindo-se portuguez: a tratar na Travessa do Vigario n. 1.

## ATTENÇÃO

Perdeu-se um brinco de ouro, guarnecido de perolas, hontem á noite, da rua do Imperador á rua da Florentina; quem o houver achado, pede-se de o restituir no — Hotel da Independencia, — que se gratificará.

## Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcolino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

## E. A. DELUCHE

**24—Rua do Marquez de Olinda—24**

**Esquina do becco Largo**

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

## Consultorio medico

DO

**Dr. Murillo.**

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

*Especialidades*: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

## AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1° andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

Feitor.

Precisa se de um que entenda de horta e de Flores: no caes do Apollo n. 69.

## CASA.

Aluga-se ou vende se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.° andar.

## Vejam!...

Como é barato!

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 °/° de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem

A liquidação.

## Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Advogados

**Vicente de Lemos**

E

**Aureliano de Carvalho.**

24—Imperador—24

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Aluga-se a casa terrea n. 19, sita á rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Cotovello, com 2 salas, 3 quartos, 1 independente, cozinha, cacimba propria, apparelho drainage, e um pequeno pomar de fructeiras: a tratar na rua larga do Rosario n. 36, loja.

Massa fallida

DE

## Bastos & Lemos.

No escriptorio de E. A. Burle & C., á rua do Bom Jesus n. 48, paga se o 3.° e ultimo dividendo na razão de 1,351 °/°, aos credores desta massa.

As importancias que não forem procuradas até o dia 24 do corrente, serão recolhidas ao deposito publico.

Recife, 4 de setembro de 1874.

**Querem ver como é???**

Venham á rua da Imperatriz n. 54, á loja da Sultana de Paris, que encontrarão lindas bareges, padrões modernos, a 280 rs. o covado, é fazenda que val 500 rs.: venham, antes que se acabe.

Para escriptorio

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Amorim n. 41, caiado e pintado, muito fresco e arejado, com 2 salas e 2 quartos, com grade e escada independente, proprio para um excellente escriptorio: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apperelho de zambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a cambôa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

— Precisa-se de um menino de 11 a 12 annos para caixeiro: na rua Imperial n. 277.

## Escrava fugida

Em primeiros dias do corrente mez fugio do engenho Capivara, freguezia de Gamelleira, estação do Ribeirão, a escrava de nome Generosa, levando em companhia um filhinho de idade de 6 mezes, de nome Manoel, o qual tem a côr bem alva; a dita escrava tem 30 e tantos annos de idade, côr parda e avermelhada, estatura e corpo regulares, cabellos carapinhos, conservando-os grandes, porém sem amarrar, pés seccos e dentes limados. Alem destes signaes viziveis, tem outros encobertos, como sejam, as veias das pernas impoladas e uma cicatriz em um peito, pelo qual não da leite: recommenda-se as autoridades competentes, bem como aos capitães de campo a captura de dita escrava, que poderá ser entregue no mesmo engenho ao depositario João Hospiro Chaves, ou no Recife, á rua da Cadeia n. 56, onde se recompensará com 50$ ou mais.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, o menor Adelino, pardo, trajava calça preta, jaqueta e chapéo de feltro, preto, que se achava no poder do abaixo assignado, aprendendo o officio de alfaiate; e como até esta data não tenha apparecido, roga-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tenha noticia, a entregar na rua de Marcilio Dias n. 116

Antonio Jovino Torres Bandeira.

21—Rua de Paulino Camara—21

DR. MANOEL ENE INO R. VALENÇA

**Medico**

Consultas das 7 as 9 1/2 horas da manhãa

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite

Especialidades molestias dos pulmões e do coração

## Attençaõ.

Fugiram no dia 16 para 17 do proximo passado mez, deste engenho Liberdade, sito na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Paulo, estatura alta, muito feio, beiços grossos, orelhas grandes e salientes, nariz grosso e chato, bocca grande, dentes perfeitos e limados, falta de unhas nos pés idade de 23 annos, cabeça afunilada; pertenceu ao Sr. Antonio Pinto Paes Barreto, residente em Campina Grande, depois esteve na cidade de Recife tratando se de uma molestia, d'onde sahio restabelecido.

Luiz, idade 40 annos, altura regular, secco de corpo, desdentado, calvo, e cabello pouco, tem uma fistula no queixo que lhe é natural, e um caroço nos peitos proximo ao pescoço, o qual proveio de uma cornada, e é encanecido: roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo e a quem os apprehender, que os conduza ao mesmo engenho acima, ou a rua Direita n. 40, onde generosamente gratifica se-ha.

Copeiro

Precisa se de um bom criado para o serviço de copeiro: na rua do Barão da Victoria n. 8

Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo se estrangeira: a tratar no mesmo.

## AVISO.

Roga-se ás pessoas que devem aos abaixo assignados, que hajam de vir ou mandarem pagar os seus debitos de carnes verdes, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, sob pena de verem publicados os seus nomes neste jornal até que satisfaçam os ditos debitos: podem dirigir-se a rua do Rangel n. 35, ou na rua da Aurora n. 13, 2º andar. Recife, 7 de setembro de 1874.

Felippe Pomarés & C.

## Casa em Olinda.

Aluga-se o sobrado de um andar com bons commodos: á rua de S. Bento n. 21: a tratar com Joaquim Lopes Machado, á rua do Encantamento, n. 2.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar e sotão, sito á rua nova de Santa Rita n. 57, com 13 quartos e um gabinete, agua, gaz e cano de esgoto: quem pretender, dirija se ao Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas.

*Attenção*

Lava-se e engomma-se com a maior perfeição e pontualidade roupa de homem, senhora e crianças, assim como cose se por qualquer figurino e por modico preço roupa de senhora e de crianças: na rua Velha n. 71, 1º andar.

**Casa**

Aluga-se a loja com armação para taverna, na rua Direita n. 36, muito bom local, está ladrilhada de novo, a chave está junto, na casa n. 29, loja de tamancos.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que comprou á Sra. D. Umbelina do Rego Machado Xavier, a sua loja de fazendas, sita á rua Primeiro de Março n. 25, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 17 de setembro de 1874.

Daniel Ferreira Ramos.

Soares de Amaral & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se á disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 46.

# PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

## Apropinquem-se
### á rua do Imperador n.

E' dia, abram-se as portas
Do predilecto armazem,
Entrem todos apressados
E olhem : reparem bem :

Aqui, a mais completa collecção de vinhos finos do Porto ; alli, uma rica e palpitante porção de doces de todas as qualidades ; acolá, um grupo provocador dos mais cheirosos e delicados acepipes ; além, uma grande variedade de massas finissimas para sopa ; neste lugar, o emolliente arroz e o gostoso café ; naquelle, a pura massa de tomate, a saborosa araruta e a boa gomma de milho ; nesta prateleira, as mais finas e saborosissimas conservas ; naquella, os mais corruscantes e exquisitos licores ; naquella outra, uma elegante reunião de biter e cerveja de superiores qualidades ; neste fiteiro, iguarias embriagantes ; naquelle, o especial molho inglez, a nova mostarda e a excitante pimenta em pó ; neste mostrador, uma rara constellação de novidades e especialidades ; no tecto, os deliciosos presuntos para fiambres ; neste canto, os apreciados presuntos de Lamego ; naquelle, paios, chouriças, linguiças e salchichas ; naquelle outro, queijos flamengos, pratos e londrinos ; neste promontorio, aromaticos e finas charutos da Bahia ; nestas latas, diversas qualidades de chá de sabor e gosto transcedentes ; naquellas, o desejado matte em pó e em folhas ; neste reservado, o delicioso cacáo em pó, o substancial chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional ; naquelles nichos, vinte qualidades de legumes em conservas, além de outras tantas de peixes dos mais apreciados na Europa ; lá dentro, uma importante galeria de bolachinhas finas dos mais afamados fabricantes ; deste lado, a mais inspirante fileira de pipas com vinhos de todos os sitios conhecidos de Portugal ; daquelle, a finissima manteiga ingleza e franceza ; o bom toucinho, a fina banha e um grande deposito de generos raros e melindrosos ; lá no fundo, fresco a fartar e agua quasi que gelada a que os visitantes teem direito sem nada pagarem. Appareçam.

Em vista, pois, deste emporio
Que além vai da descripção,
Onde não ha interdictos
Nem tão pouco excommunhão !
Quem não dirá convencido
Do que vamos de dizer :
Vamos a casa do Campos
Comprar a paz, o prazer !
Além do que, mais será
Quando eu vos dér a certeza
De que os generos na mesa
Ao estomago passará,
Levando o amor, a luz,
A vida, a felicidade
E inspirando a caridade
Fara rasgar o capuz
Da negra superstição !
E então a luz do dia
A santa gastronomia
Plantará no coração
O facho do infinito,
Fazendo a alma latente
Dizer com voz imponente :
Do Campos seja bemdito
O seu phenix-armazem,
Onde só devemos ir
Comprar, pagar e sahir
Se quizermos passar bem.

## Aluga-se

o 3º andar de sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel : a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

## Consultorio medico-cirurgico
DE
### A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
**Rua do Rangel n. 51**
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

## CHARUTOS
DE
### José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

## Pillulas Catharticas de Ayer.

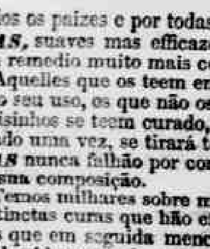


**Para todos os effeitos de um remedio laxante.**

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas à todas as idades e à todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao paladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze demasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou *comida*, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago à obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
**J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.**
VENDE SE POR

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7

## ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : no 3º andar d'esta typographia.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar : na rua da Cmocordio n. 43.

**Ama** Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia : na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

**Ama** Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, de portas a dentro : quem precisar dirija-se á rua da Lapa n. 1.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar : na entrada dos Afflictos, segundo portão n. 35.

**A M A** Precisa-se de uma para cozinhar em casa de familia : na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se uma mulata vinda do matto, com 15 annos e com habilidades : na rua da Concordia n. 30.

## Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

## Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta : recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

## OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo : a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

### ADVOGADO
**BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.**
**23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.**

## Aluga-se

uma casa reedificada, com commodos para grande familia e o sitio com bastantes fructeiras, na Capunga, rua da Ventura n. 9 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

## Attenção

A loja de louça da rua da Imperatriz n. 6, querendo acabar quanto antes, vende por atacado e em retalho, louças finas e grossas, vidros, ricos candieiros e jarros de diversos autores, por um preço resumido que faz admirar ; vende-se tambem a rica armação de amarello, toda envidraçadas : quem pretender dirija-se á mesma loja.

## Hotel do Commercio.

Participa-se ao respeitavel publico, que abriose o hotel acima denominado, sito á rua da Cadea n. 64, no qual se encontrará verdadeiros petisco á portugueza e á hespanhola. Igualmente recebe-se assignaturas por modico preço, garantindo-se asseio e promptidão. A rapazeada que venha, pois que não se arrependerá.

## Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho : a tratar somente com o mesmo.

## CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
### Bilhetes garantidos
*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 3833, a sorte de 100$ em um bilhete inteiro de n. 1183, e um meio de n. 2606 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (116) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio das obras do altar da irmandade de S. Benedicto, que se extrahirá no dia terça-feira, 22 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| **De 100$000 para cima.** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |

Recife, 5 de setembro de 1874.
*João Joaquim da Costa Leite*

— O Sr. Roberto dos Santos Mello Vasconcellos, tem uma carta em casa de Arminio & Moreira, na rua de Barão da Victoria n. 36.

— Aluga se o segundo andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 14 : a tratar no primeiro andar do mesmo.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67 a negocio particular interesse.

— Na travessa da matriz de Santo Antorio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

## Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja : a tratar na rua do Vigario n. 31.

## O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc. ; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de 1ª com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

# ESSENCIA CONCENTRADA
DE
# CAROBA
DE
## AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
**Pela escola de Paris**
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

## ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

## Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

## Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

## ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
### Botica Franceza
### 22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ )
## PERNAMBUCO.

# CASSAS PARA VESTIDOS
## A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de cores e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado : na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

# J. DHIBAUT, DE PARIS
## Constructor e afina or de pianos
## 55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo direc tordar officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

# HOTEL
# RESTAURANT DE BORDEAUX
*Rua 1.º de Março n. 7 A, primeiro andar*
**REABERTURA**
Hoje, 10 de setembro de 1874
## QUARTOS MOBILIADOS COM GOSTO
*Toma-se assignaturas mensaes*

Perito cozinheiro francez, chegado ultimamente da Europa. P. Sauvignac

## GABINETES PARTICULARES
### Salão verde
### Salão encarnado
Administrador J. Delsuc.

# MODAS DE PARIS
## 48---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---48
**Primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro.**
### Madame Potelleret, modista franceza

tem a satisfação de avisar a suas amaveis freguezas, e em geral a todas as senhoras que se vestem e se tocam a parisiense, que acaba de receber pelo vapor *Ville de Santos*, uma magnifica escolha dos seguintes artigos do mais apurado gosto :

CHAPÉOS de palha de italia, ditos à ingleza e de arroz, em todas as côres, filó preto para luto etc.

DITOS de palha da Italia magnificamente enfeitados para meninos e crianças de mais pequena idade. Uma grande parte destes chapéos foram enfeitados por uma das mais afamadas modistas do Boulevard dos Italianos, alli o centro da mais apurada moda.

GRANDE variedade de flores e plumas, tudo o que se póde ver de mais lindo e mais moderno para um toucado de baile e para guarnições de chapéos e vestidos. Adereços completos de flôr de laranja odorifera, para casamento, assim como flôres e botões para guarnição e enfeite de vestido.

FITA de gorgorão de côr e preta, ditas de chamalote para cintos com diversos matizes, filó preto e branco, renda de seda preta e branca, dita de lã, velludo preto e de côres, galão de seda etc., etc.

GORGORÃO e panno de linho para vestido de senhora.

Uma escolha de (robes de chambre) ropões guarnecidos de rendas e bordados. Camisas e vestimentas demi-ajusté, collarinhos para senhoras e moças.

Temos além do que acabamos de mencionar uma grande variedade de pequenos artigos que tornar-se-hia massante a leitura delles, o que basta dizer que é tudo quanto se faz mister para o chique de uma toillete comm'il faut.

## MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6.000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## E' baratissimo.
### Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : quem duvidar, venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

## Potassa da Rusia a 60rs o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C. : largo do Corpo Santo n. 40.

## Aos Srs. de engenho.

Vende-se peças de algodão da Bahia, com 25 varas, tendo um pequeno defeito por 5$ e 7$ a peça : na rua do Crespo n. 20, loja de fazendas de Guilherme & C.

## Vejam e admirem.
**A 500 rs. o covado.**

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

## Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade ; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

## Coques modernos
### Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

## Ao commercio.

José Carreiro Raposo, tem justo e contratado vender ao Sr. José de Souza Raposo, a sua taverna sita á rua da Aurora n. 9 livre e desembaraçada, e se alguem se julgar com direito á mesma, apresente seus titulos no praso de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 15 de setembro de 1874.

## Aluga-se

um moleque de 10 a 12 annos de idade, proprio para casa de pasto : a tratar na rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 34.

— Precisa-se fallar aos Srs. Manoel José de Souza Mello, Antonio Pinto Guedes de Paiva e Veriato de Freitas Tavares, a negocio de seus interesses : na rua do Vigario n. 19.

## AO COMMERCIO

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio que desde o dia 5 de agosto do corrente anno, teem justo e contratado uma sociedade mercantil, a qual gyrará sob a razão de Verçosa & Irmão.

S. José da Extrema, 16 de setembro de 1874.
Joaquim Buarque da Verçosa.
João Buarque da Verçosa.

## Fundição do Bowman
### Rua do Brum n. 52.
**Passando o chafariz.**

O engenheiro Alberto tendo voltado da Europa, tem a honra de pôr-se á disposição daquellas pessoas que o procuraram durante a ausencia, ou que desejam entender-se com elle para os misteres de sua profissão.

## Fernandes Vieira.

Nome Verdadeiro do portuguez João Fernandes Vieira, celebre nas guerras de Pernambuco contra os hollandezes, 1 vol 1$000.

Livraria popular á rua Nova n. 59.

## Attenção.

— Aluga-se o excellente sobrado do Pôco, perto da Matriz, em optimo estado de limpeza e com accomodações para grande familia ; é muito proprio para collegio ; assim como a casa logo á subida da ladeira de Apipucos, perto do banho, muito fresca, e bons commodos, tudo por preço muito razoavel. A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Rua do Bom Jesus n. 10.

Aluga-se armazem e o 1º andar do sobra do rua do Bom Jesus n. 10 : a tratar na rua do Imperador n. 57, loja.

## *Alerta a policia*

Andam quatro individuos procurando a loja de relogios e subindo escadas á rua do Cabugá e seus lados, ás 10 horas da noite.

## Precisa-se

de um menino para aprender a arte de encadernar : á rua do Duque de Caxias n. 37.

## Bons pianos.

Chegados de novo.
**Vende-se.**
**Troca-se.**
**E aluga-se.**

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## MOBILIAS
### de vime e de faia.

Vende-se muito em conta ; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar : no armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

### Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

### Quinquilharias.
**Artigos de differentes gostos e phantazias.**

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

### Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

## Calçado francez
## A 9$
### Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes ; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

**Para senhora.**

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

**Para meninas.**

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

**Para meninos.**

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

### Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Tendo o abaixo assignado, emprezario da reconstrucção do theatro de Santa Isabel, franqueado ao publico a visita das obras do mesmo edificio ; e como isto tenha dado lugar a abusos continuos que convem sustar ; tanto mais quanto se trata presentemente da execução da parte mais delicada das mesmas ; vem em vista disso participar ao publico que d'ora em diante fica prohibida geralmente a entrada no mesmo edificio, excepto a negocio, podendo entretanto, aquelles que quizerem visital-o solicitar uma autorisação prévia do abaixo assignado para o que se entenderão com o empregado residente na obra.

Recife, 15 de setembro de 1874.
José Augusto de Araujo.

## Talho do pateo do Paraizo.

Aluga-se este grande talho com o balcão de marmore, balança e pesos : a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

— Aluga-se uma casa propria para familia passar a festa, por ser muito fresca e perto do rio Capibaribe, é perto da estação do Caxangá ; outra na povoação da Varzea, com muitos commodos para familia, muito fresca e perto do rio Capibaribe : a tratar com Joaquim Francisco Ribeiro, ao pé da estação do Caxangá.

## CASA DA FORTUNA.
### AOS 4:000$000.
## BILHETES GARANTIDOS.
*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 87 com 4:000$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (116ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se à venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio das obras do altar da Irmandade de S. Benedicto (117ª), que se extrahirá na terçaeira, 22 do corrente mez.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| **EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## CRIADO

Precisa se de um criado para todo o serviço : na rua do Commercio n. 22.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

## COMPRAS.

— Compra-se um escravo de 25 a 35 annos de idade, que não tenha vicios e que seja sadio, proprio para trabalho de padaria, e melhor será se entender do trabalho : a tratar na rua do Camarão n. 17.

— Compra-se um escravo de meia idade, que saiba tirar leite, para um sitio : na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Compra se um coelho de Lisboa : quem o tiver e quizer vender, dirija se á rua do Vigario numero 26.

## VENDAS.

### LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Colleccções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

### Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000 ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

### Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

## CARAPUCEIRO.

Vende-se uma collecção deste periodico critico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, por 12$000 : no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador.

## OURO
### 12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇÃO

de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

**Ouro de lei.**

| | |
|---|---|
| Correntes do ultimo gosto, a oitava | 5$500 |
| Alfinetes para retrato, circulado de perolas | 55$000 |
| Idem idem idem esmearladas | 60$000 |
| Idem idem idem robins | 65$000 |
| Relogios de prata bem dourados, de 15$ a | 30$000 |
| Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a | 80$000 |
| Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate. | |
| Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate. | |
| Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a | 60$000 |
| Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte. | |
| Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem. | |
| Anneis de diversos feitios, de 2$ a | 20$000 |
| Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate. | |

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma ; certos de que passará um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

— Vende-se uma escrava moça, boa cozinheira tanto de fogão como de forno, boa engommadeira e costureira, e faz doce de todas as qualidades : a tratar na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia, n. 239.

— Vende-se duas casas de taipa cobertas de telha, no Jordão, lugar muito fresco e sadio ; faz se todo negocio : a tratar na rua Imperial n. 19.

— Vende-se a taverna da rua de S. Jorge n. 88, em Fóra de Portas, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para um principiante : a tratar na mesma.

— Vende-se duas negrotas de 13 annos de idade, de bonita figura, com principio de habilidades, uma preta de 30 annos de idade, cozinha e engomma bem, por 700$, e uma parda de 22 annos, de boa figura, é quitandeira e faz todo serviço, por 700$, por haver precisão : no pateo de S. Pedro n. 24.

## Pesos e medidas.

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

— Vendo se uma mulata com 15 annos de idade e com habilidades, vinda do matto : a tratar na rua da Concordia n. 30.

## Alpacas de côres.

Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$ : só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

## Organdy.

Organdy de acento branco e de côr, com flores miudas e listras de todas de 1$ a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, é pechincha : só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

## Cartes de casemira.

Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 3$500 o corte ; a acabar antes que se acabem, é pechincha : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

# EXPOSIÇÃO
DE
## Fazendas e artigos de alta novidade
NA
# LOJA DO PASSO
## Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

**Artigos de alta novidade e ultima moda.**

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.

Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.

Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.

Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.

Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.

Vestuarios para baptisado.

Riquissimas camisas bordadas para senhora.

Leques de madreperola, para noivas.

Ricas colchas de seda, para casamento.

Cortes de seda, lindas cores.

Gorgorão de seda branca e dito preto.

Sedinhas de delicadas padrões.

Setim Macão de todas as cores.

Grosdenaples pretos e de cores.

Velludo preto e damasco de seda.

Granadine preta e de cores.

Filó de seda branco e preto.

Ricas basquinas de seda.

Casacos de merinó de cores, lã, etc.

Mantas brasileiras.

Capellas e mantas para noiva.

Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.

Flor do bosque (novidade).

Percalinas de quadros, listras, etc.

Brins de linho para vestidos.

Fustão de cores.

Saias bordadas para senhora.

Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.

Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.

Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.

Merinós de cores para vestidos.

Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.

Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.

Damasco de lã.

Brim de linho branco e de cores.

Setins de lindas cores com listras.

Chales de merinó de cores e pretos

Ditos de touquim e ditos de casemira.

Camisas de chita para homem e ditas de flanella.

Ceroulas de linho e ditas de algodão.

Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.

Lenços bordados e ditos de labyrintho.

Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.

Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.

Espartilhos lisos e bordados.

Foulard de seda, lindas cores.

Meias de seda para senhoras e meninas.

Casemiras pretas e de cores.

**Popelinas.**

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

**Lãs**

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

**Luvas**

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

**Finalmente:**

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

# E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

**Settas** douradas.
**Bicos** de côres, tanto de seda como de guipure.
**Leques** dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
**Sahidas** de baile.
**Presentes**, diversos artigos proprios para presentes.
**Golinhas** e punhos.
**Manual** para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
**Sapatinhos** de setim para baptisado.
**Camisas** bordadas para senhoras.
**Ligas** de seda.
**Franjas** mosaicas.
**Adereços** de tartaruga.
**Voltas** de madreperola.
**Pulseiras** de madreperola.
**Lindas** flores para cabeça.
**Bolsas** de velludo.
**Perfumarias** dos melhores e mais afamados fabricantes.
**Chapéos** de sol para senhoras.
**Fitas** de velludo de todas as cores e larguras.

## Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

## Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

## Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

# Grande descoberta
## Curativo das molestias do peito pelo
**Xarope de sulphito de soda**
DE
**A. BERNET**

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
**Bartholomeu & C.**
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se duas partes de uma casa terrea, sita á rua Velha n. 79, com muitos bons commodos: a tratar á rua da Conceição n. 60.

Grande liquidação de fazendas
NO
# BAZAR NACIONAL
## N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
# Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

**Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.**
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

**Lãzinhas a 120 réis.**
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

**Chitas para cobertas a 280 réis.**
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

**Alpacas de côres a 640 réis.**
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

**Metim de côres a 320 réis.**
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

**Cassas finas a 280 réis.**
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

**Cambraia Victoria a 3$000**
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

**Cambraia transparente a 2 e 3$000.**
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

**Cortinados a 14$000.**
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.

**Ganga amarella a 400 réis.**
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e rou, a parameninos, a 400 réis o covado.

**Granadine a 500 réis.**
Vende-se granadinepreta com listras brancas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.

**Madopolão a 3,000 rs.**
Vende-se peças de madapolão inglez fino a 3, e 4,000 rs.

**Algodão a 3,500 rs.**
Vende-se peças de algodão a 3,500 4, 4,500 e 5,000 réis.

**Transparentes a 1,500 rs.**
Vende-se transparentes para cadeiras a 1,500 rs. para liquidar.

**Madapolão a 4,500 rs.**
Vende-se peças de madapolão a 4,500 e 5,000; brim dito francez muito fino, a 7, 7,500, 8 e 8,500 rs.

**Bramante a 1,600 rs.**
Vende-se bramante para lençóes, de algodão, com 10 palmos de largura a 1,600 rs.; dito de linho muito fino a 2,500 o metro.

**Algodão infestado a 900 rs.**
Vende-se algodão infestado para toalhas e lençóes a 900 rs. o metro, dito muito fino a 1,000, e dito trançado a 1,280 rs.

**Saias para senhoras a 2,000 rs.**
Vende-se saias para senhora a 2, e 5,000 rs.

**Brim de côres a 400 réis**
Vende-se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

**Toalhas para rosto a 700 réis.**
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

**Chales de lã a 640 réis.**
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

**Aberturas a 2$000.**
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

**Cortes de casemira a 5$000.**
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

**Cortes de brim a 1$400.**
Vende-se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

**Cobertas a 2$000**
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

**Colchas a 2$000**
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

**Chapéos de sol a 2$500.**
Vende-se chapéos de sol de alpaca, pequenos, para meninos, a 2$500 e 3$. Ditos pequenos, de séda, para senhoras, a 4$. Ditos para homens, de alpaca, a 3$500 e 4$. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de séda, finos, a 6$ e 8$.

**Tapetes a 4,000 rs.**
Vende-se tapetes para sala, de diversos tamanhos, a 4, 5, e 6,000 rs.

**Cortes de cassas a 2,500 rs.**
Vende-se cortes de cassas finas para vestidos a 2,500 e 3,500 rs.

**Cortes de lã a 4,000 rs.**
Vende-se cortes de lã para vestidos a 4 e 5,000 réis.

**Roupa feita em liquidação.**
Vende-se ceroulas de algodão a 1,000, ditas mais finas a 1,200, ditas de linho a 2,500 rs.

**Camisas a 2,000 rs.**
Vende-se camisas francezas finas a 2,500, 2,500 e 3,000 rs.

**Paletots a 3,000 rs.**
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,600 4, e 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores, coletes de casemira preta e de cores, e outras muitas roupas feitas baratas e fazendas que estão liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

# PREDILECTA
## A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores oderes, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

## Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
**Barra,**
**Preguiça,**
**e Patricio.**

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape ... Irmãos & C.

## Para qualquer serviço

Vende-se um escravo bom, côr parda, bastante possante, e chegado ha pouco de outra provincia, proprio para todo o serviço: na rua do Imperador n.... ou na rua da Imperatriz n. 60.

# Loja de fazendas
DE
## Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

## Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
# SONDAS OLIVAES
DE
## GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
**Vendem-se**
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
**Bartholomeu & C.**
34 — Rua larga do Rosario — 34

## E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

# Assembléa do Commercio
## Rua do Commercio n. 22
## Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:

— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores,
Cerveja gelada
Tudo bom.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.

N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

# Salsa parrilha
## Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

## Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje connecidas.

**Vende-se**
**na**
**Pharmacia e Drogaria**
**de**
**Bartolomeo & C.**
A'
**34. — Rua larga do Rosario — 34**

## Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34 — rua larga do Rosario — 34.

## Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

# E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immonsidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguint s artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

## Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

## Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

# Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

## aproveitem.

# Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

# Penteados
## de nova invenção.

Com um penteado destes pentea-se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

## Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

# Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

## Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca-se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

## Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

## Vende-se

Na Torre, 1 sitio com boa casa, com 3 salas, 4 quartos, despensa, cozinha, bom pôço d'agua de beber, muitos arvoredos, e fóra da casa, 1 saleta e 1 quarto; quarto para feitor, dito para criado e gallinheiro, tudo de pedra e cal, em terreno proprio.

Uma casa, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e terraço atraz, quintal murado e 1 quarto para criado, em terreno proprio.

Tres casas pequenas, com 2 salas e 1 quarto, cozidha (por junto ou separadas) em terreno proprio.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, tudo no melhor local e por pouco preço: na rua estreita do Rosario n. 45, se dirá quem vende.

## Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retros do Porto.
Cimento Portland, legitimo

# TEM
## O 43 — Queimado — O 43
**Lãzinhas verdadeiras.**
## á 200 rs. o covado
**Todos se admiram !!**

Lãzinhas verdadeiras com lindi simos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

**O 43**
**Rua do Queimado.**

## Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

# POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

# VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

## Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

## E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do

# Novidade !!
## Venham antes que se acabe!

Madapolão francez fino a 3$200, 5$000, 6$ e 7$ a peça.
Dito inglez, fino, a 3$500, 4$, 4$800, 5$000 e 5$500 a peça.
Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Ditas trançadas, fina, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Sapatos de charlote e de casemira, para homem, a 2$.
Dito de dito, para meninos e meninas, a 1$800.
Chapéos de todas as qualidades, para homem, a 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$ um, e para menino a 1$800 um!
Collarinhos de linho a 2$ a duzia, e de papel a 200 e 240 rs. a duzia.

E outras muitas fazendas que se vende com 30 por cento menos de seu valor, na rua do Livramento n. 30, loja do Lima Coutinho & C.

## Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

## Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duqae de Caxias n. 45.

## Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

## Luvas brancas

de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

## Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

## Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

## Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

## *Colchas para camas*

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

## Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

## Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

## Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

## Bramante para lençóes a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençóes, com 10 palmos de lurgura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençóes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

# VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

## Vaccina

muito nova, verdadeira, ingleza, chegada pelo *Mendoza*: na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

## Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

## Só na confeitaria do Campos

## As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro: a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

## Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior prestesa e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se um sitio na Capunga, rua da Baixa Verde n. 14, com 81 palmos de frente e 300 de fundo, com uma casa, e bastantes arvoredos: a tratar na mesma.

## Botões de aço para vestidos.

Na rua Duque de Caxias n. 111, se encontrará os procurados botões de aço e de metal para vestidos e casacos de senhora e de meninas e por preços mais baratos do que em outra parte.

— Vende-se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa, cobertas de telha, tendo uma dellas 2 quartos, sala da frente e de jantar, e cozinha fóra; e a outra 1 quarto, sala da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella: a tratar na rua da Palma n. 100.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. 1, esquina da rua de S. João, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

## Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0|0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

# PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

# Sobrado.

Vende-se em uma das melhores ruas desta cidade, um sobrado em bom estado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, taverna, ou na praça do Conde d'Eu n. 17, taverna.

## Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

## Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

# VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

# CHEGARAM
## as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.
**Rua do Queimado n. 43.**
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha.)

Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

# CALÇADOS

Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas; borzeguins de pellica e de bezerro, para meninos; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

## E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

# Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

## Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

(Continuação).

O nobre deputado não fez nenhuma analyse do relatorio do ministerio do imperio; affirmou, porem, que tem muitos defeitos, iguaes aos da resposta á falla do throno. E' muito possivel que o nobre deputado encontre alguns erros ou alguns descuidos que a sua critica rigorosa poderá assignalar.

O Sr. Martinho Campos: — Rigorosa e muito competente.

O Sr. Ministro do Imperio: — Muito competente não duvido; mas pergunto: já houve alguem que procurasse em peças deste genero, em relatorios, simples exposições em linguagem official, motivos para explicar os meritos litterarios de outrem? Em todo caso o nobre deputado me permittirá dizer que eu, como todos os ministros, não redijo o relatorio. Isto é uma obrigação imposta pelos regulamentos aos directores geraes, e estou certo de que em materia de redacção e conhecimentos de grammatica o nobre deputado encontraria quem podesse defender-se melhor do que eu. Redigi, como fazem todos os ministros, um outro artigo do relatorio, e fiz algumas emendas; mas em geral não tenho lá senão as idéas; e isto que acontece comigo, acontece com todos os ministros.

O Sr. Martinho Campos: — E' um máo costume.

O Sr. Ministro do Imperio: — Bom ou máo costume, é até a regra estabelecida por lei, e eu confesso que não tenho tempo nem para o trabalho de redacção, nem para apurar estylo em relatorio. Se o nobre deputado quizesse aquilatar alguma cousa que eu tivesse escripto, eu l'ha indicaria, e assim como naturalmente a secretaria se defenderia das accusações do nobre deputado, talvez eu me pudesse defender; mas não vale a pena discutir isto.

O nobre deputado proclamou-me um homem sem letras e fundou a sua asserção na analyse que fez da resposta á falla do throno, quando esta não foi por mim redigida, mas por talentos que se podem bater, ao menos sem desigualdade, com o nobre deputado. Mas passemos adiante.

Attribuindo-me o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul linguagem desusada, affirmou que não faço caso da camara dos deputados, e o mesmo repetio ainda hoje o nobre deputado por Minas, porque digo no relatorio: *Eu vos recommendo.*

Senhores, já rebati a impugnação desta phrase. Todo o meu relatorio mostra o respeito com que me dirijo á camara dos deputados, á sua sabedoria e illustração. (Apoiados.) Depois de todas estas expressões de cortezia muito devidas e ás quaes eu não podia faltar, até por um motivo de egoismo, porque tenho a honra de ser membro desta camara, empreguei uma vez as palavras: *Eu vos recommendo.* Ora, dizer—*Eu vos recommendo*—, é linguagem de superior para inferior? Como queria o nobre deputado que eu dissesse? « Tenho a honra de recommendar-vos, chamo a vossa illustrada attenção? » Mas tantas vezes usei destas phrases, que uma vez escapou —Eu vos recommendo.—E' isto bastante para asseverar-se que o ministro falta ás attenções devidas á camara?

Eu não sei se me alegre ou me entristeça com estas accusações; ha razão para uma e outra cousa: para alegrar-me, porque, manifeitada uma certa vontade de atacar o ministro do imperio, devo ter algum prazer em ver que taes são os capitulos de accusação; e de entristecer-me, porque censuras desta ordem revelam uma disposição hostil de espirito, que não sei como mereci.

O Sr. Marninho Campos dá um aparte (declarando que o Sr. ministro do imperio é quem provoca tempestades.)

O Sr. Ministro do Imperio: — As tempestades causam me sempre medo, e diante dellas eu tenho sempre na bocca a supplica do nosso poeta padre Souza Caldas diante daquelle Tritão que encontrou perto do estreito de Gibraltar. Provocar eu tempestades! em caso nenhum; e o nobre presidente póde dar testemunho do modo porque pedi sua protecção, porque a invoquei sempre, e não cessarei de invocal-a.

Disse o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul que foi mandado um alto funccionario para justiçar os amigos do governo na Bahia!

Já tive occasião, Sr. presidente, de explicar quaes a intenções, não do ministro do imperio, mas de todo o ministerio, no qual houve o mais perfeito accordo, mandando o honrado senador o Sr. Cruz Machado presidir a provincia da Bahia. (Apoiados.)

Se nas relações delle com pessoa do partido, com amigos que o governo presava, deu-se qualquer alteração, chegou até a haver inimisade e luta, o governo não teve nem podia ter semelhante intenção. (Apoiados.) Acontece tantas vezes rebentar um divergencia profunda, quando se espera que haja as melhores disposições! Isto ainda ha poucos dias deu-se entre mim e o nobre deputado por Minas; e de tal modo, que S. Exc., que como medico pode fazer um diagnostico exacto e indicar bem a etiologia das enfermidades (permitta-me empregar o termo), declarou que a minha molestia procedia do que se tinha aqui passado.

O Sr. Martinho Campos: — Não, senhor.

O Sr. Ministro do Imperio: — Eu entretanto não esperava por aquelle acontecimento. Deu-se o mesmo na Baiha; homens que deviam estar na mais completa harmonia, desconfiaram uns dos outros, interpretaram mal actos de parte a parte, chegaram em summa ao estado de luta que a camara conhece: tirar dahi a illação de que o governo mandou justiçar seus amigos, é pelo menos uma amplificação de linguagem.

Ajuntou o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul que foram infamados os vice-presidentes da Bahia.

Dados os factos que já aqui foram expostos, os dignos representantes da Bahia, os mais particulares amigos dos vice-presidentes, entenderam com os proprios vice-presidentes, que não lhes convinha assumir a administração naquellas condições; e em tal caso o governo praticou um acto de prudencia dizendo ao então presidente da Bahia: continúe na administração da provincia até que chegue seu successor.

Não houve nisto senão uma consideração de opportunidade, conforme ás circumstancias, e de accôrdo com os mesmos vice-presidentes.

O Sr. Eufrasio Correa: — Mas em desaccordo com a lei.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não ha no acto do governo nada que tenha infamado os vice presidentes, nem deu-se o facto que o nobre deputado phantasiou-(creio que fallo linguagem parlamentar), vendo no seio do gabinete uma luta e uma capitulação deshonrosa. Affirmo aos nobres deputados que em todos os negocios da Bahia tenho conservado inteira solidariedade com os meus collegas, e que em occasião nenhuma e por nenhuma causa houve discrepancia entre mim e os outros dignos membros do gabinete. Embora seja de minha iniciativa e especial competencia a nomeação dos presidentes de provincias, todavia, sendo negocio muito importante e que entende com a direcção politica, como a camara sabe, é objecto de conferencia de ministros e decisão do ministerio todo.

Acreditem os nobres deputados que tenho a rara felicidade de poder dizer que hei sempre mantido as melhores relações com os meus collegas, servindo com diversas turmas de ministros, sem que tivesse desintelligencia com qualquer delles.

Capitulação deshonrosa! Sinto que não esteja presente o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul; mas, Sr. presidente, não posso deixar de notar (com força) que não é licito dizer a um homem, o qual se deve presumir sempre com honra e dignidade, que capitulou com deshonra. (Apoiados). Asseverações desta ordem fazem-se com convicção, fazem-se com exhibição de provas; mas por conjectura não se póde dizer a um homem que elle deshonrou-se. (Apoiados).

Fallou o nobre deputado em queixas das provincias do Amazonas e Santa Catharina, declarando que eu tudo esquecia para cuidar da Bahia, que é rival de Pernambuco.

Sei que a provincia do Amazonas tem lutas e divergencias, como quasi todas as provincias; o presidente soffre opposição; mas não conheço os factos, e ainda não vi publicação alguma que faça reputar nociva á provincia a administração actual.

Os negocios de Santa Catharina, como o nobre deputado os expoz, reduzem-se a ter a assembléa provincial votado uma lei sem os intersticios regimentaes. Não passa isto de questão do regimento interno da assembléa provincial...

O Sr. Martinho Campos: — E da constituição do imperio.

O Sr. Ministro do Imperio: —... questão de direcção dos trabalhos da assembléa; mas quero suppôr que houvesse falta; que havia de fazer o presidente quando lhe apresentavam uma lei boa, embora houvesse passado irregularmente?

O Sr. Martinho Campos: — Eu negava-lhe sancção.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não sei. O presidente teria sabido da irregularidade? O facto póde ser verdadeiro, mas precisa de verificação.

A rivalidade de Pernambuco com a Bahia é phantasia. (Apoiados). Nunca houve, e ao contrario, quer em outros tempos, quer presentemente, fazemos, bahianos e pernambucanos, todo esforço por estreitar relações que nos são caras. (Apoiados).

Rivalidade! Não se trata, senhores, de levantar nenhuma provincia contra outra. A politica do governo, a politica que me honro de praticar, é a politica da prosperidade geral, e já tive occasião de dizer nesta casa que não olho o progresso e a prosperidade das provincias senão como condição do progresso e prosperidade geral do imperio. (Apoiados).

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: — Ia mesmo tocar neste ponto.

Imaginou-se que o ministerio tem sido compromettido pelo actual presidente de Pernambuco! E a proposito disto, levantou-se uma questão a que se tem procurado dar a maior importancia nestes ultimos dias; fallou-se na administração daquella provincia, na creação de impostos, na nomeação do irmão de um ministro, na nomeação do irmão de um deputado, do presidente que espesinha a população, em ameaças de revolução, em indicios de que o presidente brevemente será expellido pelo povo, etc.

Sr. presidente, eu nunca pensei que alguem pudesse ter o direito de vir dizer que eu me tenha aproveitado das posições officiaes para vantagem propria ou de minha familia. (Muitos apoiados).

O Sr. Martinho Campos: — Não se disse isso.

O Sr. Ministro do Imperio: — Tenho sido accusado e injuriado em certas folhas por causa de uma nomeação que não pensei que se fizesse, que eu não podia desejar, que eu reprovei. (Apoiados).

E quer a camara saber até onde foi o desejo de magoar-me? Porque eu disse aqui que um dos nomeados, meu irmão, não tinha aceitado a nomeação e no dia seguinte descobrio-se um despacho em que se lhe concedia licença, a conclusão que se tirou deste facto foi que o ministro tinha asseverado uma falsidade de proposito e sabendo o contrario do que dissera!

Senhores, havia muitas outras interpretações, mais benevolas, não exijo, porém mais justas, mais cordatas: o nomeado podia ter manifestado em um dia que não queria aceitar a nomeação e ter-se resolvido a aceita-la por motivos posteriores; o nomeado podia ter querido recusar a nomeação, mas, por certa delicadeza para com o presidente que o nomeára, não ter feito a recusa immediatamente, tê-la deixado para depois, e por fim, vendo que se tinham levantado censuras, por pundonor ainda que se qualifique de falso pundonor, não ter querido parecer fraco.

O que posso asseverar é que disse aqui aquillo que constava de uma carta que recebi, com data de 13 de julho, de um meu particular amigo, o honrado Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, o qual tem dado provas da sua inteireza e da sua lealdade nos diversos cargos que tem exercido e em duas administrações, as das provincias da Parahyba e do Ceará. (Muitos apoiados).

Se é preciso, lerei á camara este documento.

Vozes: — Não é preciso, basta a sua palavra.

O Sr. Ministro do Imperio: — O Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, na carta que citei, communicou-me que meu irmão não solicitára nem queria a nomeação.

Esta asseveração vinha de um amigo, incapaz de faltar á verdade. (Apoiados).

O Sr. Florencio de Abreu: — No mesmo dia em que V. Exc. fallou, tinha eu noticia do contrario.

O Sr. Ministro do Imperio: — Mas eu já mostrei como outra interpretação podia ser dada. Não estou ainda bem informado de tudo que houve; mas já tive alguma revelação: uma das hypotheses que figurei foi exactamente o que determinou o nomeado a não pedir immediatamente a sua demissão; pedio-a entretanto depois, e não é mais empregado publico.

Quereriam os nobres deputados que eu exhibisse outras provas da isenção, da austeridade até com que aparto meus irmãos e parentes de cargos publicos durante o tempo que occupo esta posição de ministro?

Vozes: — Não precisa.

O Sr. Ministro do Imperio: — Eu podia ler-lhes cartas, nas quaes mandei dizer para Pernambuco que não supportava que um irmão meu, que com tudo podia ser eleito, fosse candidato á deputação geral, e arredei-o da eleição nos termos mais positivos e claros. (Apoiados).

Entretanto, não dependia de mim a sua eleição; elle tinha a influencia de amigos a quem estava ligado por laços de affinidade.

Os Srs. Cunha Figueiredo Junior e Tarquinio de Souza: — E' verdade.

O Sr. Ministro do Imperio: — Mas a camara ha de permittir-me que não me demore neste ponto e somente me queixe de que a um adversario, que, se é tenaz e mantém-se firme no seu posto, é por outro lado justo com todos os seus adversarios, incapaz de offende-los, se trate deste modo, tão desabrido e tão injusto. (Muitos apoiados). Queixo-me, mas não tenho o direito de exigir de ninguem que me trate de outro modo.

O Sr. Pinto Lima: — O que é verdade é que a camara e o paiz todo reconhecem o caracter de V. Exc. e fazem-lhe justiça. (Muitos apoiados).

O Sr. Ministro do Imperio: — Sr. presidente, por fallar nos impostos de Pernambuco, direi á camara que, se eu fosse membro da assembléa provincial, não os aconselharia; ao contrario, teria a opinião de que não eram convenientes.

Devo entretanto assegurar á camara que a assembléa provincial de Pernambuco, a qual tem sido tão accusada de concorrer para arranjos pessoaes, foi levada da melhor intenção. (Apoiados).

A assembléa provincial tem feito esforços por acabar com o deficit que a provincia tem, e quando cortava despezas na importancia aproximada de 300:000$, procurava ao mesmo tempo augmentar a receita com um pequeno imposto sobre generos de primeira necessidade. Fôra melhor que o não tivesse feito; mas seguio os exemplos de muitas outras provincias (apoiados), exemplo que tem passado quasi sem reparo, que são actos consummados e que nenhum abalo tem causado, apezar da inconstitucionalidade que agora se aponta.

Em todo o caso, quando nos ameaçam com uma revolução em Pernambuco; quando vêem o presidente quasi a embarcar, repellido pela população; aquella provincia está em perfeita paz, e admira que alguns espiritos trefegos tenham levantado longe della uma questão que ha de alli echoar com sorpreza. (Muitos apoiados).

O Sr. Florencio de Abreu: — Então para que se separou a arrecadação desse imposto da respectiva repartição?

(Ha muitos outros apartes).

O Sr. Ministro do Imperio: — Eu explico: tudo se exagerou: em primeiro lugar a importancia do imposto, o gravame delle, entretanto que é quasi insignificante e já se demonstrou que chega apenas em cada anno a 130 rs. por individuo; em segundo lugar, o producto desse imposto, que está longe de attingir a quantia que se tem dito; em terceiro lugar a porcentagem dada aos agentes da arrecadação, porcentagem que se suppoz subiria a 40:000$, quando é certo que apenas chega a 5 ou 6:000$, sujeitos a despezas.

Mas porque separou-se a arrecadação da repartição respectiva? pergunta o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul.

Primeiro que tudo, este era o systema antigo, estabelecido em Pernambuco desde 1844, porque sabe-se perfeitamente que as repartições de uma certa ordem não podem exercer a mesma fiscalisação que um agente movel, que estende a sua vigilancia a todos os pontos.

O Sr. Araujo Goes Junior: — Na lei do orçamento está marcado o mesmo modo de cobrança.

O Sr. Ministro do Imperio: — Em todo coso, o facto não tem a importancia que de proposito se lhe tem querido emprestar.

O Sr. Florencio de Abreu: — Não apoiado; são impostos em generos de primeira necessidade; não basta ser espirito trefego, basta ser patriota, para lhe dar importancia.

O Sr. Ministro do Imperio: — Pois então faça o nobre deputado com que a sua assembléa provincial não tribute generos de certa classe.

O Sr. Florencio de Abreu: — Lá não se tributa nenhum genero de primeira necessidade.

O Sr. Ministro do Imperio: — Ha tanto amor pela constituição e, entretanto, aconselham-me que suspenda já a execução dessa lei! Poder-me-hão dizer os nobres deputados em que artigo da constituição eu podia fundar o meu acto?

Sr. presidente, lamento que os nobres deputados façam do honrado presidente de Pernambuco o máo conceito que fazem; eu tenho motivos para pensar diversamente, e como a confiança e responsabilidade é do governo geral, aceito a responsabilidade da conservação do presidente com todas as suas consequencias.

Um Sr. Deputado: — Isto honra muito a V. Exc.

O Sr. Araujo Goes Junior: — Só se póde ser presidente com esta confiança que V. Exc. tem dado ao Sr. Lucena, confiança que se eu fosse presidente desejaria tê-la.

O Sr. Ministro do Imperio: — Eu deposito confiança em todos os presidentes que comigo servem, uma vez que bem sirvam.

Passo, Sr. presidente, ás accusações do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul contra o digno e honrado presidente daquella provincia, o Sr. Dr. Carvalho de Moraes.

(Cruzam-se diversos apartes).

Senhores, um cavalheiro, conhecido com muita distincção pelos seus serviços á patria e pela sua moralidade sempre sustentada e reconhecida, acaba de transformar-se em pirata da Lagôa dos Patos e da Campanha do Rio-Grande do Sul; é um homem que commette crimes e horrores, e é preciso que o governo ceda immediatamente á exigencia de sua exoneração.

Mas quaes são os factos exhibidos contra esse administrador, que é assim julgado?

Refere-se que, organisando o corpo de policia naquella provincia, chamou para commandante o coronel Silva Lopes e para officiaes alguns individuos suspeitos de crimes e até de furtos de gallinhas

Senhores, com o cuidado que sempre me mereceu a provincia do Rio-Grande do Sul, acompanhei a discussão da imprensa daquella provincia por occasião da nomeação do coronel Silva Lopes e dos officiaes do corpo de policia. Aqui tenho os jornaes. (Mostrando-os).

O coronel Silva Lopes foi accusado pela *Reforma* de Porto-Alegre primeiramente de ser um homem invalido, desmemoriado, pobre e sobrecarregado de familia; mas a isto se limitava a accusação.

(Apartes).

O coronel Silva Lopes era accusado somente por estes motivos; os outros jornaes defendiam-no e provocaram a *Reforma* a que apresentasse provas.

Depois allegou-se que o coronel Silva Lopes, quando começára a sua carreira militar, como sargento desertou e foi em consequencia disto submettido a conselho de guerra com outros. Por ultimo disse ainda a *Reforma* que elle se mostrára incapaz, porque, requerendo a sua promoção por merecimento de capitão a major, declarou-se-lhe que havia muitos outros antes delle e não se lhe podia dar a promoção.

Ora, vê-se que este sargento, que tinha começado manchando a sua fé de officio com uma deserção, teve qualidades e serviços para chegar a capitão do exercito e requerer a sua promoção por merecimento, e ainda continuando a sua carreira militar, foi promovido a tenente-coronel por merecimento.

A quantos militares honrados, briosos e valentes não tem acontecido muitas vezes um grave erro no começo da vida. erros que elles sabem remir por actos de valor e de honradez? E eu posso crer que o coronel Silva Lopes, promovido depois a tenente-coronel por merecimento, não tivesse sido um homem que se houvesse purificado da falta commettida na sua mocidade.

Quer V. Exc. mais saber quem é esse homem que se accusa com tanta acrimonia? E', Sr. presidente, aquelle mesmo que já tinha occupado o lugar de commandante do corpo de policia com honra e zelo, tomando o corpo em condições más.

O Sr. Florencio de Abreu: — Nunca o corpo esteve em melhores condições do que quando elle tomou posse; depois é que ficou desmoralisado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Sei que foi um homem que mereceu a intima confiança do ex-presidente daquella provincia hoje senador Antão; sei que é um homem já velho e que ainda assim partio para a guerra onde teve a infelicidade de perder um pé: digam embora que não foi em batalha, mas na sua barraca por um estilhaço; o certo é que procedeu como patriota, expondo a sua vida em idade avançada.

O Sr. Florencio de Abreu dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: — Sr. presidente, acompanhei com o maior cuidado a discussão que houve na imprensa a respeito dos officiaes, e vi que as accusações eram feitas a um official denome Chico Paraguayo e a outro de quem me não lembra o nome; mas nunca um facto provado, nunca uma accusação determinada, sempre accusações vagas.

O Sr. Florencio de Abreu: — V. Exc. pode ter os documentos.

O Sr. Ministro do Imperio: — O que vejo da imprensa, o que sei pelas informações do presidente é que este teve um crime: nomeou para os lugares de commandante e officiaes do corpo de policia a homens de sua confiança, procurando-os antes no partido conservador do que no partido liberal. Fez o que eu faria.

O Sr. Florencio de Abreu: — Está enganado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Eu, senhores, quando mandei o presidente actual para o Rio Grande do Sul, fiz-lhe esta recommendação, que repito em publico: Vá, tenha com o partido vence todas as attenções a que tem direito como opinião triumphante; mas justiça a todos, e não se esqueça de que o governo é conservador.

Eu não tomaria nunca a responsabilidade de uma politica que fosse actualmente a exclusão dos meus corregilionarios politicos do Rio-Grande do Sul. (Apoiados.)

Recommendei ao presidente que fosse rigoresamente justo, e sei que o honrado Sr. Carvalho de Moraes muito agradou no principio aos nobres deputados.

O Sr. Florencio de Abreu: — O Sr. Duque de Caxias pode dar a V. Exc. a prova pelos officiaes que nomeou o Sr. Carvalho de Moraes.

O Sr. Ministro do Imperio: — Quando o nobre deputado apresentar-me a prova, e eu reconhecer o erro do presidente, lhe assevero que immediatamente observarei ao presidente que obrou mal; por ora, da discussãe que houve na provincia, e da que tem havido aqui, não vi uma só allegação de factos contra os nomeados

O Sr. Florencio de Abreu: — São provas publicas, não é preciso apresental-as, constam de ordens do dia do exercito.

O Sr. Ministro do Imperio: — Sr. presidente, dessa accusação vaga, sem factos que a fundamentem, passou o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul a considerar os contratos feitos pelo illustrado presidente daquella provincia; e declarou que eram illegaes, que o presidente tinha-os celebrado sem autorisação, que tinha levantado impostos sem terem sido autorisados pela assembléa provincial.

Vai a camara ver que valor tem esta accusação.

O nobre deputado disse-nos que não conhecia nenhuma disposição de lei provincial pela qual vigorassem por 3 annos as autorisações dadas ao presidente em leis de orçamento.

O regimen anterior a 1871 era que de autorisações servia-se o presidente em qualquer tempo. Em 1871 a lei do orçamento n. 645 de 29 de abril dispoz o seguinte: « Art. 7.º O presidente da provincia não poderá ordenar construcção de obras que não tenham sido autorisadas por lei dentro dos tres annos do exercicio em que for ordenada a respectiva execução. »

A lei do arçamento n. 807 de 30 de outubro de 1872 contém, entre outras, estas autorisações:

« Art. 5.º O presidente da provincia é autorisado:

« § 6.º A contratar com quem mais vantagens offerecer, pondo logo em execução o contrato, ou a mandar fazer por administração, a construcção de um cáes de pedra de cantaria da provincia, sendo a superstructura de granito do Rio de Janeiro, no litoral da cidade do Rio Grande, desde o cáes da alfandega até o canalete denominado da Macega, emittindo para esse fim apolices ao juro de 7% ao par até a quantia de oitocentos contos de réis, estabelecendo impostos de cáes para occorrer ao pagamento do juro e amortisação do capital que for empregado.

« § 18.º A contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a excavação do canal da Sarangonha e Sangradouro, e quaesquer baixios, que difficultam a navegação nos municipios do sal da provincia com a capital, podendo para esse fim vender ou ceder as dragas, estabelecendo um imposto á semelhança do que eqiste para a navegação do rio S. Gonçalo. »

(*Continuar-se-ha*).

# FOLHETIM

## JOANNA

## UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

**George Sands.**

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE PRIMEIRA

I

Sou plebeu. Meu pai, João Bielsa, natural da aldeia d'esse nome, e por consequencia hespanhol, achava-se todavia naturalisado cidadão francez, e morava em Pau, de onde sempre se ausentava para tratar dos seus negocios, deixando-me só com minha mãi e minha irmãa Joanna.

Minhas recordações de infancia são muito vagas e como que interrompidas; mas não obstante, dizem-me que eramos pobres, que minha mãi de ordinario estava triste, e que pouco se fallava em torno de nós.

Minha mãi costurava para a classe baixa, e eu, Lourenço Bielsa, vivia por assim dizer nas ruas, incumbindo-me de pequenas commissões, abrindo em caso de necessidade os postigos dos carros, e até apanhando pontas de charuto para vender aos industriaes sem patente, que faziam d'ellas excellentes cigarros.

Taes são as minhas recordações mais longinquas.

Eu tinha pouca habilidade na arte de ganhar a vida, não obstante ser muito activo e diligente; mas é que era desinteressado e descuidoso de lucro.

Demais, notando todos que tinha um lindo rosto e o que mais é uma physionomia bondosa, os economicos abusavam d'essa descoberta e pagavam-me o menos que podiam. Pelo menos era isso o que dizia meu pai, quando, por acaso, tinha tempo de observar me e de occupar-se comigo.

Pouco á pouco nossa situação foi melhorando: fomos melhor domiciliados e melhor alimentados, e um bom dia mandaram-me para a escola: depois, quando completei dez annos, pozeram-me n'um collegio, e, tres ou quatro annos depois, nós passavamos como burguezes remediados, habituados á economia, e tendo costumes modestos, porém não sentindo necessidades nem penosas dependencias.

Um dia, no tempo das ferias, meu pai nos disse:

— Filhos, preparai-vos para uma linda viagem. Estudasteis bastante e do fórma a contentar-me (minha irmãa estava n'um collegio de religiosas), e, pois, mereceis uma recompensa. Vou conduzir-vos com vossa mãi para a montanha, visto como já é tempo de que conheçais esse bello paiz, que é vosso, pois que minha familia ali viveu de pais á filhos, e que ainda não visteis senão de longe. Tambem já é tempo de que conheçais vossas propriedades, pois, graças á Deus, já não somos miseraveis, porque vosso pai, que não é nenhum dorminhoco, soube ganhar alguma cousa.

Foi a primeira vez que elle fallou assim; e causou-me sorpresa ver que o rosto de minha mãi permaneceu triste e frio, como se ella quizesse censurar a alegria de meu pai. Entretanto elles amavam-se muito, e nunca brigavam.

Estavamos então em 1835; eu tinha treze annos e começava a reflectir: entrei, pois, a observar. Eis o que, ouvindo e commentando, sem questionar ninguem, e sem parecer curioso, descobri, pouco á pouco, a partir d'aquelle instante.

— Minha mãi, que fôra educada no seio de uma familia rica, era muito superior em educação, ao bello montanhez, que desposára por afeição.

Não obstante, ella entendia-se perfeitamente com seu marido á todos os respeitos, á excepção todavia de um ponto, o principal; as constantes ausencias de meu pai.

Qual a causa d'essas ausencias? Elle não tinha vicios, e era evidente que amava e respeitava sua mulher. Logo, na natureza de suas occupações e na rapidez de nossa pequena fortuna devia existir um ponto mysterioso, de que nunca se tratára diante de nós, e cujo segredo ninguem conhecia.

Meu pai occupava-se de bofarinhice, empregava-se na troca de productos, era emfim commerciante: eis o que nos diziam, e o que ninguem contestava.

Quando alguem lhe observava que, estando sempre a viajar, não podia gosar os attractivos da vida de familia, elle respondia:

— E' dever meu fazer esse sacrificio. Casei-me moço e absolutamente pobre, sendo apenas simples pastorador de carneiros. Minha mulher trouxe um pequeno capital; arrisquei-o em transacções afim de o dobrar, e espero quadruplica-lo, tendo tempo e persistindo a coragem que me alimenta. Quando conseguir o meu intento, não mais deixarei o ninho, porque então terei merecido a felicidade.

Elle passava pelo melhor e mais honrado homem do mundo; e, certamente, segundo o seu ponto de vista, era uma e outra cousa; mas sem duvida a sua prudencia denotava que occultava alguma cousa, como tive occasião de observar na viagem que fizemos para a montanha, durante a qual elle encontrou muitos conhecidos, que nunca foram á nossa casa, mas com os quaes conversou, afastando-se de nós, e fallando baixo e com muitas precauções.

N'essas occasiões notei que minha mãi seguia-o sempre com um olhar inquieto, como se se arreceiasse de que elle nos abandonasse; e que, quando elle voltava, fitava-o com singular expressão de reconhecimento e de censura, á que elle respondia tomando-lhe da mão ou dizendo-lhe palavras affectuosas, á que ella se resignava, sem que nada trahisse a especie de luta que havia entre ambos.

No caminho elle interrogou-me sobre os meus estudos; e então vi que apenas sabia ler e escrever, que tinha muito poucas noções de historia e de legislação; mas observei que era muito versado em arithmetica e que sabia geographia de um modo notavel.

Quasi que posso dizer que travei relações com elle n'essa viagem, e que foi ahi que aprendi a estima lo.

Minha irmãa, que apenas tinha dez annos, sempre tivera medo de seus modos bruscos, de sua voz forte, de sua grande barba preta, e de seus olhos brilhantes. Mas, vendo-o, n'essa occasião, tão bom, tão terno para comnosco, e tão attencioso para com nossa mãi, começou tambem a ama-lo.

Minha mãi, vendo com indizivel prazer essa nascente união entre nós, disse-nos, n'uma occasião em que elle dormia e nós nos perguntavamos a meia voz porque razão sempre o temeramos:

— Meus filhos, amai-o de todo o coração, porque elle é um bom pai, que tem feito mais do que lhe ensinaram, pois que, comprehendendo, por exemplo, que o melhor presente que vos podia dar era o de uma educação superior á que lhe deram, não tem poupado sacrificios para isso. Esforçai-vos, pois, para agradecer-lhe os cuidados e os beneficios.

— Muito bem pensado, minha querida, disse meu pai, que, tendo despertado, ouvira o conselho; mas é indispensavel que os meninos te amem ainda mais do que á mim, visto como foste tu quem me fez comprehender o dever. Reconheço agora que tinhas razão, e sei bem quanto custa a ganhar a vida quando se é ignorante, e quanto minha profissão é penosa, desafortunada....

— Está bem, está bem, disse minha mãi interrompendo-o; — e fallou de outra cousa.

O término de nossa viagem era a aldeia de Luz, nos Pyrineos, onde passamos a noite.

No dia seguinte pela madrugada subimos á crista do monte Bergouz, onde era situada a propriedade que meu pai comprára.

Era essa propriedade um risonho prado, bem plantado, e tendo uma linda casa, que servia de albergue, não só para os banhistas de *São Salvador*, que sahiam á passeio, mas tambem para os *touristas* ou viajantes que se aboletavam em Luz.

A casa tinha um bonito jardim, um criado e duas magnificas vaccas.

Muitas pessoas iam alli almoçar ou fazer *lunch.*

Meu pai disse-nos que alli ganhava muito dinheiro, e que ainda mais ganharia, se quizessemos ajuda-lo á bem receber e melhor tratar a sua clientella, que sem duvida augmentaria, por isso que as aguas de São Salvador cada vez adquiriam mais nomeada e eram mais frequentadas. Finalmente, segundo elle pensava, esse pequeno estabelecimento tinha um futuro sério e promettedor.

Minha mãi fingio crê-lo; e, com effeito, acudio muita gente, e o que mais é muitas pessoas ricas, que pagavam caro e sem regatear uma chicara de leite ou uma omelleta.

De boa vontade mettemos mãos á obra. Minha mãi cozinhava, minha irmãa se occupava com os lacticinios, e eu me incumbi das provisões, para o que tornava-se mister andar muito e ir longe em busca de trutas, de caça, de ovos, e de fructas, pois o que havia na montanha não satisfazia aos estrangeiros.

Essa vida activa, no seio de um paiz esplendido, causou-me uma verdadeira paixão, e ao cabo de pouco tempo tornou-me tão forte, tão agil e tão destemido como se eu fôra nascido na montanha.

Tendo findado a estação dos banhos, exactamente ao tempo em que se findaram as minhas ferias, meu pai nos reconduzio á Pau, e, pouco tempo depois, partio para Bajona ou para algum outro desconhecido destino, do qual raras vezes escrevia, deixando-nos passar dous ou tres mezes sem saber onde se achava.

No anno seguinte, desde o meiado do estio, minha mãi e minha irmãa voltaram com elle ao albergue do valle de Luz, onde fui encontra-los, e onde passei ainda dous mezes de embriaguez e de febril actividade, logo que entraram as ferias.

— Que lindo montanhez! dizia baixinho meu pai á sua mulher, olhando-me á sorrelfa. Que pena...

— Cala-te, meu grão demonio, respondia-lhe ella; lembra-te da tua palavra.

— E' justamente por lembrar-me d'ella, que ás vezes lamento ter de fazer de meu filho um burguez e não um homem!

Semelhantes palavras, que de passagem ouvi por diversas vezes, deram-me azo á reflexões, e fizeram perguntar á mim mesmo: — pois, se um burguez não é um homem, porque razão minha mãi me condemna á essa inferioridade?

Entretanto fui continuando a instruir-me, não tanto por ponto de honra, senão por que tomei amor ao estudo, maxime pela historia, que sobre modo me agradava. O grego e o latim não me interessavam, mas a extrema facilidade com que eu os aprendia e a prodigiosa memoria de que era dotado, davam-me sempre um dos primeiros lugares entre os da minha classe. Quando, porém, me achava na montanha, esquecia quaesquer preoccupações intellectuaes, e o homem physico sobrepujava ao moral.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS